SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 14 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2127

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Amaturá/AM**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião, localizada à Rua 21 de junho, 1746 – Centro, para abertura de envelopes dos seguintes certames:
Pregão Presencial SRP N° 012/2018-CPL/AMATURÁ

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de material de expediente, de interesse da Prefeitura Municipal de Amaturá.
Data de abertura dos envelopes: 26 de junho de 2018. **Hora**: 09:00 H

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Rua 21 de junho, 1746 – Centro, mediante o pagamento de taxa de expediente referente à custas de reprodução do instrumento convocatório, no valor de R$ 20,00 (vinte) reais.

Amaturá/Am, 13 de junho de 2018.

BENEDITO NETO DE HOLANDA SIMÃO
Presidente da CPL/Amaturá

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:09F6A9C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Amaturá/AM**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião, localizada à Rua 21 de junho, 1746 – Centro, para abertura de envelopes dos seguintes certames:
Pregão Presencial SRP N° 013/2018-CPL/AMATURÁ
Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de material de limpeza, de interesse da Prefeitura Municipal de Amaturá.
Data de abertura dos envelopes: 26 de junho de 2018. **Hora**: 10:00 H

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Rua 21 de junho, 1746 – Centro, mediante o pagamento de taxa de expediente referente à custas de reprodução do instrumento convocatório, no valor de R$ 20,00 (vinte) reais.

Amaturá/Am, 13 de junho de 2018.

BENEDITO NETO DE HOLANDA SIMÃO
Presidente da CPL/Amaturá

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:062F13CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Amaturá/AM**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião, localizada à Rua 21 de junho, 1746 – Centro, para abertura de envelopes dos seguintes certames:
Pregão Presencial SRP N° 014/2018-CPL/AMATURÁ
Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de passagens fluviais e transportes de cargas, de interesse da Prefeitura Municipal de Amaturá.
Data de abertura dos envelopes: 26 de junho de 2018. **Hora**: 11:00 H

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Rua 21 de junho, 1746 – Centro, mediante o pagamento de taxa de expediente

referente à custas de reprodução do instrumento convocatório, no valor de R$ 20,00 (vinte) reais.

Amaturá/Am, 13 de junho de 2018.

BENEDITO NETO DE HOLANDA SIMÃO
Presidente da CPL/Amaturá

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:391E3A81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Amaturá/AM**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião, localizada à Rua 21 de junho, 1746 – Centro, para abertura de envelopes dos seguintes certames:
Pregão Presencial SRP N° 015/2018-CPL/AMATURÁ
Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de implementos agrícolas, de interesse da Prefeitura Municipal de Amaturá.
Data de abertura dos envelopes: 26 de junho de 2018. **Hora**: 14:00 H

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Rua 21 de junho, 1746 – Centro, mediante o pagamento de taxa de expediente referente à custas de reprodução do instrumento convocatório, no valor de R$ 20,00 (vinte) reais.

Amaturá/Am, 13 de junho de 2018.

BENEDITO NETO DE HOLANDA SIMÃO
Presidente da CPL/Amaturá

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:1D75E314

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Amaturá/AM**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião, localizada à Rua 21 de junho, 1746 – Centro, para abertura de envelopes dos seguintes certames:
Pregão Presencial SRP N° 016/2018-CPL/AMATURÁ
Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de materiais de higiene e limpeza hospitalar, de interesse da Prefeitura Municipal de Amaturá.
Data de abertura dos envelopes: 28 de junho de 2018. **Hora**: 09:00 H

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Rua 21 de junho, 1746 – Centro, mediante o pagamento de taxa de expediente referente à custas de reprodução do instrumento convocatório, no valor de R$ 20,00 (vinte) reais.

Amaturá/Am, 13 de junho de 2018.

BENEDITO NETO DE HOLANDA SIMÃO
Presidente da CPL/Amaturá

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:7759EE01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Amaturá/AM**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião, localizada à Rua 21 de junho, 1746 – Centro, para abertura de envelopes dos seguintes certames:
Pregão Presencial SRP N° 017/2018-CPL/AMATURÁ
Objeto: Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de medicamentos e correlatos, de interesse da Prefeitura Municipal de Amaturá.
Data de abertura dos envelopes: 28 de junho de 2018. **Hora**: 10:00 H

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na Sede da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada na Rua 21 de junho, 1746 – Centro, mediante o pagamento de taxa de expediente referente à custas de reprodução do instrumento convocatório, no valor de R$ 20,00 (vinte) reais.

Amaturá/Am, 13 de junho de 2018.

BENEDITO NETO DE HOLANDA SIMÃO
Presidente da CPL/Amaturá

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:C70E4457

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.214/2018-GP/PMA, EM 11 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E FUNCIONAMENTO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AMATURÁ, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, NA COPA DO MUNDO FIFA 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Copa do Mundo de Futebol de 2018 a ser realizada na Rússia;
CONSIDERANDO, a Seleção Brasileira de Futebol, que disputará a fase de grupos nos dias 17, 22 e 27 de junho;
CONSIDERANDO, que os horários dos jogos serão pela manhã e à tarde;
CONSIDERANDO, o horário de expediente e funcionamento dos órgãos públicos municipais de Amaturá;
CONSIDERANDO, a Portaria Nº 143 de 1º de junho do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão do Governo Federal.

DECRETA:

Art.1º- Em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2018, na Fase de Grupos, o expediente e funcionamento nos órgãos públicos municipais de Amaturá, dar-se-á da seguinte forma:
I – nos dias em que os jogos forem pela manhã, o horário de expediente e funcionamento nos órgãos públicos municipais terá início às 12:00h;
II- nos dias em que os jogos forem à tarde, o horário de expediente e funcionamento nos órgãos públicos municipais encerrará as 12:00h.

Parágrafo Único – Em eventual classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as fazes seguintes da Copa do Mundo FIFA 2018, os horários para o expediente e funcionamento nos órgãos públicos municipais serão os mesmos. No caso de haver outro horário diferenciado, será definido pela Administração Municipal;
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Amaturá/Am., em 11 de junho de 2018.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 11 de junho de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:B6E0CC44

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.215/2018-GP/PMA, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre a exoneração do (a) Sr(a). ROSA LEANDRO PEREIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II – Código AD5 e, dá outras providências***.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração protocolado em 5 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - A EXONERAÇÃO do (a) Sr(a). **ROSA LEANDRO PEREIRA** do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico II AD5.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial tornando nulo o Decreto nº 1.159/2018 – GP/PMA, de 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 13 de junho de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 13 de junho de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:27EF0A1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.216/2018-GP/PMA, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre a exoneração do (a) Sr(a). HIRLER GOMES RAMOS do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III – Código AD6 e, dá outras providências***.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração protocolado em 5 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - A EXONERAÇÃO do (a) Sr (a). **HIRLER GOMES RAMOS** do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico III AD6.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial tornando nulo o Decreto nº 998/2017-GP/PMA, em 14 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 13 de junho de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 13 de junho de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:0A395F68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.217/2018-GP/PMA, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre a exoneração do (a) Sr(a). GEICE NUNES LEANDRO do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III – Código AD6 e, dá outras providências***.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração protocolado em 5 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - A EXONERAÇÃO do (a) Sr(a). **GEICE NUNES LEANDRO** do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico III AD6.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial tornando nulo o Decreto nº 1.009/2017-GP/PMA, em 01 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 13 de junho de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 13 de junho de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:3AC6A565

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.218/2018-GP/PMA, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

*Dispõe sobre a exoneração do (a) Sr(a). JOEL LORENCO DA SILVA do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico III – Código AD6 e, dá outras providências***.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração protocolado em 8 de junho de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - A EXONERAÇÃO do (a) Sr(a). **JOEL LORENCO DA SILVA** do cargo de provimento em Comissão de Assessor Técnico III AD6.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial tornando nulo o Decreto nº 1.011/2017-GP/PMA, em 01 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 13 de junho de 2018.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 13 de junho de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:E72B9988

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 068/18 DE 02 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ **FRANCISCO NUNES BASTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o Sr. **Germano Gomes Radin**, CPF N°. 982.348.382-53, RG N° 1798132-8 e PIS Nº 20735775790 para o cargo em Comissão de **Assessor Jurídico**, lotado na Câmara Municipal de Anamã, com seus vencimentos previstos em Lei.
Art.2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 02 maio de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal de Anamã

Publicado por:
Juliana de Souza Bastos
Código Identificador:C2108935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO a necessidade um Coordenador para responder pelo Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF da Atenção Básica para população específica.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Sra. **ALLINE CHAGAS DE SOUZA**, Diretora de Departamento portadora do RG Nº 2462720-8 e CPF Nº 014.267.802-30, pertencente ao Quadro Comissionado deste município, sob a Matrícula nº 2353, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para assumir a **COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF** do Município de Anamã, a partir da presente data.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ANAMÃ INTERINO, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito de Anamã Interino

Presente Decreto foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 01 de junho de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 13 junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:DB4D272A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2018, DE 01 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO a necessidade um Coordenador para responder pela Atenção Básica de Saúde do município.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Sra. **MARIA GRACILENE PEREIRA DA SILVA**, Enfermeira portadora do RG Nº 0949336-0 e CPF Nº 347.815.282-87, pertencente ao Quadro Temporário deste município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para assumir a **COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE** do Município de Anamã, a partir da presente data.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ANAMÃ INTERINO, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito de Anamã Interino

Presente Decreto foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 01 de junho de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 13 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:5AC544D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 272/18 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre *EXONERAÇÃO* do Cargo de Provimento em Comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

Considerando que o servidor atendeu a necessidade temporária de ***Farmacêutica – PROGRAMA QUALIFAR – SUS/HORUS*** de Cargos Vinculados a Programas Descentralizados da Saúde de acordo com a Lei Municipal Nº 104-A/03 de Contratação por tempo Determinado e a Lei Municipal nº 190/2010 de 08 de novembro de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ALESSANDRA SILVA DE SOUSA**, portadora do RG Nº. 1523638-2 e CPF Nº. 682.211.932-91, do cargo de Provimento Temporário de ***FARMACÊUTICA,*** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que atendeu as necessidades temporárias no período de 02/03/2015 a 01/06/2018, até ulterior deliberação, na sede do município.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

O Presente Decreto foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN em 01 de junho de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em: 13 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:0841F4D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 270/18 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre *NOMEAÇÃO* para o Cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso e III, da Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

CONSIDERANDO que se faz necessário nomear o primeiro escalão do Governo de acordo com a Lei Municipal Nº 190/10, com base no **Artigo 2º, inciso XVII, que dispõe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Anamã.**

D E C R E T A:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **HIDEMBERG BARROSO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 0726746-0 e CPF Nº 347.671.692-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL TURISMO**, lotado na Secretaria de Turismo da Prefeitura Municipal de Anamã, Código CC-01, com seus vencimentos e atribuições previstas em Lei.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

O Presente Documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 01 de junho de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 13 de junho de 2018

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:2B8122D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 273/18, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO para o Cargo Temporário que específica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ INTERINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o cumprimento a Decisão Judicial emanada pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do REspe Nº 84-60.2016.6.04.0053.

Considerando a necessidade de vagas para os **CARGOS VINCULADOS A PROGRAMAS DESCENTRALIZADOS DA SAÚDE,** de acordo com as Leis Municipais nº 190/2010 e a 104-A/2003, que dispõe sobre Cargo de Provimento em Comissão de livre nomeação e exoneração e Contratação por Tempo Determinado.

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO DA SILVA CAVALCANTE**, portador do RG Nº. 1816967-8 e CPF Nº. 837.413.482-87, para exercer o cargo de Provimento Temporário de ***FARMACÊUTICO DO PROGRAMA QUALIFAR SUS/HORUS,*** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender as necessidades temporárias no período de 01/06/2018, até ulterior deliberação, na sede do município.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ANAMA, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Municipal de Anamã Interino

O Presente Documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 01 de junho de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 13 de junho de 2018.

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador:97E3D62C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 079/2018, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDER A JACIRA RIBEIRO DE LIMA AUTORIZAÇÃO DE RETORNAR AO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí ANTONIO ROQUE LONGO, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Art.88, Inciso 1º do Município de Apuí/AM.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora, **JACIRA RIBEIRO DE LIMA** à autorização de RETORNAR AO SERVIÇO para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE** lotada na Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a conta de 01 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:EF7E09F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 238/2018, EM 28 DE MAIO DE 2018.

CONCEDER A ALBERTINA BRIGIDO DA COSTA AUTORIZAÇÃO DE RETORNAR AO SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí ANTONIO ROQUE LONGO, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Art.88, Inciso 1º do Município de Apuí/AM.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a pedido da servidora, **ALBERTINA BRIGIDO DA COSTA** à autorização de RETORNAR AO SERVIÇO para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Extensão Rural.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 28 DE MAIO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:73D6DAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 239/2018 EM 30 DE MAIO DE 2018.

CONCEDER LICENÇA POR MORTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com conforme o que dispõe a Lei 003/90, artigo 81, parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, por um período de 90 (noventa) dias consecutivos** ao servidor **VALMIR DE ALMEIDA** concursado na função de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a Lei 003/90, artigo 81, parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Apuí/AM.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 21 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 30 DE MAIO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:CC252886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 241/2018, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, e no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 181 de Lei Municipal nº 003/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a contar de 01 de Junho de 2018, a servidora **NEUZA MARIA BUTI DOS SANTOS,** CPF nº 622.960.602-00, matricula nº 109, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao concurso público do ano de 1997 de regime jurídico estatutário, os proventos mensais da servidora, serão pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:48E147E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 242/2018, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **PAULO CESAR SOARES,** por um período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme dispõe a Lei 003/97, Art.88, Inciso 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Apuí/AM, a partir de 01 de Junho de 2018.

Art. 2 º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:1E105A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 243/2018, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr**. RAIMUNDO CAMPOS PEREIRA,** para o cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotando-o na Secretaria Municipal de Obras.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:B1C4563E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 244/2018, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr**. RUYSDAEL OLIVEIRA MORAIS,** para o cargo de **COORDENADOR I**, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:D7A36AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 251/2018, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra**. RAIMUNDA NONATA TEIXEIRA,** do cargo de **COORDENADOR III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 01 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:4B9F1BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 258/2018, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a PEDIDO a Sra**. DELCI ALVES,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 06 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:44B6DE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 649/2017, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. CELSO DE JESUS ALCANTAR,** do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Art. 2º - Nomear o Sr**. CELSO DE JESUS ALCANTAR,** para o cargo de **ASSESSOR DE RELAÇOES PUBLICAS I**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 01 de Dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUI, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:51852A83

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 152, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2179/2018, de 08 de Junho de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***Álvaro Marineu de Almeida Cardoso Cargo: Secretário Municipal de Administração,*** para continuar tratando de diligencias administrativas do Interesse da Municipalidade, junto a representação do Município de Atalaia do Norte – AM e auxiliar no fechamento de contas junto ao Setor de Contabilidade, em Manaus- AM, no período de 10 a 15 de Junho de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 06 (seis) Diárias na Capital do Estado no valor **R$ 1.500,00**, conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte/AM, em 08 Junho de 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:06F95120

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 141-A, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 2054/2018, de 30 de Maio de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***Álvaro Marineu de Almeida Cardoso Cargo: Secretário Municipal de Administração,*** para continuar tratando diligências administrativas do interesse da Municipalidade, junto a Representação do Município de Atalaia do Norte - AM e auxiliar no fechamento de contas, junto a contabilidade e participar do FNDE em Ação, em Manaus- AM, no período de 03 a 09 de Junho de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 07 (sete) Diárias na Capital do Estado no valor **R$ 1.750,00**, conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 30 MAIO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:82A34B20

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 028, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração a servidora Pública Contratada, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE-AM EXCELENTÍSSIMO SENHOR NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, no uso das atribuições que dispõe o Art. 92, Inciso II, alínea **a** e **e**, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Servidora Pública Municipal **GLEISSIMAR CAMPELO CASTELO BRANCO**, inscrita no CPF nº: 384.813.832-87 do exercício do cargo de provimento Comissionado de **COORDENADORA DO CRAS** – Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 12 DE JUNHO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal de Atalaia do Norte - AM

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:B225B1C1

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 154, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1978/2018, de 25 de Maio de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. ***Maria Rosedi Amim Batista Cargo: Coordenadora Pedagógica de Ensino,*** para Participar da 2ª Reunião Técnica Ordinária da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação-UNCME-AM de 2018, em Manaus-AM, no período de 13 a 15 de Junho de 2018.

Art. 2º. Conceder-lhe 03 (três) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 600,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 13 JUNHO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:A51D3713

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 067, DE 16 DE MAIO DE 2018 - GPMB.

CONCEDE PENSÃO em favor dos menores CAMILA TEREZA REIS PESSOA, KAMILLY MARIAH REIS PESSOA, JOÃO BATISTA COLLYER PESSOA BISNETO, RAFAEL DE ÂNGELO DE SOUZA PESSOA, BRUNO MIGUEL DOS SANTOS PESSOA e JOÃO MIGUEL DE SOUZA PESSOA e dá outras providências.

O Senhor **RONAN DOS SANTOS BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barreirinha em exercício, por substituição legal, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

CONSIDERANDO o requerimento das senhoras KEINA DA SILVA REIS, MARLIZE BARBOSA DE SOUZA, ELIANA GLÓRIA DOS SANTOS e NATÁLIA SANTOS DE SOUZA, genitoras dos menores supra mencionados, respectivamente, solicitando a concessão de Pensão em conseqüência do falecimento de senhor **MIGUEL ÂNGELO PESSOA REIS**, ocorrido no **dia 09 de Dezembro de 2017**, conforme Certidão de Óbito anexa ao pedido;

CONSIDERANDO que o referido servidor pertencia ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Barreirinha e era genitor dos requerentes, ora representados por suas mães, conforme as Certidões de Nascimento apensas neste processo;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 014/2018-GPMB contendo as informações do Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, concluído pela concessão do benefício requerido;
CONSIDERANDO finalmente o que preceitua o Parecer Jurídico de 05 de abril de 2018 - AJMB;

D E C R E T A:

Art.1º - FICA concedido PENSÃO em favor dos menores **CAMILA TEREZA REIS PESSOA, KAMILLY MARIAH REIS PESSOA, JOÃO BATISTA COLLYER PESSOA BISNETO, RAFAEL DE ÂNGELO DE SOUZA PESSOA, BRUNO MIGUEL DOS SANTOS PESSOA e JOÃO MIGUEL DE SOUZA PESSOA**, filhos de, MIGUEL ÂNGELO PESSOA REIS falecido em 09 de Dezembro de 2017, ex-servidor no cargo de Professor II, com os proventos de R$ 1.149,40 (Um Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos), acrescido de 70% de GRC, R$ 506,87 (Quinhentos e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos), 5% referente a um (1) Adicional de Tempo de Serviço, R$ 64,71 (Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), valor equivalente ao salário base à época, nos termos da Lei Municipal nº 071/2007;

Art.2º- A Pensão ora concedida será rateada entre os dependentes em partes iguais, vigorará a partir da data do falecimento;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 16 de Maio de 2018.

RONAN DOS SANTOS BARBOSA
Prefeito Municipal em exercício

PUBLICADO o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).

LÁZARO MONHONS APARÍCIO
Subsecretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:5B7E7427

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 008/2018

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº 007/2018-CL/CMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados a EVENTUAL *"SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO".*

CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR às Empresas: **1 - FRANCINEI CANDIDO SOARES 70178190209**, inscrita sob o CNPJ nº 27.098.999/0001-00, estabelecida na Rua Frei Ludovico, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01, 04, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, totalizando R$ 56.640,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais); e **2- FRANCISCO PISSANGO DO NASCIMENTO - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 13.095.164/0001-91, estabelecida na Rua Beco Santa Cruz, 160, Casa A – Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens:

02, 03, 05, 08, 09 e 11, totalizando R$ 31.480,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais).

II – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando as empresas acima citadas como vencedoras, convocando-as para assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 24 de Maio de 2018.

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:B24EBD61

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
EXTRATO DA ARP Nº 008/2018

EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 008/2018
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2018
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **1 - FRANCINEI CANDIDO SOARES 70178190209**, inscrita sob o CNPJ nº 27.098.999/0001-00, estabelecida na Rua Frei Ludovico, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 01, 04, 06, 07, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, totalizando R$ 56.640,00 (Cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais); e **2- FRANCISCO PISSANGO DO NASCIMENTO - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 13.095.164/0001-91, estabelecida na Rua Beco Santa Cruz, 160, Casa A – Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos Itens: 02, 03, 05, 08, 09 e 11, totalizando R$ 31.480,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais);
OBJETO: EVENTUAL *"SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO".*
VIGÊNCIA: Até 12 (doze) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2018 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 008/2018-CL/CMBC.

Benjamin Constant (AM), 25 de Maio de 2018.

OCINEY CABRAL FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:878D1423

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº GPMB 049 /2018 – GPMB.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo e alteração no horário de expediente no Município de Beruri, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições constantes do inciso VII, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo no Município de Beruri, Estado do Amazonas, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, no dia **22.06.2018 (Sexta – feira)**, em virtude do jogo Brasil x Costa Rica.
Art. 2º - Fica estabelecido o horário de expediente das 08h à 12h, no dia **27.06.2018 (quarta – feira),** no âmbito da Administração Pública Municipal, em virtude do jogo Brasil x Sérvia.
Art. 3º - Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão preservar o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência, mantidos todos os procedimentos já agendados pelo Sistema de Saúde.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 13 de junho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri - AM
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:31D51B89

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018

O Município de Boca do Acre – AM, através da sua CPL, torna público aos interessados que realizará o Pregão Presencial SRP nº 034/2018 que objetiva o Registro de preços para Fornecimento de combustível e derivados de petróleo, conforme descrito no Termo de Referência do Edital. Data de abertura: 26/06/2018 às 9h00min na sede da comissão permanente de Licitações localizada à Rua Cel. José Assunção Neto, S/Nº, Platô do Piquiá, na cidade de Boca do Acre/AM. O edital poderá ser solicitado no e-mail: pmbalicitacoes@gmail.com

Boca do Acre/AM, 13 de junho de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL/PMBA

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:DD454D61

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018 – CML/CANUTAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018-CML/CANUTAMA**, no dia 26 de Junho de 2018, às 09h00min, objetivando o **"Registro de Preços para eventual prestação de serviços de transporte de cargas e passageiros, por meio da realização de Pregão Presencial, visando atender às necessidades do Complexo Administrativo de Canutama".**

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 14/06/2018 a 25/06/2018, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Canutama**, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, Centro – Canutama/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

CANUTAMA (AM), 13 de Junho de 2018.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:4F602584

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2018

PORTARIA Nº 184 DE 04 DE JUNHO DE 2018

"Designa Servidor para atuar como responsável Técnico da Prefeitura Municipal do Careiro e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o Servidor **CAIO DUARTE FIGUEIREDO – Engenheiro Civil,** para atuar como responsável pela fiscalização Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal do Careiro.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de Junho de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:5B0AC12C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 265/2018

PORTARIA Nº 265 DE 08 DE JUNHO DE 2018

"Constitui Comissão de Regime Disciplinar para instauração e instrução de Processos Administrativos e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei
Considerando, o disposto nos Artigos 162 e 163, da Lei Municipal Nº 334/2002, de 12/06/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Considerando, a necessidade de instauração de Processos Administrativos Disciplinares para apurar infrações de Servidores do Executivo Municipal**.**

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos Servidores, Público **Elson de Melo Santiago** – Psicólogo Recursos Humanos, **Jomhara da Silva Araújo –** Pedagoga, **Luciele da Costa Mota** – Servidora Pública e **Maria Darta Ferreira de Lima** – Responsável pelo Depto. Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, apurarem, avaliarem, analisarem e emitirem pareceres sobre os Processos Disciplinares de Servidores.
Art. 2º - A Comissão de que trata a presente portaria, terá plenos poderes para apurar as responsabilidades dos Servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, ou que tenham relação imediata com as atribuições dos Cargos em que se encontram investidos.
Art. 3º - A Comissão deverá apresentar ao final dos trabalhos, relatório circunstanciado quanto a inocência ou a responsabilidade dos Servidores, atendendo as exigências estabelecidas pelo Art. 171 da Lei Nº 334/2002.
Parágrafo Único - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, em caso de extrema necessidade.
Art. 5º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 08 de Junho de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:16A0E6A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2018

PORTARIA Nº 188
DE 04 DE JUNHO DE 2018

"Designa Servidora para atuar como responsável Técnico da Prefeitura Municipal do Careiro e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a Servidora **KARLANA SOUZA BARRETO – Arquiteta,** para atuar como responsável pela fiscalização Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal do Careiro.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo que tome todas as medidas cabíveis para o fiel cumprimento desta Portaria, atendendo os dispositivos da Legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 04 de Junho de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DANIVANIA LIRA PORTO
Sec. Adm. e Planejamento
Port. 001, de 02/01/2017

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:8472A4CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PUBLICA 001/2018 – MINHA CASA MINHA VIDA/PMC

Solicito o comparecimento no Setor do Minha Casa Minha Vida (localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Careiro na Av. Mário Jorge Guedes da Silva, n˚ 391, Bairro Centro, em horário comercial) dos Contemplados abaixo citados no prazo de 48 horas, ressaltando ainda que o não comparecimento acarretará na **EXCLUSÃO** do processo de contemplação do referido programa.

NOME
LUCILENE SANTOS DA SILVA MEDEIROS
MARCLICIA DA SILVA SALES

Careiro/AM, 13 de junho de 2018.

MARIA LINDONETE TEIXEIRA DE QUEIROZ
Coordenadora PTTS

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:D15147F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PP SRP Nº 003/2018

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura do Careiro/AM torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o **ITEM 2** da licitação **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 003/2018-SRP. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículos, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal do Município de Careiro - AM**,com data de abertura no dia **30 de maio de 2018, às 09h30min**, foi considerado pela segunda vez **DESERTO**, tendo em vista não acudirem interessados no certame, conforme registro no processo e respectiva ata.

Careiro/AM, 08 de junho de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:420302F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PP Nº 018/2018 - CML/PMC - REPETIÇÃO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 023/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial SRP nº 018/2018 - CML/PMC;

CONSIDERANDO que os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 16, 17 e 18 do referido Pregão Presencial foram considerados DESERTOS, tendo em vista não acudirem interessados no certame, em conformidade ao constante em Ata de abertura de sessão do Pregão Presencial 018/2018, datada de 30/05/2018, anexada aos autos do processo licitatório em epigrafe;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 018/2018 – CML/PMC – Processo nº 023/2018,**Pregão Presencial Registro de preços para eventual locação de veículos para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Careiro/AM,**com menor preço unitário por item, à empresa a seguir vencedora:

ANTONIO LISBOA LEAL CARVALHO, CNPJ n.º 30.012.757/001-66: Item 14 R$ 9.000,00 (nove mil reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro/AM, 08 de junho de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:14785950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PP Nº 020/2018 - CML/PMC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 025/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial SRP nº 020/2018 - CML/PMC;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 020/2018 – CML/PMC – Processo nº 025/2018,**Pregão Presencial Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da administração pública municipal do Município de Careiro/AM,**com menor preço unitário por item, às empresas a seguir vencedoras:

A. S. OLIVEIRA E CIA LTDA - ME, CNPJ Nº. 06.216.307/0001-00: Item 3 R$ 3,98 (três reais e noventa e oito centavos); **Item 9** R$ 5,49 (cinco reais e quarenta e nove centavos); **Item 12** R$ 4,12 (quatro reais e doze centavos); **Item 23** R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos); **Item 27** R$ 3,14 (três reais e quatorze centavos); **Item 30** R$ 27,95 (vinte e sete reais e noventa e cinco

centavos); **Item 35** R$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos); **Item 41** R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos); **Item 44** R$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos); **Item 51** R$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos); **Item 55** R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos); **Item 58** R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos); **Item 77** R$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos); **Item 78** R$ 0,97 (noventa e sete centavos de real); **Item 81** R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos); **Item 85** R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos); **Item 86** R$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos).

AMAZONIA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº. 22.118.290/0001-05: Item 13 R$ 3,05 (três reais e cinco centavos); **Item 18** R$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos); **Item 24** R$ 28,45 (vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos); **Item 53** R$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos); **Item 82** R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos).

CN DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ Nº. 22.250.607/0001-01: Item 11 R$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos); **Item 20** R$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos); **Item 36** R$ 5,89 (cinco reais e oitenta e nove centavos); **Item 37** R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos); **Item 40** R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos); **Item 42** R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos); **Item 43** R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos); **Item 49** R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos); **Item 63** R$ 5,29 (cinco reais e vinte e nove centavos); **Item 90** R$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).

F BASTOS VIEIRA - ME, CNPJ Nº. 09.607.378/0001-22: Item 4 R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos); **Item 5** R$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos); **Item 6** R$ 3,00 (três reais); **Item 10** R$ 7,00 (sete reais); **Item 17** R$ 4,00 (quatro reais); **Item 19** R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos); **Item 32** R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); **Item 65** R$ 0,40 (quarenta centavos de real); **Item 66** R$ 11,00 (onze reais); **Item 75** R$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); **Item 79** R$ 6,90 (seis reais e noventa centavos); **Item 80** R$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos).

LUZIANE S E SOUZA - EPP, CNPJ Nº. 27.262.594/0001-65: Item 1 R$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos); **Item 2** R$ 2,74 (dois reais e setenta e quatro centavos); **Item 7** R$ 16,00 (dezesseis reais); **Item 8** R$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos); **Item 14** R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos); **Item 15** R$ 6,10 (seis reais e dez centavos); **Item 16** R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos); **Item 21** R$ 15,00 (quinze reais); **Item 22** R$ 15,00 (quinze reais); **Item 25** R$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos); **Item 26** R$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos); **Item 28** R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); **Item 29** R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos); **Item 31** R$ 10,00 (dez reais); **Item 33** R$ 3,20 (três reais e vinte centavos); **Item 34** R$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos); **Item 38** R$ 3,70 (três reais e setenta centavos); **Item 39** R$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); **Item 45** R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); **Item 46** R$ 5,24 (cinco reais e vinte e quatro centavos); **Item 47** R$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos); **Item 48** R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos); **Item 50** R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos); **Item 52** R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); **Item 54** R$ 2,70 (dois reais e setenta centavos); **Item 56** R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); **Item 57** R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); **Item 59** R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); **Item 60** R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos); **Item 61** R$ 2,80 dois reais e oitenta centavos); **Item 62** R$ 2,10 (dois reais e dez centavos); **Item 64** R$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos); **Item 67** R$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos); **Item 68** R$ 37,00 (trinta e sete reais); **Item 69** R$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos); **Item 70** R$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos); **Item 71** R$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos); **Item 72** R$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos); **Item 73** R$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos); **Item 74** R$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos); **Item 76** R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos); **Item 83** R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos); **Item 84** R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); **Item 87** R$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos); **Item 88** R$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos); **Item 89** R$ 7,10 (sete reais e dez centavos).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro/AM, 08 de junho de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:BBF46924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PP Nº 024/2018 - CML/PMC

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Careiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e legislação complementar pertinente;

CONSIDERANDO o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal do Careiro, anexado ao Processo Administrativo nº 029/2018;

CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente ao Pregão Presencial SRP nº 024/2018 - CML/PMC;

CONSIDERANDO que os lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do referido Pregão Presencial foram considerados DESERTOS, tendo em vista não acudirem interessados no certame, em conformidade ao constante em Ata de abertura de sessão do Pregão Presencial 024/2018, datada de 30/05/2018, anexada aos autos do processo licitatório em epigrafe;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial – SRP, sob o nº 024/2018 – CML/PMC – Processo nº 029/2018,**Pregão Presencial Registro de preços para eventual serviços de manutenção e aquisição de bombas submersas e injetoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (Departamento de Distribuição de Águas do Careiro),**com menor preço unitário por lote, à empresa a seguir vencedora:

AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 23.035.264/0001-86: Lote 1 R$ 259.000,00 (duzentos e cinqüenta e nove mil reais).

II – Determinar ao setor competente a convocação do preponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique-se no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e Diário Oficial da União.

Careiro/AM, 08 de junho de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:A1D3143F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018 – CML/PMC

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta em parecer jurídico fundamentado, na competente justificativa e, demais peças que compõe o Processo Administrativo nº 018/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 007/2018 - CML/PMC, Comissão Municipal de Licitação – CML;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de recurso, impugnação ou qualquer insurgência em desfavor do procedimento administrativo em referência.

R E S O L V E:

I – **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 007/2018 - CML/PMC, em todos os seus termos.

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de filmagem, confecção de DVD e divulgação visual, para a realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima, na cidade do Careiro/Am, visando a promoção da cultura religiosa, lazer e turismo, conforme Termo de Convênio n˚ 009/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal do Careiro e Empresa Estadual de Turismo AMAZONASTUR.

FAVORECIDO: J T C RIBEIRO – CNPJ Nº: 13.683.943/0001-08.

VALOR TOTAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes da presente Carta Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo Unidade: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Proj/Ativ. 2.037 – Manutenção de Eventos Culturais e Esportivos no Município; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00.0010 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) DIAS, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Careiro/AM, 30 de março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito do Careiro/AM

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:6FD94C30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, constante do presente processo relativo à **Carta Convite nº 012/2018;**

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

Art. 1° HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,** constante do Relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: Menor Preço Global**.**

Art. 2° DECLARAR vencedora da Licitação modalidade **Carta Convite n° 012/2018** a licitante**, R. OTAVIANO GUEDES PRODUÇÕES DE EVENTOS E COMERCIOS DE FOGOS EIRELI; CNPJ Nº 14.767.217/0001-36, "**Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de show pirotécnico, na realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima, na cidade do Careiro/Am, visando a promoção da cultura religiosa, lazer e turismo, conforme Termo de Convênio n˚ 009/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal do Careiro e Empresa Estadual de Turismo AMAZONASTUR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes" com o valor de **R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).**

Art. 3° A empresa adjudicada obriga-se faturar em nome da Prefeitura Municipal do Careiro, os serviços realizados, conforme proposta comercial apresentada.

Careiro/AM, em 23 de março de 2018.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais deste Poder Executivo Municipal, em 23/03/2018 conforme disposto na Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:1DE638E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, constante do presente processo relativo à **Carta Convite nº 013/2018;**

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

Art.1° HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, constante do Relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: Menor Preço Global.

Art. 2° DECLARAR vencedora da Licitação modalidade **Carta Convite n° 013/2018** a licitante, **J T C RIBEIRO, CNPJ Nº: 13.683.943/0001-08;** "Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços gerais e segurança, na realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima, na cidade do Careiro/AM, conforme Termo de Convênio n˚ 009/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal do Careiro e Empresa Estadual de Turismo AMAZONASTUR, visando a promoção da cultura religiosa, lazer e turismo**"** com o valor de **R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).**

Art. 3° A empresa adjudicada obriga-se faturar em nome da Prefeitura Municipal do Careiro, os serviços realizados, conforme proposta comercial apresentada.

Careiro/AM, em 28 de março de 2018**.**

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais deste Poder Executivo Municipal, em 28/03/2018 conforme disposto na Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:864C4D31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, constante do presente processo relativo à **Carta Convite nº 014/2018;**

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

Art.1° HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, constante do Relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: Menor Preço Global.

Art. 2° DECLARAR vencedora da Licitação modalidade **Carta Convite n° 014/2018** a licitante, **AMZ PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS-LTDA-EPP, CNPJ Nº:09.528.554/0001-30** para "Contratação de Pessoa Jurídica para locação de palco na realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima, na cidade do Careiro/Am, visando a promoção da cultura religiosa, lazer e turismo, conforme Termo de Convênio n˚ 009/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal do Careiro e Empresa Estadual de Turismo AMAZONASTUR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**"** com o valor de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**

Art. 3° A empresa adjudicada obriga-se faturar em nome da Prefeitura Municipal do Careiro, os serviços realizados, conforme proposta comercial apresentada.

Careiro/AM, em 28 de março de 2018**.**

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais deste Poder Executivo Municipal, em 28/03/2018 conforme disposto na Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:96D97F92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, constante do presente processo relativo à **Carta Convite nº 015/2018;**

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

Art. 1° HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, constante do Relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: Menor Preço Global.

Art. 2° DECLARAR vencedora da Licitação modalidade **Carta Convite n° 015/2018** a licitante, **AMZ PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS-LTDA-EPP, CNPJ Nº:09.528.554/0001-30** "Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na instalação de sistema de iluminação para realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima, na cidade do Careiro/Am, visando a promoção da cultura religiosa, lazer e turismo, conforme Termo de Convênio n˚ 009/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal do Careiro e Empresa Estadual de Turismo AMAZONASTUR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**"** com o valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Art. 3° A empresa adjudicada obriga-se faturar em nome da Prefeitura Municipal do Careiro, os serviços realizados, conforme proposta comercial apresentada.

Careiro/AM, em 29 de março de 2018**.**

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais deste Poder Executivo Municipal, em 29/03/2018 conforme disposto na Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:444FE957

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, constante do presente processo relativo à **Carta Convite nº 016/2018;**

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

Art. 1° HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, constante do Relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: Menor Preço Global.

Art. 2° DECLARAR vencedora da Licitação modalidade **Carta Convite n° 016/2018** a licitante, **AMZ PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS-LTDA-EPP, CNPJ Nº:09.528.554/0001-30;** "Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de sonorização, locação de grupo gerador e banheiros químicos, na realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima, na cidade do Careiro/Am, visando a promoção da cultura religiosa, lazer e turismo, conforme Termo de Convênio n° 009/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal do Careiro e Empresa Estadual de Turismo AMAZONASTUR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**"** com o valor de **R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).**

Art. 3° A empresa adjudicada obriga-se faturar em nome da Prefeitura Municipal do Careiro, os serviços realizados, conforme proposta comercial apresentada.

Careiro/AM, em 29 de março de 2018**.**

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais deste Poder Executivo Municipal, em 29/03/2018 conforme disposto na Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:8DE2919B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, constante do presente processo relativo à **Carta Convite nº 019/2018;**

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

Art. 1° HOMOLOGAR a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, constante do Relatório acima referido, obedecendo ao seguinte critério: Menor Preço Global.

Art. 2° DECLARAR vencedora da Licitação modalidade **Carta Convite n° 019/2018** a licitante, **VIPPER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME, CNPJ Nº: 24.102.160/0001-00** "Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de instalação, manutenção e desinstalação de rede, na realização da Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima na cidade do Careiro/AM, conforme Termo de Convênio n° 009/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal do Careiro e Empresa Estadual de Turismo AMAZONASTUR, visando a promoção da cultura religiosa, lazer e turismo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**"** com o valor de **R$ 23.400,00 (vinte e três mil reais).**

Art. 3° A empresa adjudicada obriga-se faturar em nome da Prefeitura Municipal do Careiro, os serviços realizados, conforme proposta comercial apresentada.

Careiro/AM, em 05 de abril de 2018**.**

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito Municipal

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais deste Poder Executivo Municipal, em 05/04/2018 conforme disposto na Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:8F5E682E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 366/2018/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – EXONERAR o senhor **GERSON GOMES DE MOURA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1230625-8/SSP-AM, CPF nº. 719.975.122-20, Matricula nº. 2473-C, residente e domiciliado neste Município, do cargo Comissionado de **COORDENADOR DO PETI,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 04 de junho de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:9C0E9F5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 369/2018/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – EXONERAR a senhora **LUCIANA DE MESQUITA MEDEIROS,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 1575594-0/SSP-AM, CPF nº. 677.609.292-34, Matricula nº. 0563-E, residente e domiciliada neste Município, do cargo Comissionado de **DIRETOR DE ESCOLA III,** com lotação na Escola Municipal Julieta Falcão de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 07 de junho de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:A4856B06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 370/2018/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

R E S O L V E:

I – NOMEAR o senhor **RODNEY VASCONCELOS TORRES,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1896139-8/SSP/AM, CPF nº. 834.532.702-82 e matricula nº 570-E, residente e domiciliado neste Município, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESCOLA III,** com lotação na Escola Municipal Julieta Falcão de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 07 de junho de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:87A35AB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 367/2018/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "g", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;
CONSIDERANDO o parágrafo 1º do art. 144 da Lei Municipal 061/91-PMCV de 05 de novembro de 1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Careiro da Várzea, e dá outras providências".
CONSIDERANDO o pedido de Licença para Interesse Particular, da Servidora **ANDREZZA ROBERTO DE ALMEIDA SILVA;**

R E S O L V E:

I – CONCEDER Licença para Interesse Particular a servidora **ANDREZZA ROBERTO DE ALMEIDA SILVA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 1355109-4/SSP/AM CPF nº 615.758.872-15, residente e domiciliada neste Município, **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de (02) dois anos, a partir de 04/06/2018 a 04/06/2020.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 04 de junho de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:42BD7B7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTA DE ESCLARECIMENTO

Por intermédio da Prefeitura Municipal de Careiro da Várzea/Am , a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 002/2018-PMCV, vem a público esclarecer que o resultado preliminar dos candidatos inscritos será adiado para o dia **18 de junho de 2018**, tendo em vista a não conclusão da analise curricular a tempo no prazo anteriormente previsto.
O atraso se deu em razão da grande demanda de inscritos e colocamos à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos.
E as demais datas ficam na forma que segue abaixo:
Publicação do resultado preliminar, **18 de junho de 2018**
Recebimento de recursos nos termos do Edital, **19,20 e 21 de junho de 2018**
Publicação do julgamento dos recursos **26 de junho de 2018**
Publicação do resultado final do Processo Seletivo com o Decreto de Homologação, **27 de junho de 2018.**

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 002/2018-PMCV.

Careiro da Várzea/AM, 13 de junho de 2018.

ORLANDO CESAR DE ARAÚJO FREIRE
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:09C9B5A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAESC - COMPANHIA DE AGUAS, ESGOTO E SANEAMENTO BÁSICO DE COARI
PUBLICAÇÃO RESUMO DE INEXIGIBILIDADE E DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 153/2018
Inexigibilidade Nº 001/2018 – Órgão: Companhia de Água, Esgoto e Saneamento de Coari – Empresa homologada: **FLOPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.756.105/0001-14. Objeto: Aquisição de reagentes compatível com o aparelho laboratorial utilizado pela CAESC para análises de água distribuída a população de Coari. **VALOR: R$ 1.709,73** (hum mil, setecentos e nove reais e setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 17.544.0070.2059.0000 – Administração da Unidade: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamento Legal: art.25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Coari, 09 de Abril de 2018.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

TÁCIO CEZAR MAGALHÃES DA CUNHA
Diretor Presidente - CAESC

Publicado por:
Marcia Greika Rodrigues Monteiro
Código Identificador:7A97E3D0

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 108/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: JEFFESON ARAUJO COBOS

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de

PEDREIRO, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:AC31B69B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 109/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: JOCIVANE FALCAO LIRA

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PEDREIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:95DC1BB7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 110/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: JONATANS RODRIGUES DO NASCIMENTO

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PEDREIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:36659E25

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 111/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: JONEI FERNANDES MONTEIRO

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PEDREIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:214C54AC

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 112/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: JORGE PEREIRA RODRIGUES

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PEDREIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9E8D3C0F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 334/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: JOSE CARLOS DE ALMEIDA FERREIRA

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PEDREIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:4F3C8A7B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 133/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: JOSE CLAUDIO LINS PINTO

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PEDREIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B50ED4D6

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 114/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: JOSE EDMILSON SOUZA DA SILVA

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PEDREIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C665D25F

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 115/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: JOSE NILTON DE SOUZA

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PEDREIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:54CCB18E

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 116/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: JOSE VALDEMIR DA LUZ EVANGELISTA

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PEDREIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:806778A1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 117/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: JOSIMAR DOS SANTOS ROCHA

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PEDREIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C00F2AAB

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 516/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: JOSIMAR FALCAO LIRA

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PEDREIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7166B5DA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 715/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: JOSINEY DA SILVA MARQUES

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PEDREIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (Hum mil, duzentos reais).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **22 (vinte e dois)** dias, a contar de 19/06/2017 até 31/07/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:210D0480

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 118/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: JOSUE CORDEIRO BRITO

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PEDREIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D4056FD8

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 119/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: JOSUE SOUZA DOS SANTOS

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PEDREIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:649618F9

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 120/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: JOVANO DOS SANTOS GOMES

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **PEDREIRO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:126BADF7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 121/2017

EXTRATO

1. ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

2. CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

3. CONTRATADO: LUCIO ALVES DE OLIVEIRA

4. OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de

PEDREIRO, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

5. VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil e seiscentos e quarenta reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

7. PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:410439CC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, através do Sistema Licitação, Contratos e Compras, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA N. 003/2018/EIRUNEPÉ.

Objeto: Construção de pavimentação em concreto, calçada meio fio e sarjeta no Município de Eirunepé-AM.

Data e horário: 16/07/2018 ás 09:00h.

Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **14/06/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 13 de junho de 2018.

SISTEMA LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS
Prefeitura de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:1F203801

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, através do Sistema Licitação, Contratos e Compras, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇOS N. 003/2018/EIRUNEPÉ.
Objeto: Implantação de iluminação Pública, no Município de Eirunepé-AM.
Data e horário: 02/07/2018 ás 14:00h.
Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **15/06/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 13 de junho de 2018.

Sistema Licitação, Contratos e Compras
Prefeitura de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:6BF4397A

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, através do Sistema Licitação, Contratos e Compras, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇOS N. 004/2018/EIRUNEPÉ.
Objeto: Construção de Canteiro central, no Município de Eirunepé-AM.
Data e horário: 03/07/2018 ás 09:00h.
Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **15/06/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 13 de junho de 2018.

Sistema Licitação, Contratos e Compras
Prefeitura de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:418728B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, através do Sistema Licitação, Contratos e Compras, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2018/EIRUNEPÉ.
Objeto: Construção do Banho do Lago, no Município de Eirunepé-AM.
Data e horário: 03/07/2018 ás 14:00h.
Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **15/06/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 13 de junho de 2018.

Sistema Licitação, Contratos e Compras
Prefeitura de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:AC1298DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2018 – CML- EIRUNEPÉ/AM.

Objeto: Aquisição de Combustível para recuperação de estradas vicinais do Município de Eirunepé.

Data e Horário: 02/07/2018 às 08:00h.

Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **15/06/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 14 de junho de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:B26F163E

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, através do Sistema Licitação, Contratos e Compras, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2018/EIRUNEPÉ.
Objeto: Construção de pontes do tipo maromba em madeira no Município de Eirunepé-AM.
Data e horário: 02/07/2018 ás 09:00h.
Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **15/06/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 13 de junho de 2018.

Sistema Licitação, Contratos e Compras
Prefeitura de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:6C29E306

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FONTE BOA, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o **Inciso VI, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93;**

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico, emitidos por esta **Comissão Permanente de Licitação** e Parecer Jurídico, relativo a "**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS**", objeto da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se como vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado e finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório e a adjudicação, pelo pregoeiro, dos objetos do referido Pregão Presencial, conforme segue: **L. A. PESSOA SAMPAIO,** empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.184.552/0001-95**. Lote 1,** itens**: de 01 a 25,** VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R$ 917.540,00 (Novecentos e dezessetemil e quinhentos e quarenta reais); Lote 2,** itens**: de 01 a 150,** VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R$ 2.870.610,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta mil e seiscentos e dez reais); Lote 3,** itens**: de 01 a 44,** VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: **R$ 2.176.428,00 (Dois milhões, cento e setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais).**
R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da **Comissão Permanente de Licitação** para o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**, constante no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico acima descrito.

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fonte Boa-AM, em 14 de junho de 2018.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa-AM

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:5AB3C05F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 83-2018

PORTARIA Nº 83, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **EDWIGES CANDIDO DA SILVA**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 76 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **EDWIGES CANDIDO DA SILVA**, portadora do CPF: 216.028.082-87, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue

automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como consequencia imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

PORTARIA Nº 84, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **EDITE RODRIGUES VEIGA**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 80 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **EDITE RODRIGUES VEIGA**, portadora do CPF: 197.132.902-91, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como consequencia imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

PORTARIA Nº 85, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **JOSÉ LOURENÇO DE FREITAS**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 83 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **JOSÉ LOURENÇO DE FREITAS**, portadora do CPF: 568.231.182-53, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como consequencia imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

PORTARIA Nº 86, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **LINDALVA GOMES LOURENÇO**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 78 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **LINDALVA GOMES LOURENÇO**, portadora do CPF: 195.966.262-72, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como consequencia imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

PORTARIA Nº 87, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **MARGARIDA DE PAULA ENES**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 75 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **MARGARIDA DE PAULA ENES**, portadora do CPF: 322.244.432-34, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como consequencia imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

PORTARIA Nº 88, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **MARIA MOTA DA SILVA**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 81 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **MARIA MOTA DA SILVA**, portadora do CPF: 465.261.962-68, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como consequencia imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

PORTARIA Nº 89, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **MOACIR XAVIER PINTO**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 80 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **MOACIR XAVIER PINTO**, portadora do CPF: 040.591.232-34, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como consequencia imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

PORTARIA Nº 90, DE 13 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR APOSENTADORIA COMPULSÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO Secretária Municipal Interina de Administração da Prefeitura Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios,

incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal **RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Guajará, com 80 anos completos, ultrapassando o limite constitucional;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Servidora Pública Municipal **RAIMUNDA NONATA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 433.990.372-87, do exercício do cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Guajará.

Parágrafo único - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da **aposentadoria compulsória** do referido servidor, que extingue automaticamente seu contrato de trabalho com a Administração Pública, como consequencia imediata por completar a idade de 75 (setenta e cinco) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

MARIA CLEICIANE REIS DO SACRAMENTO
Secretária Municipal Interina de Administração

Registrada no Departamento competente e publicada por afixação no quadro de avisos e no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:5FD2D1D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2233/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2233/2018
O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **2233/2018**, referente ao Pregão Presencial**: 044/2018-SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE HUMAITA (SEMAPA, SEMGAB, SEMAS, SEMCULT, SEMFAZ, SEMDAS, SEMPLAD, SEMINF, SEMED, SEMEL, SEMUPI E SEMINT) PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO,** conforme consta na ATA, datada em 05 de junho de 2018, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas: **ILBERTO AFONSO HENTGES-EPP, inscrita no CNPJ: 14.212.732/0001-50, vencedor dos itens: 2, 4, 8, 10, 17, 18, 20, 22, 24, 29, 31, 39, 40, 43, 46, 47, 48, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 76, 86, 87, 88, 89, 90, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 112, 113, 114, 116, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 126, 129, 130, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 147, 150, 153, 154, 155, 157, 159, 160, 161, 165, 166, 167, 169, 184, 185, 187, 188, 190, 192, 193, 197, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 214, 216, 217, 218, 220, 221, 22, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 234, 236, 237, 240, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 259, 260, 263, 264, 268, 269, 270, 271, 273 ,274, 275, 276, 281, 282, 285, 286, 287 e 295** pelo valor global de **R$158.482,19 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Dezenove Centavos), SANA AUTO PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 14.394.901/0001-10, vencedora dos itens: 11, 32, 56, 62, 63, 74, 106, 115, 213 e 294** pelo valor global de **R$56.759,24 (Cinquenta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Quatro Centavos), A P BASSO-ME, inscrita no CNPJ: 04.788.629/0001-07, vencedor dos itens: 13,15, 16, 28, 35, 45, 49, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 61, 77, 78, 79, 91, 104, 106, 107, 108, 110, 158, 168, 170, 172, 174, 175, 176, 177, 189, 194, 195, 196, 201, 215, 219, 233, 253, 257, 272, 278, 288, 289, 290, 291 e 292** pelo valor global de **R$111.157,05 (Cento e Onze Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinco Centavos), J OLIVEIRA SA-ME, inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58, vencedora dos itens: 25, 26, 27, 36, 42, 57, 92, 93, 156, 163, 171, 173, 178, 179, 181, 182, 183, 204, 205, 230, 232, 243 e 277** pelo valor global de **R$41.337,80 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos), NALDOMIRO F MACIEL-ME, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62, vencedor dos itens: 1, 6, 9, 12, 19, 21, 23, 30, 34, 37, 38, 50, 80, 82, 83, 117, 122, 134, 231 e 255** pelo valor global de **R$130.382,35 (Cento e Trinta Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), E MAIA DE FRANÇA-ME, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79, vencedor dos itens: 3, 7, 14, 131, 132, 144 e 252** pelo valor global de **R$36.726,18 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Dezoito Centavos), HOLANDA PAPELARIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 63.772.925/0001-70, vencedora dos itens: 33, 41, 44, 59, 71, 84, 85, 94, 95, 97, 11, 125, 127, 128, 133, 140, 145, 146, 148, 149, 151, 152, 162, 164, 180, 186, 191, 198, 199, 200, 202, 203, 229, 235, 238, 239, 241, 249, 254, 256, 258, 261, 262, 265, 266, 267, 279, 280, 283, 284, 293 e 296** pelo valor global de **R$95.028,24 (Noventa e Cinco Mil Vinte e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 08 de junho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:82CEC1D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 650/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de junho de 2018.

DISPÕE DA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE RENÚNICA AO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando solicitação constante do Ofício nº. 179/18-CTMH, de 08 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIA JUDITE BARRETO DOS SANTOS** – Conselheira Tutelar, por motivo de renúncia ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de junho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:733E9BFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 651/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de junho de 2018.

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando solicitação constante do Ofício nº. 002/2018-CMDCA, de 08 de junho de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **IZABEL NUNES PEREIRA** – para o cargo de Conselheira Tutelar, por motivo de renúncia ao cargo da Conselheira Maria Judite Barreto dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Humaitá, para a adoção das providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de junho de 2018, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

ALDEMIR RIÇA JUNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:ACED2D1F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 347, DE 29 DE MAIO 2018

Dispõe sobre a substituição do nome da Creche Municipal Sandra Braga para Unidade de Educação Infantil Professora Maria do Socorro da Silva Macêdo do município de Iranduba e dá outras providências.

FRANCISCO GOMES DA SILVA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A Creche Municipal Sandra Braga, localizada na Estrada Manuel Urbano s/n°, Distrito de Cacau Pirêra, Iranduba-Amazonas, passa a denominar-se "UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO DA SILVA MACÊDO.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 12 de Junho de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:7FC33328

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 349, DE 29 DE MAIO 2018

Dispõe sobre a substituição do nome da Unidade Básica de Saúde Delphina Abdel Aziz para a Unidade Básica de Saúde Dona Matilde Nerys de Souza do município de Iranduba e dá outras providências.

FRANCISCO GOMES DA SILVA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde Delphina Rinald Abdel Aziz, localizada na travessa Rio trombeta, Bairro Alto, passa a denominar-se "Unidade Básica de Saúde Dona Matilde Nerys de Souza.
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 12 de Junho de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5F3C2170

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 350, DE 29 DE MAIO 2018

Dispõe sobre a substituição do nome da Escola Municipal Maria Iolanda Mauricio Viana para Escola Municipal Dona Maria Silva da Costa do município de Iranduba e dá outras providências.

FRANCISCO GOMES DA SILVA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A Escola Municipal Maria Iolanda Mauricio Viana, localizado no km 26, passa a denominar-se "Escola Municipal Dona Maria Silva da Costa".
Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 12 de Junho de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:588F4CA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0299/2018 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração da Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade do servidor **CARLOS ADRIANO ALVES SANTANA**, conforme Parecer nº 144/2018-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o servidor **CARLOS ADRIANO ALVES SANTANA/VIGIA,** Matricula **915-4A**, admitido em 03 de Maio de 2004, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 06 (seis) de Junho de 2018 e terminará dia 06 (seis) de Setembro de 2018.

Parágrafo Único – O Servidor, deverá retornar ao trabalho dia 06 (seis) de Setembro de 2018, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 06 de Junho de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:DF245742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 0184/2018 – GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A LIP - LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

C**ONSIDERANDO** que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a disponibilidade do servidor **DANIEL VERÇOSA ALENCAR**, conforme Parecer nº 143/2018-PGMI, informações da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO de 24 (vinte e quatro) meses, para o servidor **DANIEL VERÇOSA ALENCAR /VIGIA**, matricula nº 4298-A, admitido em 01 de Março de 2012, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 15 (quinze) de Março de 2018 e terminará dia 15 (quinze) de Março de 2020.

Parágrafo Único – O Servidor deverá retornar ao trabalho dia 16 (dezesseis) de Março de 2020, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 16 de Março de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:594D7CE2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O senhor. **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:
I – DESIGNAR o Senhor **KEULISON DA SILVA RAMOS**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como assessor jurídico, Símbolo AD-2 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de março de 2017, para viajar a Manaus no dia 05 de Janeiro de 2018 para realizar Assessoria Jurídica na reunião no Escritório Record Contabilidade para tratar de assuntos relativo ao setor de contabilidade e financeiro do IMTT dos meses de Novembro e Dezembro de 2017.
II – CONCEDER o Senhor em tela, 01 (Uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 03 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:14A4C123

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O Sr. **GILNEY BATISTA FREITAS,** Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como Diretor Presidente, Símbolo AD-1 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de Março de 2017, para viajar a Manaus no dia 10 de Janeiro de 2018 para uma reunião com a diretoria do Detran – Amazonas para tratar assuntos relacionados ao planejamento, e execução da campanha de Educação no Transito no município de Itacoatiara – Am, em Parceria com o IMTT.

II – CONCEDER ao Senhor em tela, 01 (uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 03 de Janeiro de 2018.

GILNEY BATISTA DE FREITAS
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto n.º 010, de 03/01/2017

Publicado por:
Gilney Batista de Freitas
Código Identificador:8E26BB15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017-PMJ

A Prefeitura Municipal de Japurá/AM comunica a **RETIFICAÇÃO** do **Extrato 1° Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2017-PMJ**. Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, em 01 de março de 2018. ANO IX Nº 2054**. Pg 23**
ONDE SE LÊ: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, PRECATÓRIOS, BEM COMO NO PATROCÍNIO JUDICIAL JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO, DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU.

LER-SE-Á: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ANÁLISE EM **PROCESSOS LICITATÓRIOS**, PRECATÓRIOS, BEM COMO NO PATROCÍNIO JUDICIAL JUNTO À JUSTIÇA DO TRABALHO, DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU.

Japurá/AM, 13 de junho 2018.

MAYRA SOUZA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:5CD5B658

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2018-CML/PMJ

ESPECIE: Extrato de Termo de Contrato nº 023/2018- CML/PMJ, oriundo do Pregão Presencial nº. 012/2018-CML/PMJ.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ CNPJ sob o nº 04.505.509/0001-47 como contratante **MANAUS AUTOCENTER LTDACNPJ sob nº 04.542.410/0001-15** como contratada**.**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM TIPO PICK-UP PARA MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade: 02-02 - Secretaria Municipal de Administração e Coordenação
Proj/Ativ: 2.005 –
Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 026 – recurso oriundo do Conv. Nº 462/DPCN/2016 – Ministério da Defesa.

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2018 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar de 11/06/2018 à 11/07/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: **R$ 126.803,00** (Cento e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e três reais)

Japurá/AM, 11 de junho de 2018.

GRACINEIDE LOPES DA SILVA
Prefeita Municipal de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:0C3A6E3D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 073/2017-PMJ** oriundo da Tomada de **Preço n° 003/2017-** Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante **J. L GALVÃO GONÇALVES-ME inscrita no CNPJ sob nº 10.679.901/0001-05**, como contratada, cujo objeto: "***SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE REFORMA DE 02 (DUAS) UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM*"**,** o prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº 073/2017-PMJ, com vigência até 05/06/2016, fica prorrogado por mais 90 (noventa dias), a contar de 06 de junho de 2018 a 04 de setembro 2018, em observancia a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Ratifica as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento, declarando- se, nesta oportunidade. Data da Assinatura: em **04/06/ 2018.**

Japurá/AM, 13 de junho 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

ESPÉCIE: 4º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2017-PMJ** oriundo da Tomada de **Preço n° 004/2017-** Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante **J. L GALVÃO GONÇALVES-ME inscrita no CNPJ sob nº 10.679.901/0001-05**, como contratada, cujo objeto: "**SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MUNICIPAL, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM",** o prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº 074/2017-PMJ, com vigência até 05/06/2016, fica prorrogado por mais 90 (noventa dias), a contar de 06 de junho de 2018 a 04 de setembro 2018, em observancia a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Ratifica as demais cláusulas e condições contratuais não modificadas

direta ou indiretamente por este Instrumento, declarando- se, nesta oportunidade. Data da Assinatura: em **04/06/ 2018.**

Japurá/AM, 13 de junho 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:19CB9268

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2015- PMJ

ESPÉCIE: **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2015-PMJ** oriundo da Tomada de Preço n° 007/2015- Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, Contratada: **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 11.621.353/0001-25, cujo objeto: "**SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA UBS NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM",** o prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº **007/2015-PMJ**, com vigência até **02/06/2018**, fica prorrogado por mais 152 (Cento e cinquenta e dois dias), a contar de 03/06/2018 a 02/11/2018, em observancia a Lei nº. 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Ratifica as demais condições e cláusulas contratuais não modificadas direto ou indiretamente por este instrumento, declarando-se, nesta oportunidade. Data da Assinatura: em 29 de maio de 2018

Japurá/AM, 13 de junho 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:4EDC4F3E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018/CPL/ JURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura da Tomada de Preço n. º 005/2018/CPL/ Juruá, no dia 28 de junho de 2018, às 09h00min objetivando a contratação de Empresa para o **"SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE JURUÁ".**
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 14/06/2018 a 27/06/2018, localizada na Rua Francisco de Paula nº 98 – Centro – Juruá – AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (Cem reais).

Juruá, 13 de junho de 2018.

EUDIMAR BEZERRA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:37BFAE1C

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2018/CPL/ JURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura da Tomada de Preço n. º 006/2018/CPL/ Juruá, no dia 21 de junho de 2018, às 09h00min objetivando a contratação de Empresa para o **"SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NAS COMUNIDADES DE UARA, FORTE DAS GRAÇAS E TAMANICUÁ DO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM".**
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 08/06/2018 a 20/06/2018, localizada na Rua Francisco de Paula nº 98 – Centro – Juruá – AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (Cem reais).

Juruá, 07 de junho de 2018.

EUDIMAR BEZERRA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:B21DCFC9

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018/CPL/ JURUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juruá torna pública a abertura da Tomada de Preço n. º 007/2018/CPL/ Juruá, no dia 21 de junho de 2018, às 14h00min objetivando a contratação de Empresa para o **"SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DO IGARAPÉ GRANDE NO MUNICÍPIO DE JURUÁ/AM".**
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Juruá no período de 08/06/2018 a 20/06/2018, localizada na Rua Francisco de Paula nº 98 – Centro – Juruá – AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 100,00 (Cem reais).

Juruá, 07 de junho de 2018.

EUDIMAR BEZERRA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:CCF3F2CB

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO NO 021/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o **Inciso VI, do Art. 43, da Lei no 8.666/93;**

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico, emitidos por esta **Comissão Permanente de Licitação** e Parecer Jurídico, relativo a "**AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO**", objeto da **PREGÃO PRESENCIAL No 021/2018**.

CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se como vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado e finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da **Comissão Permanente de Licitação** para o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**, constante no relatório e parecer jurídico acima descrito.

2 - ADJUDICAR em favor das empresas:

1 - R.R. DA SILVA COMERCIO – EPP, Lote único, itens 05, VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ESCRITA: **R$ 1.458.600,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)**
2 - M. C. DE LIMA – ME, Lote único, itens de 01 e 02, VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ESCRITA: **R$ 61.690,50 (SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA)**
3 - JOÃO COSTA DA SILVA COMERCIO – ME, Lote único, itens de 03,04,06,07,08,09 e 10, VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ESCRITA: **R$ 1.242.790,20 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)**, para atendimento da aquisição de derivado de petróleo para atender as necessidades do Município de Juruá-AM**"**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruá-AM, em 08 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá-AM

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:381B8471

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO 004/2018

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018, realizado pela Comissão Permanente de Licitação.

II – ADJUDICAR as Empresas **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ Nº 11.621.353/0001-25,** no valor global de **R$ 693.641,88 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, em 12 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:FE0E74D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 006/2018
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018
ASSINATURA: 12 de junho de 2018.
VIGÊNCIA: de 12 de junho de 2018 a 13 de agosto de 2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE JURUÁ e a empresa **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – CNPJ Nº 11.621.353/0001-25**
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 06(SEIS) ESCOLAS MUNICIPAL EM MADEIRA COM 01(UMA) SALA DE AULA NAS COMUNIDADES UNIÃO DO AMAZONAS, VILA NOVA-ABREU, LIMÃO, CAMALEÃO, MONTE SIÃO E SÃO JOSÉ DO UARÁ pelo período de 60 dias;
VALOR GLOBAL: R$ 693.641,88 (SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta das Unidades Orçamentárias:
0203 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Classificação Programática: 12.361.0062.2.014 – Reforma e Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental.
Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso: Recursos Próprios.

Gabinete do Prefeito em Juruá/AM, 12 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito de Juruá

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:130739B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº. 057/2018-CPL - PROCESSO Nº. 2018/03199-00/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO IX / Nº 2126 pagina 20 de 13 de junho de 2018 que;

Onde se lê: para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com vistas ao suprimento da Associação de Pais, Mestres e Comunitários-APMC.

Leia–se: para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com vistas ao atendimento às Escolas que não possuem Associação de Pais, Mestres e Comunitários-APMC**.**

MANACAPURU, em 13 de Junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:45D72E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1443 DE 01 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) MARIA LIBIA CORREIA FERREIRA, a contar do dia 01 de maio de 2018, do cargo de Assessor de Assuntos Municipais, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMFIN.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:24CD037D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1444 DE 30 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) BRUNO MARCEL VIEIRA ROCHA, a contar do dia 30 de abril de 2018, do cargo de Assessor de Políticas Municipais, da Secretaria Municipal de Articulação, Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico Local – SEMDEL.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 30 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:26C92AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1445 DE 01 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) NORMA SUELY DE NAPOLES, a contar do dia 01 de maio de 2018, do cargo de Assessor de Políticas Municipais II, da Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:0DD98342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1446 DE 25 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) JACKELINE TAVARES DA SILVA, a contar do dia 25 de maio de 2018, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 25 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:FCE76D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1447 DE 30 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) MARINALDO XIMENDES DA SILVA, a contar do dia 30 de abril de 2018, do cargo de Subsecretário, da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento – SEMPRA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 30 de Abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:15FE56D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 670/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **VALDENEIDE GUIMARÃES DA SILVA,** no cargo de **PROFESSOR, Nível II Referência "10" Matrícula nº 484**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 03 (três) períodos de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 06/04/1999 a 06/04/2014, com início em 02/05/2018 e término em 02/02/2019, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 02 dias do mês de Maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:BC884C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1448 DE 01 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o (a) Servidor (a) FRANCISCO LUIS QUEIROZ MACIEL, a contar do dia 01 de maio de 2018, do cargo de Supervisor, da Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:5AF84961

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1449 DE 01 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) NORMA SUELY DE NAPOLES a contar do dia 01 de maio de 2018, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Municipais, da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:675C582C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1450 DE 02 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) WILLIAMS DOS SANTOS VIANA a contar do dia 02 de maio de 2018, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Odontologia de Posto de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 02 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:49221872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1451 DE 01 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) MARIA LIBIA CORREIA FERREIRA a contar do dia 01 de maio de 2018, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Municipais I, da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 01 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 01 (um) dia do mês de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:A6846444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1452 DE 02 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) MARIA JANETE DE FREITAS PEREIRA a contar do dia 02 de maio de 2018, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário (a), da Secretaria Municipal de Abastecimento e Produção Rural - SEMPRA.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 02 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:77A66624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1453 DE 02 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) ROGERIO MIRANDA SETUBAL a contar do dia 02 de maio de 2018, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, da Unidade Central de Controle Interno – UCCI.

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos na data de 02 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:7F908568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1468 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Senhor GERSON D'ANGELO RIBEIRO DA SILVA, a contar do dia 01 de Junho de 2018, do Cargo em Comissão de Supervisor da Unidade de Controle Interno.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de primeiro de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, ao 1º (primeiro) dia do mês de Junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:A3BE0C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1470, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Manacapuru nos dias dos jogos da Copa do Mundo, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei do Município, e:

CONSIDERANDO que, a cada quatro anos, a disputa do Campeonato Mundial de Futebol atrai a atenção de grande parcela da população brasileira;

CONSIDERANDO que, o futebol é o principal esporte no nosso país, sendo, ainda, representativo maior do direito ao lazer (artigo 6º, da CF), bem como símbolo de manifestação cultural (artigo 216, da CF);

CONSIDERANDO que, já há uma tradição nacional para que nos dias de jogos do Brasil ocorram alterações no expediente de órgãos públicos, de modo a compatibilizar a adequada prestação do serviço público, permitindo a todos os servidores públicos a oportunidade de assistirem as partidas da seleção brasileira,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **ponto facultativo** nos dias em que ocorrerem jogos com a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, em toda a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ressalvadas as atividades essenciais definidas em lei, inclusive os atendimentos, plantões médico-hospitalares serviços de urgência e emergência de saúde funcionarão normalmente, sem interrupções;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 11 de Junho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D`ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:87ABBA90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 014/2018, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que as empresas compareceram à sessão pública do referido processo licitatório, tendo atendido a todas as exigências contidas no edital, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor das empresas declaradas vencedoras;
RESOLVE:
I – ADJUDICAR à empresa **DECARES COMERCIO LTDA –** inscrita no CNPJ nº 01.708.499/0001-59, representada pelo Sr. Carlos Alberto Fausto, **CNH: 01232107683 DETRAN/AM**, vencedora dos itens 03, 05, 07, 10, 12, 13, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 34, 38, 39, 44, 48, 49, 50, 59, 64, 68, 70, 75, 76, 78, 83, 84, 89, 94, 95, 99, 100, 101, 104, 108, 109, 115, 116, 117, 119, 120, 123, 125, 126, 128, 135, 136, 139, 142, 143, 145, 147, 148, 150, 155, 156, 157, 158, 167, 168, 174, 176, 177, 178, 182, 185, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 204, 208, 209, 212, 215, 218, 220, 223, 227, 232, 233 e 237**, perfazendo o total R$ 3.236.795,00 (Três milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais);**

II – ADJUDICAR à empresa **JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: Nº 12.322.387/0001-81,** neste certame representado, pela Sr. Alef Avinte Fernandes, **CNH: 05792171921 DETRAN/GO.**, vencedora dos itens**,** 22, 26, 31, 41, 43, 53, 56, 58, 60, 61, 63, 65, 69, 71, 74, 87, 106, 107, 112, 122, 138, 146, 151, 161, 187, 200, 205, 207, 222 e 239 **perfazendo o total R$ 1.673.140,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil, cento e quarenta reais);**
III – ADJUDICAR à empresa **VIMED CORMECIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Nº 07.073.210/0001-59,** neste certame representado, pelo Sr. Michael da Silva Fonseca, **RG: 2025246-3 SSP/AM**, vencedor dos itens, 01, 02, 06, 08, 09, 11, 14, 18, 19, 25, 30, 35, 36, 37, 40, 42, 45, 46, 47, 51, 52, 54, 62, 66, 72, 73, 80, 81, 82, 85, 86, 88, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 102, 103, 110, 111, 113, 114, 121, 124, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 140, 141, 152, 153, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 172, 173, 179, 180, 183, 184, 186, 188, 192, 194, 198, 199, 201, 206, 210, 211, 213, 214, 216, 217, 219, 221, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 234, 235, 236, 238, 240, 241, 242, 243, 244 e 245**, perfazendo o total de 3.751.420,00 (Três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte reais);**
IV– HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do Pregão Presencial nº 009/2018, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto o **"Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM."**

V – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri, 30 de Maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:92B503E3

GERENCIA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 010/2018.

A Prefeitura Municipal de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração e por intermédio do Setor de Publicação, comunica que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **servidiço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de veículos, máquinas e equipamentos da frota oficial pertencente a Prefeitura Municipal de Manaquiri**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o detalhamento no Termo de Referência.
O Termo de Referência, contendo o detalhamento do objeto e descrição dos serviços encontra-se à disposição na **sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri**, localizada na Rua Pedro Pastor, nº 41, Centro, CEP. 69.435-000 – Manaquiri/AM, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. **As cotações de preços deverão serem enviadas até o dia 20/06/2018**, para o endereço acima ou através do e-mail: planejamento@manaquiri.am.gov.br, identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 010/2018/PMM.**

Manaquiri/AM, 13 de junho de 2018.

ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Responsável pelo Setor de Publicações

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:0D135EF1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0566, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **MARIVONE DA SILVA FELIX**, Auxiliar de Obras e Manutenção Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017** de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:05368094

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0567, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA**, Enfermeira Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017** de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6EA88F50

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0568, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **EZIO PINTO MICHILES**, Auxiliar de Enfermagem Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2014/2015** de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7359BB0A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0569, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **JOSENILDA GONDIM DE OLIVEIRA**, Técnica em Enfermagem Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2014/2015** de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:36982944

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0570, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **MARIVALDO DE SOUZA PESSOA**, Auxiliar de Serviços Municipais Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017** de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:64F7B7CE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0571, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **MARIA NEIDE MICHILES DE MENDONÇA**, Técnica em Enfermagem Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017** de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:703BCFA0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0572, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **ROSANGELA DE SOUZA MAMUD**, Auxiliar de Obras e Manutenção Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017** de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:23A02ED1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0573, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **MARCIO VICTOR DOS SANTOS ANDRADE**, Assistente Administrativo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017** de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2CBEDA32

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0574, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **EMERSON ALESSANDRO DA SILVA QUEMEL**, Enfermeiro Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B11AECA7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0575, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **FRANCISCA LIMA RIBEIRO**, Enfermeira Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017** de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DB0500A4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0577, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **APARECIDO DOS SANTOS VASCONCELOS**, Vigia Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B9400F41

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0578, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **HELIO DA SILVA CABRAL**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2014/2015**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4A76F1A8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0579, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **ANTONIO CARLOS SILVA DE SOUZA**, Fiscal de Tributos Municipais I - Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2010/2011**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CCA7D5DC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0580, DE 04 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **CLAUBER DE MELO ANDRADE**, Assessor Técnico I-CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9136738F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0581, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **ADRIANA SUZI GOMES PESSOA**, Enfermeira Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017** de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 07/05/2018 a 05/06/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B1F597C9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0582, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **DIRLIANY MARINHO DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2014/2015**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7F8CB9FA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0583, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **SARAH FERNANDES DOS SANTOS**, Técnica em Enfermagem Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Sessenta (60) dias de férias, relativo aos períodos aquisitivos de **2016/2017** e **2017/2018**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 30/06/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E2DCC8BD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0584, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **MARIA LINDOMAR DA SILVA LIMA**, Técnica em Enfermagem Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/05/2018 a 30/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E770F23F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0585, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **CLEILTON OLIVEIRA PEREIRA**, Técnico Agrícola Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, órgão vinculado à Estrutura

Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 12/05/2018 a 13/06/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:13D4A3C3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0586, DE 04 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **MARCOS DA SILVA ANTUNES**, Assessor Especial de Edificações – FG-1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo ao período aquisitivo de **2008/2009.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 04 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A8C84F34

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0607, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **DERALDO BARBOSA GUIMARÃES**, Fiscal de Terras - Efetivo, lotado no Instituto de Terras de Maués - ITERMAUÉS, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Noventa (90) dias de férias, relativo aos períodos aquisitivos de **2013/2014, 2014/2015 e 2016/2017,** de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 15/05/2018 a 12/08/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F4CFA15A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0609, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **DENILSON MONTEIRO FERREIRA**, Assessor Técnico III – FG-5, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Indenização por Férias não usufruídas, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:66A5419E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0610, DE 09 DE MAIO DE 2018.

. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **RAIMUNDA DO SOCORRO CORREA**, Agente de Controle Interno – CC-1, com lotação na Controladoria Geral do Município de Maués - CGM, órgão vinculado

à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:363C95BC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0611, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **LINARA VIANA MIRANDA**, Assessor Técnico II – CC-4, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B3C228C6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0619, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao Servidor **ARLEILSON SILVA DE SOUZA**, Vigia Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Trinta (30) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2016/2017**, de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 02/05/2018 a 31/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:807E7BFE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0620, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **AMANDA DE NAZARÉ PINHEIRO ARAÚJO**, Assessor Técnico – CC-1, com lotação na Procuradoria Geral do Município de Maués - PGMM, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Indenização por Férias não usufruídas, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:94358E6A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0621, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **IRLEY PINHEIRO PANTOJA**, Assessor Executivo de Proteção Social – CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado à

Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Quinze (15) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018** de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 15/05/2018 a 29/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:445DF6D9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0622, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **IRLEY PINHEIRO PANTOJA**, Assessor Executivo de Proteção Social – CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, Quinze (15) dias de férias, relativo ao período aquisitivo de **2017/2018** de acordo com o Art. 100, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, a considerar de 01/10/2018 a 15/10/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AFDB3676

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0561, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **LILIAN NARA NEGREIROS CORREA**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 26/04/2018 a 23/08/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 26 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:742863D3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0562, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **TATIANA VIEIRA CATIVO**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 02/05/2018 a 29/08/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6DB68CF6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0587, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **HUMBERNISE PIMENTEL GONDIM**, Cirurgiã Dentista Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 25/04/2018 a 22/08/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:650D2992

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0588, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **ANDRESSA FERREIRA BELÉM**, Assessor Técnico I – CC-4, com lotação Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 25/04/2018 a 22/08/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D09B7EE5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0594, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **ELANE CAROLINE COSTA DE SOUZA**, Professora Efetiva, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 14/04/2018 a 11/08/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CE92D7B9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0599, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **FRANCISCA ANDREA ALMEIDA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Municipais Efetiva, com lotação Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 24/04/2018 a 21/08/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 24 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C527F923

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0650, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **JECIMARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Atendente de Consultório Dentário Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 15/05/2018 a 11/09/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 18 DE MAIO DE 2018.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:325590EA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0654, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **CLEUSETE DOS SANTOS FERREIRA**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 18/05/2018 a 14/09/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE MAIO DE 2018.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F1023FB4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0545, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **CLAUDENISE MOURA PINTO,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:58FF6780

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0546, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ AUGUSTO DINELLI,** Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 26/03/2018 a 23/06/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 26 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5C8363A8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0547, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ DERALDO FERREIRA ALMEIDA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 26/03/2018 a 24/04/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 26 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DB56B5B5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0548, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **RAIMUNDO CARDOSO FILHO,** Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AA542D19

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0596, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **MARIA GEORGETE PEREIRA SOARES,** Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:23C7B219

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0597, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **CLAUDENISE MOURA PINTO,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 16/04/2018 a 15/05/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C3E4876C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0598, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao Servidor **JOZINALDO FREITAS DA SILVA,** Professor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 07/05/2018 a 05/06/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de maio de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A032F498

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0612, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** o Servidor **JOSIMAR DE SOUZA DA SILVA,** Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 07/05/2018 a 06/06/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de maio de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6CC83029

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0543, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **MARIA ALBERTINA RODRIGUES MIRANDA**, Auxiliar de Enfermagem Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2008/2013,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 01/05/2018 a 29/07/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo -SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4F33B6C8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0608, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **DERALDO BARBOSA GUIMARÃES**, Fiscal de Terras Efetivo, lotado no Instituto de Terras de Maués - ITERMAUÉS, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2010/2015,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 13/08/2018 a 10/11/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nata de 13 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AD7F88D0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0635, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **ELIANE RODRIGUES CALDAS**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2002/2007,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 14/05/2018 a 11/08/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nata de 14 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:2C35F700

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0665, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **MARIA SEBASTIANA RODRIGUES MENEZES**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2002/2007,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 25/05/2018 a 22/08/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 25/05/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 23 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:1617BEBB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0676, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **MARIO EDSON DE OLIVEIRA**, Professor Efetiva, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2012/2017,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 01/06/2018 a 29/08/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/06/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 28 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6B534ECB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0677, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **ROSIVANDA RODRIGUES DANTAS**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2012/2017,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 01/06/2018 a 29/08/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/06/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 28 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:085EB0F8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0678, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **RONILDA GONÇALVES BRANDÃO**, Auxiliar de Serviços Municipais Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 90 (Noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2009/2014,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 01/06/2018 a 29/08/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/06/2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 28 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo - SEPLAN

Ciente em:____/____/2018.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8F899FC5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018/SRP – CML/PMN

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
A Comissão Municipal de Licitação de Nhamundá torna pública a abertura da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018/SRP–CML/PMC**, tendo por objeto o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES REPRESENTATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES, PARA FORNECIMENTO PARCELADO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE.**

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: As propostas e demais documentações, conforme consta no edital, serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), **das 08:00 as 14:00 horas do dia, 26 de junho**, na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Nhamundá, de acordo com o **Anexo I** deste Edital (Projeto Básico – PLANILHA DESCRITIVA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir das 08:00 horas do dia 14/06/2018, para consulta, ou para retirada, na Comissão Municipal de Licitação, localizada na Rua Furtado Belém, nº. 42 – Centro, Nhamundá (AM), O edital será disponibilizado, sem ônus aos interessados.

ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: os projetos de venda serão abertos na sede da CML, às 14:00h, do dia **26 de junho de 2018**, em audiência pública.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: A Prefeitura Municipal de Nhamundá divulgará o resultado do processo em até 48 horas (dias úteis), após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, por um período de 8 oito dias, sendo, de igual modo, publicado no Diário Eletrônico dos Municípios;

Nhamundá (AM), 12 de Junho de 2018.

MARCELO SOUSA ARAÚJO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Satiro Machado Vidal
Código Identificador:EB3F1798

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2018 – CPL/SRP

A Prefeitura Municipal de Novo Airão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o ***adiamento*** do PREGÃO PRESENCIAL TIPO, MENOR PREÇO POR ITEM.

N° 011/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO QUÍMICO CIRURGICO.

Onde se lê:

Data e horário: 22 de junho de 2018, às 09h00.

Leia-se:

Data e horário: 28 de junho de 2018, às 13h00.

As demais informações permanecem inalteradas.

Novo Airão, (AM), 14 de junho de 2018.

JECIEL MONTEIRO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Milvânia Maria Vieira de Oliveira
Código Identificador:52687FFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 187, GABP, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidora, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO EM EXERCÍCIO, **ANTONIO TIBURTINO DA SILVA**, representante legítimo do povo novo-airãoense, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **KELY PATRICIA NERES DA SILVA**, CPF nº 923.249.402-72, cargo Assessora Especial, matrícula 1974-1, lotada no GABINETE DO PREFEITO, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **11 a 11/06/2018**, com a finalidade de participar do do treinamento para atualização do portal da transparência e administração do SIC, (sistema eletrônico de informação ao cidadão)

II - Conceder, a servidora em tela, a expedição de **1 (uma) diária** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 200,00 (duzentos reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 11.06.2018 / 5hs.
b) DATA/HORA – CHEGADA: 11.06.2018 / 19hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 07 de Junho de 2018.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adauto Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:E6FE928C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189, GABP, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO EM EXERCÍCIO, **ANTONIO TUBURTINO DA SILVA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I- Nomear o senhor **DIOGENESES BITAR BARROSO**, CPF N° 160.470.952-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo AE, lotada no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que a servidor fará jus.
II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 11 DE JUNHO DE 2018.

ANTONIO TIBURTINO DA SILVA
Prefeito MunicIpal em Exercício

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:EDEDB2AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190.2018. GABP, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidora, que menciona, que se desloca da sede do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO **WILTON PEREIRA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o interesse do serviço público e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009, de 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentária.

RESOLVE:

I - Designar a servidora **LELISE BEZERRA DE MORAES**, CPF N° 473.027.122-04, cargo de Secretária Municipal, matrícula 2144-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a viajar para a cidade de Manaus-AM nos dias **11 a 15/06/2018**, com a finalidade de treinamento SEAS orientação referente à politica de assistente social.

II - Conceder, a servidora em tela, a expedição de **5 (cinco) diárias** para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão – Manaus no valor diário de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando **R$ 1.000,00 (mil reais)**, devendo apresentar em seu retorno, Relatório de Viagem do período:

a) DATA/HORA – SAÍDA: 11.05.2018 / 06hs.
b) DATA/HORA – CHEGADA: 15.05.2018 / 23hs.

III - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

WILTON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Patrícia Neres da Silva
Código Identificador:D5266B66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 161/CMP, DE 13 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº. 161/CMP, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA COMISSIONADA DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o inciso XVIII do caput do artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o disposto no § 1º, artigo 1º da Lei Municipal nº 455/2009/PGMP;

CONSIDERANDO, ainda, o Requerimento da interessada, datado de 11 de Junho de 2018, bem como, cópia da Certidão de Nascimento de Maria Luiza Carneiro Lima apresentada na mesma data;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** à Servidora Comissionada **MAYARA CARNEIRO NASCIMENTO,** RG. nº 2096777-2, SSP/AM., CPF nº 926.618.152-87, matrícula nº 345, Licença Maternidade, de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 06 de Junho de 2018 a 02 de Dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de Junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, em 13 de Junho de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal, em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:AAE4971B

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 162/CMP, DE 13 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 162/CMP, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES para compor a Comissão de atualização do site da Câmara Municipal de Parintins, Portal Transparência e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo e dá outras providências.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS,** Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc., e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do novo Site da Câmara Municipal de Parintins, Portal Transparência e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores **THIAGO FERNANDES BARROSO**, Técnico em Informática, Matrícula nº 250; **CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA**, Assistente Legislativo, acumulando o Cargo de Assessor Jurídico, Matrícula nº 328; **ISRAEL LIMA TEIXEIRA**, Assessor da Mesa Diretora, Matrícula nº 200; **MARIA ANTÔNIA ALMEIDA DA SILVA**, Auxiliar Legislativo, acumulando o cargo de Controladora Interna, Matrícula nº 392 e **JOSÉ CARLOS PEREIRA,** Auxiliar Legislativo, Matrícula nº 237, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de atualização do site da Câmara Municipal de Parintins, Portal Transparência e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAP.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, em 13 de Junho de 2018.

NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em Exercício.

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:ABB02D82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 030/2018-PGMP

NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.527/2001, ART. 125 E 127 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Parintins, ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a **Comissão Municipal de Criação, Elaboração e Atualização da Lei Municipal do Plano Diretor**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.527/2001, art. 125 e 127, que será composta pelos seguintes membros:

• Josimar Martins Marinho – SEGAB
• Gigliane Santos Andrade Auzier - SEMTUR
• Kelson de Freitas Marques - CGMP
• Edgar Júnior Andrade de Souza - PGMP
• Larice Butel Silva - SEMCULT
• Nara Maria Reis Carneiro Koide - SEMSA
• Diego Leitão Mascarenhas - SEMAD
• Breno Pessoa dos Santos - SEFIN
• Jeovan Belém Paes – SEMAD/TERRAS
• Wanderley Ribeiro Pantoja – SEMAD/CONVÊNIO
• Joilson Batalha Alves - SEMJUV
• José Roberto de Souza Teixeira - SAAE
• Rodrigo Pereira da Silva - SEMOSP
• Etelvina Neves Serrão - SEMED
• João Cabral Mourão - SEMASTH
• Weskley Tavares Dray - SEDEMA
• Andrea Cristina Duarte de Souza - EMTT
• Luis Carlos Castro Roçoda - SEMPA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parintins, 07 de junho de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:6347E0EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 699/2018-PGMP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NA

AGRICULTURA FAMILIAR SÃO JORGE - ASACORJE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2018, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR SÃO JORGE – ASACORJE**, no Município de Parintins, sem fins lucrativos, com sede estabelecida na Comunidade Santa Terezinha, s/nº, Lago Caburi, Zona Rural, CEP 69.157-899, com CNPJ nº 11.371.136/0001-24.

Art. 2º. A Associação de que trata o Artigo anterior, usufruirá de todos os direitos legalmente admitidos.

Art. 3º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 24 de maio de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito do Município de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:404B8BC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 700/2018-PGMP

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO O DIA 21 DE MARÇO EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, I e III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2018, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica incluído no calendário de eventos do Município o DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN, que se realizará todo o dia 21 de março de cada ano no Município.

Parágrafo único – Este evento é uma comemoração e será realizado na Cidade da Criança pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 24 de maio de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito do Município de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:01C2EC54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIANº367/2018PMP/GP de11 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas respectivas Secretarias, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 11/06/2018 a 11/07/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Nº	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Ano/Referência
01	Antonia Meires Araújo Venâncio	Conselheira Tutelar	Assis. Social	2017/2018
02	Willian Balbino Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DAPREFEITAMUNICIPAL DE PAUINI,aos11 de junhode 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
11/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:57A907C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 368/2018 PMP/GP de 11 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA DE JESUS LOPES CABRAL, Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 11/06/2018 a 11/07/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 11 de junho de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
11/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:A18B3373

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2018 - NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº. 053/2018 PMP/GP de 12 de junho de 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXVI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

D E C R E T A:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MANOEL LISBOA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DEFESA CIVIL,** Simbologia AD-06.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 12 de junho de 2018.

Publicado no Rol da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
12/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:45C7A20B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 369/2018 PMP/GP de 13 de junho de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Sr.ª. **ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM**, Prefeita Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MELO, Digitadora,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício de 2017/2018, no período de 13/06/2018 a 13/07/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 13 de junho de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
13/06/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

ELIANA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:95D263D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018 - ERRATA

No aviso de licitação **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018 - FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOPARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DEHORTIFRUTIGRANJEIRO (CEBOLA, OVOS, ETC.), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA** publicado na edição de 13 de junho de 2018:

Onde se lê:
horário: às 09:00h.

Leia-se:
horário: às 12:00h.

As demais informações contidas no aviso anterior permanecem.

Presidente Figueiredo/AM, 13 de junho de 2018.

CLEBERSOM DA SILVA SOUZA
Pregoeiro da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:CB460508

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018 - ERRATA

No aviso de licitação **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018 - FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOPARA**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA publicado na edição de 13 de junho de 2018:

Onde se lê:
horário: às 09:00h.

Leia-se:
horário: às 14:00h.

As demais informações contidas no aviso anterior permanecem.

Presidente Figueiredo/AM, 13 de junho de 2018.

CLEBERSOM DA SILVA SOUZA
Pregoeiro da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:3996749E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0011 DE 11 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, da Lei nº 699, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a prorrogação da Campanha de Vacinação contra a gripe, ate o próximo dia **15/06/2018**, determinado pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que até a data de hoje, dia **11/06/2018** não foi cumprida a meta de vacinação dos servidores da saúde;

CONSIDERANDO que todos os servidores sabem da importância de tomarem essa vacina, pelo risco de contaminação dentro dos serviços de saúde;

R E S O L V E

Art. 1º – Determinar, a Direção do Geral e a Direção dos Serviços de Enfermagem Hospital Eraldo Neves Falcão, a elaboração das escalas de serviços noturnos sem o nome dos servidores que não apresentarem o comprovante de vacinação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Dê ciência cumpra-se

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Presidente Figueiredo, 11 de Junho de 2018.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:EAB13F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0012 DE 12 DE JUNHO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, da Lei nº 699, de 11 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que temos recebido nas Farmácias das Unidades Básicas de Saúde, Hospital Geral e Policlínica, Receitas Médicas Solicitação de Exames, Laudos e Encaminhamentos emitidos para pacientes atendidos nestas Unidades em formulários timbrados de Clinicas Particulares;

CONSIDERANDO que esta pratica é irregular e que a todos os pacientes atendidos na Rede Publica de Saúde Municipal devam ser entregues Receitas, Solicitação de Exames, Encaminhamento Laudos, Etc, em formulários impressos com logomarca, nome da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Figueiredo;

R E S O L V E

Art. 1º – PROIBIR, terminantemente a utilização de impressos com timbres de serviços particulares no atendimento aos pacientes nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Geral, Policlínica e pelas Equipes de atendimento Móvel deste Município de Presidente Figueiredo.

Art. 2º – O não cumprimento do que trata esta portaria, implicará na aplicação de medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em Presidente Figueiredo, 11 de Junho de 2018.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Virgílio César Costeira de Mendonça
Código Identificador:0CC4D39E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 051 DE 11 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Assessora em Gestão Ambiental do Município de Santa Isabel do Rio Negro – AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 37 "caput" da Carta Magna, assegurado pelo parágrafo único do artigo 73, e ressalvado pelos artigos 77 e 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a senhora, **EDILOMARIA DANTAS DUARTE** para exercer o cargo Comissionado de **Assessora em Gestão Ambiental** do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 11 de junho de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:21321C1D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018
Partes: Município de São Gabriel da Cachoeira/AM e Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro (DSEI-ARN)
Objeto: Cessão de uso do espaço físico localizado no Distrito de Cucui (Coord: Lat. 01º11'13,16"S, Long. 66º50'19,83"O) Área construída: 230,40 m, Tipo: alvenaria. Onde funciona a UBSI do Distrito de Cucui.
Base legal: Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 10 (dez) anos. A partir de 18/03/2018.
Assinam: Clóvis Moreira Saldanha – Prefeito e Lys Firmo Rodrigues – Coordenadora DSEI-ARN.

Publicado por:
Adelson Lima Gonçalves
Código Identificador:6EAB2E05

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018
Partes: Município de São Gabriel da Cachoeira/AM e Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro (DSEI-ARN)
Objeto: Cessão de uso do espaço físico localizado no Distrito de Iauaretê (Coord: Lat. 0º36'26,86"N, Long. 69º11'42,49"O) Área construída: 59,14 m, Tipo: alvenaria. Onde funciona o alojamento da equipe multidisciplinar de saúde indígena do DSEI-ARN.
Base legal: Lei nº 8.666/1993.
Vigência: 10 (dez) anos. A partir de 18/03/2018.
Assinam: Clóvis Moreira Saldanha – Prefeito e Lys Firmo Rodrigues – Coordenadora DSEI-ARN.

Publicado por:
Adelson Lima Gonçalves
Código Identificador:0C944488

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de São Sebastião do Uatumã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações:

01) Tomada de Preços Nº. 006/2018 – OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica para execução de Obras de Engenharia para a Construção do Estádio de Futebol e Construção de Quadra Poliesportiva, no Município de São Sebastião do Uatumã. **DATA E HORÁRIO**: 29 de junho de 2018, às 09:30hs

02) Tomada de Preços Nº. 007/2018 – OBJETO: Contratação de Pessoa Juridica para execução de Obras de Engenharia para a Construção de Construção do Abatedouro e Revitalização da Ponte Xapuri, no Município de São Sebastião do Uatumã. **DATA E HORÁRIO**: 29 de junho de 2018, às 13:30hs

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã localizada na sede à Rua Justino de Melo, 175 - Centro - CEP: 69.135-000, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

São Sebastião do Uatumã/Am, 13 de junho de 2018.

MARCIO JANDER MONTEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rodrigo Celestino de Oliveira
Código Identificador:0747C1E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REABERTURA DO CERTAME – TOMADA DE PREÇOS 003/2018

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADA, MEIO-FIO E SARJETA"
A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação torna público que, após transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para manifestação de recurso do resultado da 1º fase – HABILITAÇÃO - da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018** - a reabertura do certame se dará em 15 de junho de 2018, no mesmo local da abertura da fase anterior.

Silves, 13 de junho de 2018.

ROMUALDA CARNEIRO CAPOTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:8C347667

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA
DESPACHO ADMINISTRATIVO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com as informações devidamente registrada no presente processo administrativo, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do art. 13 c/c inciso II do art. 25 da Lei nº. 8.666/1993, para a contratação da empresa **BANDEIRA DE MELO E BARBIRATO ADVOGADO**, pessoa jurídica de direito provado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.983.700/0001-55, com sede na Rua do Angelins, nº. 285, Conj. Kyssia, Bairro Dom Pedro, Manaus/AM, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em Gestão Púbica e Governamental, especificamente nas áreas de Direito administrativos, constitucional, Tributário e Financeiro.
Em razão do exposto, devolvo os autos à Comissão de Licitação, a fim de que esta realize a elaboração do contrato de prestação de serviços e, em ato contínuo, a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Município.

Tabatinga – AM, 27 de Abril de 2018

JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Tabatinga

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2018-INX-CMTBT
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2018-INX-CMTBT ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA BANDEIRA DE MELO E BARBIRITO ADVOGADO.
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2018
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA E GOVERNAMENTAL, ESPECIFICAMENTE NAS ÁREAS DE DIREITO ADMINISTRATIVOS, CONSTITUCIONAL, TRIBUTÁRIO E FINANCEIROS.
VALOR GLOBAL: R$ 76.440,00 (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais), fracionado em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 6.370,00 (seis mil trezentos e setenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentaria: 01 – poder legislativo. 3.0.00.00- Despesas Correntes. 3.0.00.00 – Outras Despesas Corrente. 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Tabatinga-AM, 01 de Maio de 2018.

JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Jósimo de Freitas Costa Júnior
Código Identificador:F23C588D

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 – CPL PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018 – CPL PMTBT, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A CONFECÇÃO DE UNIFORMES E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TABATINGA/AM"

Data e horário: 26 de junho de 2018, às 14h: 00min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: prefeituratbtsemad@outlook.com.

Tabatinga (AM), 12 de junho de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:EAC67FC4

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018 – CPL PMTBT

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE PREGÃO PRESENCIAL – PP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 – CPL PMTBT, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".

Objeto: "*AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA DE TABATINGA/AM* ".

Data e horário: 28 de junho de 2018, às 08h:30h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, n° 1770 – Centro – Tabatinga/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **08h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira ou pelo e-mail: prefeituratbtsemad@outlook.com.

Tabatinga (AM), 13 de junho de 2018.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:24D515B8

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 023.2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 023.2018
O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMT, no procedimento referente ao Pregão nº. 023/2018 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tefé – CPL/PMT, referente ao Pregão nº. 023/2018 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 023/2018 – CPL/PMT** – Processo nº. 059 /2018, Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Locação de Software (339039.11), para Controle Administrativo e de Gestão Integrada: Contábil, Folha de Pagamento, Patrimônio, Compras, Estoque, Transparência, Nota Fiscal, Recursos Humanos e Tributos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé/AM, empresa vencedora abaixo relacionada com os respectivo itens e valores do lote:

Itens Adjudicados para a Empresa: **C L SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 18.718.109/0001-24, valor total do lote: R$ 1.644.600,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	Valor Lic. Unit.
01	Sistema de Contabilidade	Und	600	R$ 450,00
02	Sistema Folha de Pagamento	Und	480	R$ 330,00
03	Sistema de Patrimônio	Und	300	R$ 305,00
04	Sistema de Compras	Und	600	R$ 500,00
05	Sistema de Estoque	Und	300	R$ 105,00
06	Sistema de Transparência	Und	60	R$ 1.650,00
07	Sistema de Nota Fiscal	Und	60	R$ 6.050,00
08	Sistema de Recursos Humanos	Und	420	R$ 160,00
09	Sistema Tributário	Und	360	R$ 400,00
10	Sistema de Gerenciamento Inteligente - BI	Und	300	R$ 400,00

II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 12 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

PUBLICAÇÃO Nº.	DATA DA PUBLICAÇÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:97056979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA - CCF

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Centro de Convivência da Família - CCF

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna pública e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente **ERRATA da Dispensa de Licitação Nº 003/2018, referente ao Contrato de Nº 005/2018,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 11/06/2018. Edição 2124, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se: 12 (doze) meses**.**

Onde lê-se: 02 de janeiro de 2018**.**

Leia-se: 11 (onze) meses.

Leia-se: 01 de fevereiro de 2018**.**.

Tefé/AM, 13 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:501AEF8C

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 448, DE 13 DE JUNHO DE 2018

"NOMEIA SUBSECRETÁRIA E AGENTE DE DESENVOLVIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé - AM, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III e IV da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de Subsecretária Municipal de Turismo, Comércio e Indústria e Agente de Desenvolvimento, a Senhora **Meyre Aparecida Rodrigues Barbosa**.
Art. 2º. Este Decreto surtirá os seus efeitos na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 12/06/2018.
Art. 3º. Revogam-se o Decreto nº 447, de 12 de junho de 2018 e as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 13 de junho de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:0E08243D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025 /GP URUCURITUBA-AM, 13 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 025 /GP URUCURITUBA-AM, 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a criação de unidade escolar, por desmembramento, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências correlatas.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES, PREFEITO MUNICÍPAL DE URUCURITUBA - AM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, item III da Lei Orgânica do Município de Urucurituba, e
CONSIDERANDO que a Escola Municipal José Gama Filho, oferece atendimento em dois prédios distintos e distantes um do outro;
CONSIDERANDO que esse contexto dificulta a gestão escolar e o atendimento à comunidade;
CONSIDERANDO que a quantidade de alunos matriculados na Educação Infantil, em cada espaço escolar, justifica o desmembramento,

DECRETA

Art. 1º. Fica criada, na Secretaria Municipal de Educação de Urucurituba - AM, a Escola Municipal **TEREONILDES MARIA MONTEIRO PARÁ**, situada à AV. Felix Vital - S/N, bairro de São Lázaro, por desmembramento da Escola Municipal José Gama Filho.
Art. 2º. Ficam transferidos da Escola Municipal José Gama Filho, para a nova unidade escolar supracitada:
I - as classes e grupamentos de alunos que foram configurados para funcionar no referido prédio, no ano letivo de 2018;
II - os professores e educadores infantis que tiveram atribuídas as classes e grupamentos supracitados no ano letivo de 2018;
III- os demais profissionais que atualmente estão locados no referido prédio.
Art. 3º. Fica estabelecido que devem ser efetivados, de imediato, os procedimentos para:
I – a transferência dos equipamentos e mobiliário que comporão o patrimônio da nova unidade escolar;
II - a composição da nova equipe gestora e do núcleo administrativo.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA/AM, 13 DE JUNHO DE 2018.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador:82CBA397

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018 – SEMAD/PMBA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 – CPL/PMBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018 –SEMAD/PMBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018 – CPL/PMBA

No dia doze (12) do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), são registrados os valores unitários das empresas abaixo identificadas, para futura e eventual **Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades da administração pública,** resultante do Pregão nº 006/2018, para Sistema de Registro de Preços – SRP. As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 006/2018 – SEMAD, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62,*caput* §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Secretaria Municipal de Administração.**

Item	Empresa Vencedora	Descrição	Apres.	Marca	V. Unit.
1	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Cabo de rede.	Mts	HP	2,00
2	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Cartucho HP 122 color (original)	UND	HP	85,00
3	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Cartucho HP 122 color (original)	UND	HP	85,00
4	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Cartucho HP 122 preto (original)	UND	HP	85,00
5	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Cartucho HP 60 color (original)	UND	HP	125,00
6	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Cartucho HP 60 preto (original)	UND	HP	85,00
7	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Cartucho HP 662 color (original)	UND	HP	65,00
8	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Cartucho HP 662 preto (original)	UND	HP	65,00
9	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Cartucho HP 664 color (original)	UND	HP	65,00
10	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Cartucho HP 664 preto (recarga)	UND	HP	65,00
11	CENTERDATA ANÁLISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.596.872/0001-90	Computador desktop de mesa com processador core i3, HD de 1 TB, 4gb de memória, com periféricos, teclado, mouse, monitor de LED mínimo de 19", sistema Windows 10 instalado.	UND	CENTERDATA	3.550,00
12	CENTERDATA ANÁLISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.596.872/0001-90	Computador desktop de mesa com processador core i5, HD 500 GB, memória 4GB, monitor de LED mínimo de 19", gravador de CD/DVD, acompanhando mouse, teclado, procedência nacional, sistema Windows 10 instalado.	UND	CENTERDATA	3.980,00
13	CENTERDATA ANÁLISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.596.872/0001-90	Computador desktop de mesa com processador core i7, HD 500 GB, memória 4GB, monitor de LED mínimo de 19", gravador de CD/DVD, acompanhando mouse, teclado, procedência nacional, cor preto, sistema Windows 10 instalado.	UND	CENTERDATA	4.890,00
14	CENTERDATA ANÁLISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.596.872/0001-90	Data show projetor multimídia teto e mesa. Bivolt, entrada: HDMI x 1; computador: VCA RGB (D-sub 15 pinos) x 1; S-vídeo: mini DIN x 1; Vídeo composto: RCA (amarelo) x 1; UBS tipo A x 1; (Memória USB, Wi-fi), cor branco.	UND	EPSON	2.890,00
15	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	FRAGMENTADORA DE PAPEL - elétrica, cor: branca, preta ou cinza; Abertura de Inserção: 230 mm; N° Máximo de Folhas (75g): 15 folhas; Tipo de Fragmentação (em mm): Partícula 04x34 / cartão /CD/DVD Nível de Segurança: 03; Velocidade de Fragmentação: 02m/min; Capacidade Média de Fragmentação: 26 kg/h; Acionamento: Botão e sensor mecânico ; Reversão: Manual e no botão; Potência: 374W; Tempo de funcionamento: Periódico: 02 min. Ligado/10 Repouso; Nível de Ruído: 75 db (A) ; Volume da Lixeira: 24 litros ; Sensor de segurança para lixeira: Sim; Dimensões (em mm): 345 x 230 x 465 ; Peso Aproximado: 7,3 kg ; Voltagem: 110v. Obs: parâmetros poderão sofre variação de até 10%, para atender às necessidades. Garantia mínima de 2 anos.	UND	WORK	399,00
16	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Hd externo 1tb	UND	SAMSUNG	350,00
17	CENTERDATA ANÁLISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.596.872/0001-90	Hd interno 500gb	UND	WD	320,00
18	CENTERDATA ANÁLISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.596.872/0001-90	Impressora multifuncional - sistema de impressao: laser monocromatica; resolucao impressao: 600 x 600 dpi; velocidade impressao: 24 ppm; tamanho de impressao: a4; resolucao do fax: 200 x 200dpi; velocidade do fax/modem: 33,3kbps; resolucao do scanner: 1200 dpi; profundidade de cores: 24 bits; area de digitalizacao: 216 x 297mm; reducao/ampliacao copia: 24 a 400%; numero de copias: 1-99; interface: usb e ethernet 10/100 tx; memoria: 128mb; alimentacao: 127v/60hz; impressora com velocidade de impressao (a4) padrao 24 ppm; resolucao de impressao otimizada padrao 600x600 dpi e 1200x1200 dpi in terpolada; ciclo de trabalho mensal 30.000 paginas; processador 360 mhz; memoria instalada 128 mb; papel formato a4, a5, b5, oficio e carta, alimentacao folhas soltas; bandeja de alimentacao automatica incluida capacidade 250 folhas;	UND	LEXMARK	2.980,00
19	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Impressora,impressora multifuncional com bulk ink original de fábrica; com interface usb 2.0 e wifi, funções: impressora, copiadora, scanner, velocidade de impressão (preto): 33 ppm, velocidade de impressão (cor) : 15 ppm, resolução máxima: 5760 x 1440 dpi, capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel a4, capacidade de saída de papel: 30 folhas de papel a4, resolução do scanner máxima: 600 x 1200 dpi, profundidade máxima do scanner de 48 bits, área de escaneamento de 297 x 210 mm, velocidade máxima de escaneamento de 2.4 ms/linha (mono), 9.5 ms/linha (cor), com dimensões (l x p x a) de 47,2 x 30 x 14,5 cm e peso de 4,4 kg com compatibilidade de tintas e cartuchos t664120 preto / t664220 ciano / t664320 magenta / t664420 amarelo; e com garantia de 01 ano. Acompanha tinta pigmentada para bulk ink compatível com a impressora em referência, certificada com iso 9001 e iso 140001 nas cores amarela, ciano, magenta e preto na quantidade de 01 litro para cada cor.	UND	EPSON	1.250,00
21	CENTERDATA ANÁLISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.596.872/0001-90	Scaner: bivolt, velocidade até 35ppm/70 ipm; suporte para vários tipos de papel com carregamento automático de folhas; digitalização de cartões de plásticos e de visitas; frente e verso de uma só vez, capacidade 50 folhas;	UND	EPSON	3.700,00
22	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Mouse UBS com fio	UND	SAMSUNG	35,00
23	CENTERDATA ANÁLISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.596.872/0001-90	Nobreak 1200Va Bivolt; 600Va a 1000Va. Tensão 115/127/220.	UND	TSSHARA	498,00
24	CENTERDATA ANÁLISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.596.872/0001-90	Nobreak 600Va Bivolt; 600Va a 1000Va. Tensão 115/127/220.	UND	TSSHARA	395,00
25	CENTERDATA ANÁLISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.596.872/0001-90	Notebook processador core i5, memória RAM 4G, DVDRW, conexão Bluetooth, 10/100/1.000 integrada, wireless, Hd 1TB, tela 15.6' com no mínimo 3 entradas USB, procedência nacional, garantia de 01 ano.	UND	LENOVO	4.800,00
26	CENTERDATA ANÁLISE DE SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 02.596.872/0001-90	Notebook core Processador i7, memória RAM 4G, rede e modem, DVDRW, conexão Bluetooth, 10/100/1.000 integrada, wireless, Hd 1TB, tela 15.6' com no mínimo 3 entradas USB, procedência nacional, garantia de 01 ano.	UND	LENOVO	5.800,00
27	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Pendrive de 16G	UND	TRATT	40,00
28	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Pendrive de 8G	UND	TRATT	30,00
29	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Teclado Português - USB com fio	UND	GORG	65,00
30	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	TELA DE PROJEÇÃO-150 CM X 150CM- Alça anatômica para transporte- Tripé telescópio c/ ajuste de altura-mecanismo de ajuste trapezoidal-Mecanismo de enromento com paradas multi pontos.	UND	DARK	690,00
31	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	TELA DE PROJEÇÃO-250 CM X 250CM- Alça anatômica para transporte- Tripé telescópio c/ ajuste de altura-mecanismo de ajuste trapezoidal-Mecanismo de enrolamento com paradas multi pontos.	UND	DARK	790,00
32	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Bulk ink original de fábrica certificada com iso 9001 e iso 140001 nas cores amarela, ciano, magenta e preto na quantidade de 01 litro para cada cor.	JOGOS	TRAD	250,00

33	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Tonner HP 283A (original)	UND	HP	169,00
34	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Tonner HP 285A (original)	UND	HP	169,00
35	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Tonner compatível a impressora multifuncional laser monocromatica, conforme item 18	UND	HP	115,00
36	WERSATIL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ 05.392.939/0002-43	Kit com 4 cartuchos de tinta lc 103, black magenta, ciano, e amarelo para impressora multifuncional jato de tinta brother mfc-j200 wriless-impressora, copiadora, scaner e fax.	KIT	TRAD	130,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Boca do Acre - AM, 12 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

ELIEZER BEZERRA FONSECA
Wersatyl Empreendimentos LTDA – EPP
05.392.939/0002-43

ANTÔNIO MARCOS CAETANO DA SILVA
Centerdata Análise De Sistemas E Serviços LTDA
02.596.872/0001-90

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:0231BFB7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos **14 (Quatorze) dias de 06 (junho) de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de FONTE BOA, situada na Rua Boulevard Álvaro Maia, nº 260, Bairro Centro, FONTE BOA/AM, o Pregoeiro devidamente designado para conduzir este certame, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, suas alterações, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 2013, com suas devidas alterações, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018**, realizado via **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o que consta na ata de julgamento da sessão pública, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, REPOGRÁFICOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA**, das seguintes empresas indicadas abaixo, cujas suas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

Registro de Preços para eventual aquisição, parceladamente, conforme a necessidade da Administração, de **MATERIAIS GRÁFICOS, REPOGRÁFICOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA**, conforme especificações e preços abaixo:

Empresa – L. A. PESSOA SAMPAIO, com nome fantasia de **GRAFIPEL – GRÁFICA E PAPELARIA,** inscrita na CNPJ sob o nº **03.184.552/0001-95**, com sede na Rua marquesa de Santos, nº 424, Coroado, CEP 69.080-000, Manaus-AM, neste ato representada pela sua proprietária a Senhora **LILIAN ANDRADE SAMPAIO**, brasileira, casada, empresária, portador da Carteira de Identidade nº 1065756-8 SSP/AM, residente e domiciliado a Rua Marquesa de Santos, nº 424, Coroado, Manaus-AM, CEP 69.080-000.

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

LOTE 1 - SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS, CARIMBOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DE FONTE BOA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
01	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA 1/75g/ 100x1/Frente	BL	1.000,00	17,10	17.100,00
02	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA 2/75g/100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
03	CAMISETAS: COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO A SER DEFINIDA. TAMANHO: G	UND	3.000,00	45,60	136.800,00
04	CAMISETAS: COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO A SER DEFINIDA. TAMANHO: GG	UND	3.000,00	45,60	136.800,00
05	CAMISETAS: COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO A SER DEFINIDA. TAMANHO: M	UND	3.000,00	42,00	126.000,00
06	CAMISETAS: COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO A SER DEFINIDA. TAMANHO: P	UND	3.000,00	42,75	128.250,00
07	CAPA DE CARNÊ ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, EM PAPEL COUCHE 150GR IMPRESSÃO 4/4 CORES FORMATO ABERTO 42X 10CM ACABAMENTO COM JANELA FACA ESPECIAL.	UND	4.000,00	1,14	4.560,00
08	CAPA DE CARNÊ IPTU, EM PAPEL COUCHE 150GR IMPRESSÃO 4/4 CORES FORMATO ABERTO 42X 10CM ACABAMENTO COM JANELA FACA ESPECIAL.	UND	8.000,00	0,86	6.880,00

09	CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE ADESIVO, (TAMANHOS DIVERSOS), COLORIDO 4X0, VINIL BRILHO OU FOSCO., COM MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATADA.	M2	400,00	123,50	49.400,00
10	CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE FAIXA E BANNER, (TAMANHOS DIVERSOS), COLORIDO 4X0, LONA BRILHANTE 340G, ACABAMENTO COM CORTE, BAGUETES E CORDÃO, COM MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATADA.	M2	700,00	104,50	73.150,00
11	Envelope saco, branco, com impressão em policromia, medindo 22 x 32 cm (personalizado)	UND	2.000,00	2,47	4.940,00
12	Envelope saco, branco, com impressão em policromia, medindo 24 x 34 cm (personalizado)	UND	2.000,00	3,04	6.080,00
13	Envelope saco, grafti, com impressão em policromia, medindo 26 x 36 cm (personalizado)	UND	2.000,00	4,09	8.180,00
14	FICHA FINANCEIRA, F&V, PAPEL 180g, TAMANHO: 32,7CMX21,8CM	UND	1.000,00	2,85	2.850,00
15	FICHA FUNCIONAL F&V, PAPEL 180g, TAMANHO: 32,7CMX46,5CM, DOBRADA EM FORMA DE PASTA	UND	5.000,00	4,75	23.750,00
16	FOLDERS FORMATO 15X21CM IMPRESSÃO 4/4 CORES PAPEL COUCHE 115GR	UND	30.000,00	0,48	14.400,00
17	FOLDERS FORMATO A4 IMPRESSÃO 4/4 CORES PAPEL COUCHE 115GR	UND	30.000,00	0,67	20.100,00
18	PANFLETOS/75g/Poligromia/30x21cm/ Frente e Verso	UND	30.000,00	0,76	22.800,00
19	PASTA CANGURU PAPEL TRIPLEX 300 GR COM FECHAMENTO AUTOMATICO LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO FORMATO ABERTO 46X 65CM, IMPRESSÃO 4/0 CORES.	UND	5.000,00	5,70	28.500,00
20	PASTA CAPA DE PROCESSO, F,PAPEL 180G, TAMANHO: 32,7CMX46,5CM, DOBRADO EM FORMA DE PASTA	UND	20.000,00	2,85	57.000,00
21	PLACA DE PATRIMONIO (TOMBO), MATERIAL ALUMINIO 4/0 CORES	UND	5.000,00	4,28	21.400,00
22	QUADRO OFICIAL EM MOLDURA DE METAL COM VIDRO TRANSPARENTE	UND	100,00	218,50	21.850,00
23	Serviços de encadernação, Tamanho A4 de 101 a 300 paginas	UND	1.000,00	8,55	8.550,00
24	Serviços de encadernação, Tamanho A4 de 301 a 500 pagina	UND	1.000,00	9,50	9.500,00
25	Serviços de reproduções xerográficas comuns	UND	20.000,00	0,29	5.800,00
TOTAL					**917.540,00**

Empresa – L. A. PESSOA SAMPAIO, itens de 1 a 25, perfazendo um valor global de: **R$ 917.540,00 (Novecentos e dezessete mil e quinhentos e quarenta reais).**

LOTE 2 - SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS, CARIMBOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O COMPLEXO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FONTE BOA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
01	AIH- AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
02	Ata de resultado finais - 1º seguimento eja .	BL	500,00	22,00	11.000,00
03	Ata de resultado finais - 2º seguimento eja.	BL	500,00	22,00	11.000,00
04	ATENDIMENTO BÁSICO DIÁRIO /75g/ 100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
05	ATESTADO MÉDICO /75g/ 100x1/ Frente	BL	1.000,00	11,00	11.000,00
06	AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
07	AVALIAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS SOB SUSPEITA - "5"/ 75g/100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
08	AVALIAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS SOB SUSPEITA - "8"/75g/100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
09	Aviso de operação	BL	1.000,00	11,00	11.000,00
10	BHCG	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
11	BOLETIM DE CAMPO E LAB. DO LEVANT RÁPIDO DE ÍNDICES-LIRA a/75g/100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
12	BOLETIM DE CONTROLE DE LAMINAS DE CURA /75g/ 100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
13	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSOLIDADO /75g/100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
14	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL INDIVIDUALIZADO/75g/100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
15	BOLETIM DE PRODUÇÃO DE A.C.S /75g/ 100x1/ Frente e Verso	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
16	BOLETIM DE RECONHECIMENTO GEOGRÁFICO RG 01	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
17	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (BCG) /75g/ 100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
18	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (CONTRA HEPATITE B) /75g/100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
19	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (CONTRA POLIOMIELITE ORAL) /75/100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
20	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (ROTA VÍRUS) /75g/ 100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
21	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (TRÍPLICE - DTP) / 75g/ 100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
22	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS (VACINA MENINGOCÓCICA CONJUGADA C)/75g/ 100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
23	BOLETIM DIÁRIO DE DOSES APLICADAS TRÍPLICE VIRAL PARA HOMENS (CONTRA SARAMPO, CAXUMBA E RUBÉOLA)/75g/100X1 Frente	BL	5.000,00	0,16	800,00
24	BOLETIM DIÁRIO DOSES APLIC IMUNOBIOLOGICOS ESP (VAC MENINGOCÓCICA CONJ C)75g/100x1/F	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
25	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS /75g/100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
26	BOLETIM MENSAL DE MOVIMENTO DE IMUNOBIOLÓGICOS ESPECIAL /75g/ 100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
27	Boletim_RG_1_Novo	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
28	Boletin Resumo Semanal de Serviço Antivetorial	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
29	CADASTRO DO HIPERTENSO E/DIABÉTICO (FRENTE E VERSO) /75g/ 100x1	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
30	CADASTRO NACIONAL DE USUÁRIOS E DOMICÍLIOS /75g/100x1/Frente e Verso)	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
31	CAMISETAS: COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO A SER DEFINIDA. TAMANHO: G	UND	1.200,00	48,00	57.600,00
32	CAMISETAS: COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO A SER DEFINIDA. TAMANHO: GG	UND	1.200,00	48,00	57.600,00
33	CAMISETAS: COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO A SER DEFINIDA. TAMANHO: M	UND	1.200,00	45,00	54.000,00
34	CAMISETAS: COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO A SER DEFINIDA. TAMANHO: P	UND	1.200,00	45,00	54.000,00
35	CARTÃO DA CRIANÇA FEMININO FRENTE VERSO	UND	1.000,00	18,00	18.000,00
36	CARTÃO DA CRIANÇA MASCULINO FRENTE VERSO	UND	1.000,00	18,00	18.000,00
37	CARTÃO DA GESTANTE	UND	10.000,00	1,50	15.000,00
38	CARTÃO DA MULHER (Planejamento Familiar) 180g/21x26cm/Frente e Verso	UND	10.000,00	1,50	15.000,00
39	CARTÃO DE VACINAÇÃO - SEC. MUN. SAÚDE SALA DE VACINA (CONTROLE)	UND	10.000,00	1,50	15.000,00
40	CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO/ 180g/ 10x19cm/ Frente e Verso	UND	10.000,00	1,50	15.000,00
41	CONTRA MENINGITE AC / 75g/ 100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
42	CONTRA RAIVA EM CULTURA DE CÉLULAS VERO /75g/ 100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
43	CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE ADESIVO, (TAMANHOS DIVERSOS), COLORIDO 4X0, VINIL BRILHO OU FOSCO., COM MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATADA.	M2	150,00	130,00	19.500,00
44	CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE FAIXA E BANNER, (TAMANHOS DIVERSOS), COLORIDO 4X0, LONA BRILHANTE 340G, ACABAMENTO COM CORTE, BAGUETES E CORDÃO, COM MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATADA.	M2	700,00	110,00	77.000,00
45	DENGUE - BOLETIM-DIARIO VISITA CASA A CASA	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
46	Envelope saco, branco, com impressão em policromia, medindo 22 x 32 cm (personalizado)	UND	600,00	2,60	1.560,00
47	Envelope saco, branco, com impressão em policromia, medindo 24 x 34 cm (personalizado)	UND	600,00	3,20	1.920,00
48	Envelope saco, grafti, com impressão em policromia, medindo 26 x 36 cm (personalizado)	UND	600,00	4,30	2.580,00
49	ERITOGRAMA	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
50	Eritrograma	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
51	ESTATÍSTICA DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DA RAIVA/ 75g/ 100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
52	Etiqueta de material esterilizado	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
53	FICHA DE CONTROLE DE CONTATO	BL	1.000,00	18,00	18.000,00

54	FICHA DE ATENDIMENTO ANTIRÁBICO HUMANO	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
55	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E /OU DIABÉTICO /75g/100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
56	FICHA DE ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL /75g/ 100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
57	FICHA DE ADMISSÃO DA GESTANTE	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
58	FICHA DE ADMISSÃO DO RECÉM NASCIDO	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
59	FICHA DE ADMISSÃO DO RECEM NASCIDO, POS PARTO E PARTO IMEDIATO	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
60	Ficha de ATENDIMENTO DE Emergencia	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
61	FICHA DE CADASTRAMENTO DA GESTANTE - MINISTÉRIO DA SAÚDE /75g/100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
62	FICHA DE CADASTRO E ACOMPANHEMENTO NUTRICIONAL DO SISVAN FRENTE	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
63	Ficha de controle de contatos	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
64	FICHA DE EMERGÊNCIA	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
65	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES PARA SOROTERAPIA (5)	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
66	FICHA DE INF. DE ÓBITOS (NASCIDOS MORTOS OU - DE 01 ANO)/75g/ 100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
67	FICHA DE INFORMAÇÃO DE ÓBITO /75g/ 100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
68	FICHA DE NASCIDO VIVO /75g/ 100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
69	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ÓBITOS E NASCIDOS - FVS /75g/100X14 Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
70	FICHA DE NOTIFICAÇÃO NEGATIVA PARA SARAMPO/75g/100X14 Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
71	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO AIDS (FRENTE E VERSO) /75g/ 100x1	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
72	Ficha de Prevenção Incapacidade_oficial_2016	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
73	FICHA DE REGISTRO DIÁRIA NO SISPRENATAL	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
74	ficha_cadastro_sisvan	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
75	ficha_mapa_de_acompanhamento_diario	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
76	ficha_marcadores_alimentar	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
77	FOLDERS FORMATO 15X21CM IMPRESSÃO 4/4 CORES PAPEL COUCHE 115GR	UND	10.000,00	0,50	5.000,00
78	FOLDERS FORMATO A4 IMPRESSÃO 4/4 CORES PAPEL COUCHE 115GR	UND	10.000,00	0,70	7.000,00
79	Folha disseminadoras	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
80	FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA	BL	3.000,00	18,00	54.000,00
81	FORMULARIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGIA SIMPLIFICADA FRENTE/VERSO	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
82	. Guia de transferência.	BL	200,00	19,00	3.800,00
83	HEMOGRAMA COMPLETO /URINA EAS/ PARASITOLOGIA EPF	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
84	INFORMATIVO FORMATO 22X30 FECHADO PAPEL COUCHE 150GR NA CAPA E CONTRA CAPA IMPRESSÃO 4/4 CORES, MIOLO PAPEL COUCHE 115GR, IMPRESSÃO 4/4 CORES CONTENDO DE 20 A 28 PAGINAS.	UND	20.000,00	3,00	60.000,00
85	LABORATÓRIO	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
86	LABORATÓRIO RESULTADOS DE EXAMES	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
87	Laborratório Resultado de Exames	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
88	LAUDO MÉDICO PARA DE-CARGA VIRAL DO HIV/75g/ 100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
89	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC /75g/ 100x1/ Frente	BL	2.000,00	18,00	36.000,00
90	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE APAC-TCD4/CD8 /75g/ 100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
91	Laudo p/ solicitação de internação / autorização hospitalar 100x1	BL	1.000,00	11,00	11.000,00
92	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
93	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO ESTADO NUTRICIONAL	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
94	MAPA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL PROFIS. NÍVEL SUPERIOR /75g/ 100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
95	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA /75g/100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
96	MAPA DE PESAGEM MENSAL DE CRIANÇA DE 0 A 05 ANOS (FRENTE E VERSO)/75g/ 100x1	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
97	MARCADORES DE CONSUMO ALIMENTAR	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
98	MOVIMENTO MENSAL DE INSUMOS - SERINGAS E AGULHAS /75g /100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
99	NOTIFICAÇÃO DE CASOS DE MALÁRIA /75g/ 100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
100	PANFLETOS/75g/Poligromia/30x21cm/ Frente e Verso	UND	10.000,00	0,80	8.000,00
101	PASTA CANGURU PAPEL TRIPLEX 300 GR COM FECHAMENTO AUTOMATICO LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO FORMATO ABERTO 46X 65CM, IMPRESSÃO 4/0 CORES.	UND	2.500,00	6,00	15.000,00
102	PASTA CAPA DE PROCESSO, F,PAPEL 180G, TAMANHO: 32,7CMX46,5CM, DOBRADO EM FORMA DE PASTA	UND	6.000,00	3,00	18.000,00
103	PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA /75g/100X1 Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
104	PNEUMOCÓCICA CONJUGADA 7V/ 75g/ 100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
105	Prescrição e avaliação medica 100x1	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
106	Prescrição medica e relatório de enfermagem alcon 100x1	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
107	PROG. DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE-PCFAD (FRENTE E VERSO)75g/ 100x1	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
108	PROGRAMA DE A.C DE SAÚDE-PACS "FICHA D" (FRENTE E VERSO)/75g/ 100x1	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
109	PROGRAMA DE ASSIST. A MULHER -/75g/ 100x2/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
110	PROGRAMA DE ASSIST. A MULHER /75g/ 100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
111	PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO E FERRO/75g/ 100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
112	PRONTUÁRIO - SUS (FRENTE E VERSO) 75g/100x1	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
113	Receita para medicamento controlado	BL	1.000,00	15,00	15.000,00
114	RECETUARIO MEDICO	BL	3.000,00	18,00	54.000,00
115	RECIBO DE MEDICAMENTO ANTIRETROVIRAL	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
116	Registro Diário ACE	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
117	Registro Diário ACS	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
118	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTEVETORIAL ACE FRENTE VERSO	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
119	REGISTRO DIARIO DE SERVIÇO ANTEVETORIAL ACS FRENTE VERSO	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
120	RELATORIO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DO CONTROLE DE HANSENIASE	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
121	RELATORIO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DO CONTROLE DE HANSENIASE	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
122	RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA HANSENÍASE	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
123	REQUISIÇÃO - VDRL	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
124	REQUISIÇÃO T.SANG - VDRL	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
125	RESULTADOS DE EXAMES HIV/SÍFILIS /75g/100x1/ f/ 2 NA FOLHA	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
126	RESUMO DIARIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
127	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL FRENTE E VERSO	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
128	RESUMO DE BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO-LIRAa/75g/100x1/Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
129	RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
130	RESUMO MENSAL DE LABORATÓRIO 75g/ 100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
131	RESUMO MENSAL DE REVISÃO DE LAMINAS /75g/ 100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
132	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FICHA DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
133	SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE INSTALAÇÃO / CONTROLE VETORIAL DA DENGUE E FEBRE AMARELA	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
134	SEMANA EPIDEMIOLÓGICA DE REGISTRO DE ÓBITOS /75g/100x1 Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
135	Serviços de encadernação, Tamanho A4 de 100 páginas	UND	300,00	8,50	2.550,00
136	Serviços de encadernação, Tamanho A4 de 101 a 300 paginas	UND	300,00	9,00	2.700,00
137	Serviços de encadernação, Tamanho A4 de 301 a 500 pagina	UND	300,00	10,00	3.000,00
138	Serviços de reproduções xerográficas comuns	UND	70.000,00	0,30	21.000,00

139	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA "FICHA A" (FRENTE E VERSO)/75G/100X1	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
140	SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CONTROLE DE VETOR /75g/ 100x1/ Frente	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
141	SISTEMA DE V. ALIMENTAR E NUTRICIONAL - 5 ANOS OU MAIS (FRENTE E VERSO)/75g/ 100x1	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
142	SISTEMA DE V. ALIMENTAR E NUTRICIONAL-MENOS DE 5 ANOS (FRENTE E VERSO)/75g/100x1	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
143	SOLICITAÇÃO DE EXAMES	BL	3.000,00	18,00	54.000,00
144	Solicitação de componentes sanguíneos 100x1	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
145	Solicitação de parecer do especialista, 100 fls	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
146	TERMO DE REFERÊNCIA/CONTRA REFERÊNCIA /75g/100x1	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
147	TESTE FONODIÓLOGO	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
148	TIPAGEM SANGUINEA /VDRL	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
149	TIPAGEM SANGUINEA /VDRL	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
150	VDRL	BL	1.000,00	18,00	18.000,00
TOTAL					**2.870.610,00**

Empresa – L. A. PESSOA SAMPAIO, itens de 1 a 150, perfazendo um valor global de: **R$ 2.870.610,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta mil e seiscentos e dez reais).**

LOTE 3 - SERVIÇOS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS, CARIMBOS E CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA O COMPLEXO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FONTE BOA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO UNIT**	**PREÇO TOTAL**
01	Ata de resultado finais - 1º seguimento eja .	BL	2.000,00	20,90	41.800,00
02	Ata de resultado finais - 2º seguimento eja.	BL	2.000,00	20,90	41.800,00
03	Ata de resultados finais de 1º ao 5º ano do ensino fundamental	BL	2.000,00	20,90	41.800,00
04	CAMISETAS: COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO A SER DEFINIDA. TAMANHO: G	UND	2.500,00	45,60	114.000,00
05	CAMISETAS: COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO A SER DEFINIDA. TAMANHO: GG	UND	3.000,00	45,60	136.800,00
06	CAMISETAS: COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO A SER DEFINIDA. TAMANHO: M	UND	2.500,00	42,75	106.875,00
07	CAMISETAS: COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO A SER DEFINIDA. TAMANHO: P	UND	2.000,00	42,75	85.500,00
08	Certificado do ensino fundamental	BL	2.000,00	20,43	40.860,00
09	CERTIFICADO, EM POLICROMIA, PAPEL CARTÃO SUPREMO A4	UND	5.000,00	3,71	18.550,00
10	CERTIFICADO, EM POLICROMIA, PAPEL CARTÃO SUPREMO A4	UND	3.000,00	4,75	14.250,00
11	Comprovante de matrícula.	BL	2.500,00	20,43	51.075,00
12	CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE ADESIVO, (TAMANHOS DIVERSOS), COLORIDO 4X0, VINIL BRILHO OU FOSCO., COM MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATADA.	M2	100,00	123,50	12.350,00
13	CRIAÇÃO E IMPRESSÃO DE FAIXA E BANNER, (TAMANHOS DIVERSOS), COLORIDO 4X0, LONA BRILHANTE 340G, ACABAMENTO COM CORTE, BAGUETES E CORDÃO, COM MATERIAL FORNECIDO PELA CONTRATADA.	M2	100,00	104,50	10.450,00
14	Declaração da educação infantil	BL	2.000,00	18,05	36.100,00
15	Declaração de notas parciais e frequência	BL	2.000,00	18,05	36.100,00
16	Declaração fundamental.	BL	2.000,00	20,90	41.800,00
17	DIÁRIO DE CLASSE (6º ao 9º ANO) ENSINO FUNDAMENTAL	UND	3.500,00	40,85	142.975,00
18	DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS (1º ao 5º ANO) EDUCAÇÃO INDIGENA	UND	500,00	43,70	21.850,00
18	DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS (1º ao 5º ANO) EDUCAÇÃO NO CAMPO	UND	2.000,00	40,85	81.700,00
20	DIÁRIO DE CLASSE ANOS INICIAIS (1º ao 5º ANO) ENSINO FUNDAMENTAL	UND	3.000,00	43,70	131.100,00
21	DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO FÍSICA (1º ao 9º ANO) EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	UND	3.000,00	42,75	128.250,00
22	DIARIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	2.500,00	40,85	102.125,00
23	DIÁRIO DE CLASSE, EJA 1º SEGMENTO (1º AO 5º ANO)	UND	2.500,00	40,85	102.125,00
24	DIÁRIO DE CLASSE, EJA 1º SEGMENTO (6º AO 9º ANO)	UND	3.000,00	38,81	116.430,00
25	Envelope saco, branco, com impressão em policromia, medindo 22 x 32 cm (personalizado)	UND	1.000,00	2,47	2.470,00
26	Envelope saco, branco, com impressão em policromia, medindo 24 x 34 cm (personalizado)	UND	1.000,00	3,04	3.040,00
27	Envelope saco, grafti, com impressão em policromia, medindo 26 x 36 cm (personalizado)	UND	1.000,00	4,09	4.090,00
28	Ficha de matrícula	BL	2.500,00	20,81	52.025,00
29	FICHA DE NÍVEL SUPERIOR / 75g/100X1 Frente e Verso	BL	2.500,00	17,10	42.750,00
30	FICHA DE NÍVEL SUPERIOR COMPLEMENTAR/ 75g/100X1 Frente e Verso	BL	2.500,00	17,10	42.750,00
31	Ficha individual do aluno da educação infantil	BL	2.500,00	20,81	52.025,00
32	Ficha individual do aluno do 1º ao 5º do ensino fundamental	BL	2.500,00	20,90	52.250,00
33	Ficha individual do aluno do 6º ao 9º do ensino fundamental.	BL	2.500,00	20,90	52.250,00
34	Ficha individual do aluno ensino fundamental /eja – 1º seg	BL	2.500,00	20,90	52.250,00
35	Ficha individual do aluno ensino fundamental /eja - -2º seg.	BL	2.500,00	20,90	52.250,00
36	FOLDERS FORMATO 15X21CM IMPRESSÃO 4/4 CORES PAPEL COUCHE 115GR	UND	30.000,00	0,48	14.400,00
37	FOLDERS FORMATO A4 IMPRESSÃO 4/4 CORES PAPEL COUCHE 115GR	UND	30.000,00	0,67	20.100,00
38	PANFLETOS/75g/Poligromia/30x21cm/ Frente e Verso	UND	30.000,00	0,76	22.800,00
39	PASTA CANGURU PAPEL TRIPLEX 300 GR COM FECHAMENTO AUTOMATICO LAMINAÇÃO BRILHO OU FOSCO FORMATO ABERTO 46X 65CM, IMPRESSÃO 4/0 CORES.	UND	5.000,00	5,70	28.500,00
40	Serviços de encadernação, Tamanho A4 de 100 páginas	UND	100,00	8,08	808,00
41	Serviços de encadernação, Tamanho A4 de 101 a 300 paginas	UND	100,00	8,55	855,00
42	Serviços de encadernação, Tamanho A4 de 301 a 500 pagina	UND	100,00	9,50	950,00
43	Serviços de reproduções xerográficas comuns	UND	80.000,00	0,29	23.200,00
TOTAL					**2.176.428,00**

Empresa – L. A. PESSOA SAMPAIO, itens de 1 a 43, perfazendo um valor global de: **R$ 2.176.428,00 (Dois milhões, cento e setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e oito reais).**

As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de FONTE BOA-AM desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.

A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.

Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à]manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.

2.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **entrega do(s) produto(s) em 10 (dez) dias**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.

2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:
2.3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, seja nos estabelecimentos comerciais da empresa vencedora ou no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de FONTE BOA-AM.
2.3.2. O fornecedor deverá observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto ao estoque, armazenagem e transporte, sob pena do ato de recebimento ser negado.
2.3.3. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A **ARP** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.
3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o§ 1ºdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.
3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preçossomente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.
3.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
3.3.2. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLAÚSULA 04 – CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da Prefeitura Municipal de FONTE BOA-AM, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.
4.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de FONTE BOA-AM, na Rua Boulevard Álvaro Maia, nº 260, Centro, FONTE BOA-AM, com os seguintes documentos:
a) ***Requerimento*** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
b) ***Nota Fiscal e/ou Fatura*** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
c) Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)*** dentro de seu período de validade;
d) Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
e) Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
f) Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,*** conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005,** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
g) ***Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.
4.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.
4.5. O pagamento será efetuado por meio de **"Transferência Bancária"** a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.
4.7. Caberá à contratada sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.
4.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.
4.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:
I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
II) indicar formalmente o preposto, visando estabelecer contatos com o representante (gestor) da Prefeitura Municipal;
III) comunicar, por escrito, eventual atraso ou paralisação da entrega do produto, apresentando razões e justificativas, que serão objeto de apreciação pela Prefeitura Municipal;
IV) acatar as orientações da Prefeitura Municipal, sujeitando-se a ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
V) abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto desta licitação, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal;
VI) executar o objeto da contratação em estrita conformidade com as disposições constantes no edital;
VII) responder perante a contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes da execução do objeto;
VIII) manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
IX) abster-se de subcontratar total ou parcialmente o objeto;
X) arcar com todos encargos decorrentes da contratação, especialmente os referentes a tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas;
XI) prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado(s) o(s) número(s) de fac-símile, telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
XII) exigir de seus prepostos o cumprimento das normas da contratante;
XIII) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
XIV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
XV) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;
XVI) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;
XVII) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados á execução dos serviços objeto deste Edital, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA/AM**;
XVIII) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
XIX) O produto/materiais a ser fornecido pela licitante vencedora deve apresentar embalagem em bom estado, sem avarias, ou qualquer tipo de defeito e/ou que comprometa o produto.

CLAÚSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:
Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados á execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).
Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado neste edital.
Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

CLAÚSULA 07 – PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:
7.1.1. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;
7.1.2. Multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);
7.1.3. Advertência;
7.1.4. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;
7.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

7.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.
7.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.
7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

CLAÚSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DO ARP

8.1. O registro do prestador será cancelado:
8.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO** quando:
O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
O prestador não formalizar contrato decorrente do **Registro de Preços** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do **Registro de Preços**;
Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do **Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao **Registro de Preços**, com antecedência de **05 (cinco) dias úteis**, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta **ARP**, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do **OG**.

CLAÚSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

9.1. A presente ARP fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

9.2. A presente ARP vincula-se ao **Edital e anexos**, do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018-CPL/PMFB**, constante do **PROCESSO Nº 015/2018.**

CLAÚSULA 10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A presente **ARP** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.
10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS N. 019/2018.**
10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração de FONTE BOA.

CLAÚSULA 11 – FORO

11.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de FONTE BOA-AM, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

FONTE BOA/AM, 14 de junho de 2018.

GILBERTO FERREIRA LISBOA
Prefeito Municipal de Fonte Boa/AM

EDERSON GOMES LASMAR
Sec Munic De Administração
Órgão Gestor – OG

Fornecedor:

LILIAN ANDRADE PESSOA SAMPAIO
CPF: 439.193.402-72
L. A. Pessoa Samapio – GRAFIPEL – Gráfica e Papelaria
CNPJ: 03.184.552/0001-95

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:5F163D89

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018– CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 025/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018– CPLC/HUMAITÁ-AM
Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1)- FRANKLIM R P DE CAVALHO E CIA LTDA - EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. 10.723.854/0001-50, estabelecida na Cidade de Humaitá, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sr. FRANKLIM RIBEIRO PEREIRA DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 613.407.072-68, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, nº 379 – Bairro Centro, doravante denominados Fornecedores, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o fornecimento dos itens de **SERVIÇOS DE IMPRESSOS GRÁFICOS,** nela constantes para os órgãos e entidades do Município de Humaitá, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 025/2018**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011 /2018** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
– Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, via requerimento ao órgão gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei Municipal, autorização para aquisição de materiais para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata, informando o número da Nota de Empenho.

– Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os materiais, que é de 24 horas.

– Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

– A Prefeitura de Humaitá não está obrigada a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

– O Órgão Gerenciador face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:
– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

– Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

– Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

– Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS
– O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura e publicação.

– O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS
– Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
Compete ao órgão gerenciador:

– Administrar a presente Ata;

– Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

– Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

– Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

– Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

– Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

– Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

– Compete ao FORNECEDOR:

– Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação e assinatura desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

– Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

– Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

– Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

– Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

– Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
– O preço registrado poderá ser cancelado:

– Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

– Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

– O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
– O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 13 de junho de 2018.

MARICLEIDE REIS PINTO
Presidente do Órgão Gerenciador

FRANKLIM R P DE CAVALHO E CIA LTDA - EPP
Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 011/2018

Data do Registro: 13/06/2018

Válido até: 13/06/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2018

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Especificação	Un. Med.	FORNECEDOR
1	500,00	0,25	FICHAS CADASTRAIS TIPO A4 CARTOLINA	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
2	500,00	0,50	AQUISIÇÃO DE SUMULAS PARA ORIENTAÇÕES DE JOGOS TAMANHO 30CM X 20CM.	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
3	2.000,00	0,30	FOLDERS COMUM (PRETO E BRANCO) 32CM X21CM, 4X4, FRENTE E VERSO, ACABAMENTO EM 3 DOBRAS	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
4	20,00	240,00	FAIXA EM PANO DE PUBLICIDADE TAMANHO 6 METROS	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
5	500,00	0,90	CARTAZ COLORIDO A3 ADESIVO	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
6	7.500,00	0,35	FOLDER INSTITUCIONAL 32X21CM 4X4 FRETE E VERSO 150G 3 DOBRAS, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
7	1.000,00	0,85	CARTAZ A3 COUCHE 90G POLICROMATICO	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
8	500,00	1,30	CARTEIRINHAS PARA ATLETAS 0.10 CMX0.5 CM	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
9	300,00	2,00	CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO 0.15 CM X 0.10 CM, PERSONALIZADO COM FOTO, LOGOTIPO, FUNDO BRANCO.	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
10	5.000,00	0,11	PANFLETO 22 CM X 15 CM, PAPEL COUCHE, GRAMATURA MINIMA 90G	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
11	4.000,00	0,16	CONVITES 15X10 CM, CORES 4X4, PAPEL SUPREMO 210 G	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
12	500,00	40,00	ADESIVO COM IMPRESSÃO ELETRÔNICA E ARTE DE ALTA RESOLUÇÃO, TINTA LIVRE DE NIQUEL, PRODUZIDO COM MATERIAL ADESIVO BRANCO OU FOSCO	MT^2	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
27	2.000,00	2,15	CERTIFICADOS 21X29,7 CM, PAPEL COUCHÊ, C/ BRILHO, GRAMATURA MIN. 180G, 4X1 CORES PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
28	56,00	901,67	AUTDOOR, 3,00M (altura) X 9,00M (largura), POLICROMÁTICO	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
29	5,00	403,33	AUTDOER 2,00M (Altura) X 5,00M(largura), POLICROMÁTICO	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
30	30,00	6,50	REVELAÇÃO DE FOTOS (TAMANHO A4 - PARA FINS DE RELATÓRIO)	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
31	200,00	3,30	REVELAÇÃO DE FOTOS TAMANHO 10 X 15	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
34	350,00	1,00	CARTAZES DE PUBLICIDADE EM PAPEL GRAMATURA 115G,TAMANHO: 0,50CM X 0,50CM	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
37	200,00	2,30	FOLDER; PAPEL A4, GRAMATURA:120G, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COLORIDO, 02 DOBRAS	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
41	3.000,00	4,60	Crachá em PVC, diagramado de 85x 55 mm com impressão de fotografia digital do servidor, cujo arquivo será encaminhado em conjunto com dados cadastrais via Compactic Disc. O Crachá deve conter código de barras conforme arquivo modelo a ser remetido ao contratado. O crachá deverá conter presilha metálica e suporte plástico para aposição na vestimenta e deverá vir com proteção por overlay ou similar com resistência a umidade	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.
42	2.000,00	1,17	CAPAS DE PROCESSOS MATERIAL CARTOLINA, A 325mmL 460mmG. 180Gm2, Cor Amarelo	UND	FRANKLIM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:79154F97

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015 DO PP020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2018

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 0357838-0 e CPF nº 119.656.142-72, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios e no Jornal do Comércio de 19/04/2018, processo administrativo n.º 1059/2018, RESOLVE registrar o preço da Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A Presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Consumo do tipo Medicamentos Farmacêuticos e Produtos Para Saúde – PPS**, destinado ao Hospital Regional José Mendes, Departamento de Vigilância em Saúde, Centros de Especialidades e Unidades Básicas de Saúde, entes da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital do ***Pregão* 020/2018**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE - PPS.

ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: DM SOBRAL VALENTE & CIA LTDA-ME**					
	CNPJ: 05.492.895/0001-42, estabelecida a Rua: 45, nº 18, Conjunto Castelo Branco II, Bairro: Parque 10, CEP: 69.050-630, Manaus/AM.					
	Representante: Sr. **DIEGO SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO: (92) 99393-3894/98117-3488, email: dmsobralvalente@yahoo.com.br/dmsobral.comercio@yahoo.com**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
171	Abaixador de Lingua de madeira sem rebarbas contendo 100 unidades.	THEOTO/NACIONAL	Pct	1.000	R$ 4,11	R$ 4.110,00
185	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA TIPO QUINCKE 26G X 3 ½	PROCARE/IMP.	Unid.	250	R$ 5,89	R$ 1.472,50
203	Balão para anestesia 1,0L	ADVANTIVE/IMP.	unid	4	R$ 26,01	R$ 104,04
204	Balão para anestesia 2,0L	ADVANTIVE/IMP.	unid	4	R$ 34,69	R$ 138,76
205	Balão para anestesia 3,0L	ADVANTIVE/IMP.	unid	4	R$ 36,85	R$ 147,40
239	Dispositivo para Incontinência Urinaria Masculina nº5	SOLIDOR/IMP.	unid.	50	R$ 1,23	R$ 61,50
240	Dispositivo para Incontinência Urinaria Masculina nº6	SOLIDOR/IMP.	unid.	50	R$ 1,23	R$ 61,50
259	Esparadrapo Impermeável 10cmx4,5m	COPERTINA/NAC.	Unid.	5.000	R$ 5,47	R$ 27.350,00
261	Fio cirúrgico algodão nº 2.0, trançado, 15 x 45cm, sem agulha. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	TECNOFIO/NAC.	cx c/ 24 unidades	50	R$ 32,00	R$ 1.600,00
262	Fio cirúrgico algodão nº 3.0, trançado, 15 x 45cm, sem agulha. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	TECNOFIO/NAC.	cx c/ 24 unidades	50	R$ 32,00	R$ 1.600,00
263	Fio cirúrgico algodão e poliéster nº 0.0, trançado, 15 x 45cm, sem agulha. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	TECNOFIO/NAC.	cx c/ 24 unidades	50	R$ 32,00	R$ 1.600,00
272	Fio cirúrgico poliglactina nº 3-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, OB/GIN. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	TECNOFIO/NAC.	cx c/ 24 unidades	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00
323	Seringa Descartavel 3ml c/ agulha 25x7	RYMCO/IMP.	Unid.	200.000	R$ 0,22	R$ 44.000,00
369	Sonda Uretral nº 16	SOLIDOR/IMP.	Unid.	480	R$ 0,56	R$ 268,80
370	Sonda Uretral nº 18	SOLIDOR/IMP.	Unid.	480	R$ 0,54	R$ 259,20
376	Tubo em PVC p/ entubação traqueal com balão 7,0mm	VITALGOLD/NAC.	Unid.	150	R$ 5,13	R$ 769,50
377	Tubo em PVC p/ entubação traqueal com balão 7,5mm	VITALGOLD/NAC.	Unid.	150	R$ 5,13	R$ 769,50
378	Tubo em PVC p/ entubação traqueal com balão 8,0mm	VITALGOLD/NAC.	Unid.	150	R$ 5,13	R$ 769,50
379	Tubo em PVC p/ entubação traqueal com balão 8,5mm	VITALGOLD/NAC.	Unid.	150	R$ 5,13	R$ 769,50

ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI**					
	CNPJ: 22.636.233/0001-18, estabelecida a Travessa Maceió, nº 265, sala 01, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.057-011, Manaus/AM					
	Representante: Sr. **ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ: (92) 3307-9519/3308-0631, email: phcomercio@outlook.com**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Aciclovir 200mg	PHARLAB/NAC.	Comprimido	5.000	R$ 0,38	R$ 1.900,00
6	Alopurinol 100mg	PRATI/NAC.	Comprimido	3.000	R$ 0,05	R$ 150,00
7	Amiodarona 200mg	GEOLAB/NAC.	Comprimido	10.000	R$ 0,50	R$ 5.000,00
10	Atenolol 50mg	PRATI/NAC.	Comprimido	50.000	R$ 0,05	R$ 2.500,00
14	Cetoconazol 200mg	PRATI/NAC.	Comprimido	3.000	R$ 0,18	R$ 540,00
17	Dexclorfeniramina, maleato 2mg	GEOLAB/NAC.	Comprimido	80.000	R$ 0,10	R$ 8.000,00
18	Diclofenaco Sódico 50mg	PRATI/NAC.	Comprimido	250.000	R$ 0,05	R$ 12.500,00
27	Hidroclorotiazida 25mg	PRATI/NAC.	Comprimido	300.000	R$ 0,03	R$ 9.000,00
29	Loratadina 10mg	GEOLAB/NAC	Comprimido	60.000	R$ 0,11	R$ 6.600,00
38	Nifedipino 20mg	GEOLAB/NAC	Comprimido	200.000	R$ 0,10	R$ 20.000,00
39	Omeprazol 20mg	GEOLAB/NAC	Comprimido	400.000	R$ 0,13	R$ 52.000,00
46	Sinvastatina 20mg	PHARLAB/NAC.	Comprimido	300.000	R$ 0,11	R$ 33.000,00
74	Eritromicina susp. Oral 250mg/5ml	PRATI/NAC.	Frsc	1.000	R$ 5,89	R$ 5.890,00
84	Nistatina suspensão oral 100.000UI	PRATI/NAC.	Frsc 60ml	5.000	R$ 4,11	R$ 20.550,00
85	Oleo Mineral 100% puro	SOBRAL/NAC.	Frsc 100ml	5.000	R$ 2,52	R$ 12.600,00
88	Sulfametoxazol+Trimetoprima susp. Oral 200+40mg/ml	PRATI/NAC.	200+40mg/ml	5.000	R$ 1,48	R$ 7.400,00
90	Sulfato Ferroso xarope 25mg/ml	NATULAB/NAC.	Frsc 100ml	5.000	R$ 1,61	R$ 8.050,00
181	AGULHA PARA PERIDURAL TIPO TUOHY 16G X 3 ¼	PROCARE/IMP.	Unid.	250	R$ 4,16	R$ 1.040,00
182	AGULHA PARA PERIDURAL TIPO TUOHY 17G X 3 ¼	PROCARE/IMP.	Unid.	250	R$ 4,16	R$ 1.040,00
183	AGULHA PARA PERIDURAL TIPO TUOHY 18G X 3 ¼	PROCARE/IMP.	Unid.	250	R$ 4,16	R$ 1.040,00
184	AGULHA PARA RAQUIANESTESIA TIPO QUINCKE 22G X 3 ½	PROCARE/IMP.	Unid.	250	R$ 4,16	R$ 1.040,00
186	Álcool Etílico Hidratado a 70% - 1000ml	SANTA CRUZ/NAC.	Frsc	2.500	R$ 5,05	R$ 12.625,00
193	Almotolia com graduação em alto relevo, bico reto, transparente com capacidade para 500ml	TAYLOR/NAC.	Unid.	2.000	R$ 3,04	R$ 6.080,00
196	Atadura Crepe 30cmx4,5m; 13fios/cm²; fios de puro algodão	POLARFIX EUROPA/NAC.	pct	1.000	R$ 13,92	R$ 13.920,00

197	Atadura Crepom 20cmx4,5m; 13fios/cm²; fios de puro algodão pct c/ 12 unid.	POLARFIX EUROPA/NAC.	Pct	1.000	R$ 9,28	R$ 9.280,00
198	Atadura Crepon 10cmx4,5m; 13fios; fios de puro algodão, pct c/ 12 unid.	POLARFIX EUROPA/NAC.	Pct	1.000	R$ 4,64	R$ 4.640,00
199	Atadura Crepon 15cm, pct c/ 12 unid.	POLARFIX EUROPA/NAC.	Pct	1.000	R$ 7,04	R$ 7.040,00
200	Atadura Gessada 10cmx4,0m	POLARFIX/NAC.	Cx	500	R$ 28,96	R$ 14.480,00
202	Avental Descartável Manga Longa gramatura 30	JARC/NAC.	Pct	1.000	R$ 14,33	R$ 14.330,00
209	Cadeira de Banho	JAGUARIBE POP/NAC.	Unid.	10	R$ 212,80	R$ 2.128,00
210	Caixa p/ Perfuro Cortante 13L	POLARFIX /NAC.	Unid.	3.000	R$ 3,02	R$ 9.060,00
211	Caixa p/ Perfuro Cortante 20L	POLARFIX /NAC.	Unid.	3.000	R$ 3,98	R$ 11.940,00
212	Cal Sodada - absorvedores de CO2 - Hidróxido de cálcio, hidróxido de sódio, água e indicador etil violeta.	ATRASORB/NAC.	Frasco 5kg	10	R$ 108,80	R$ 1.088,00
229	Comadre Inox 3,5l	FAVA/NAC.	Unid.	10	R$ 135,50	R$ 1.355,00
233	Curativo hidrocoloide 15x20	SUPRASORB/NAC.	unidade	100	R$ 22,40	R$ 2.240,00
234	Detergente Enzimático	RIOQUIMICA/NAC.	Galão 5L	150	R$ 113,12	R$ 16.968,00
241	Dreno de Kher nº 08	TAYLOR/NAC.	Unid.	100	R$ 15,68	R$ 1.568,00
242	Dreno de Kher nº10	TAYLOR/NAC.	Unid.	100	R$ 15,68	R$ 1.568,00
243	Dreno de Kher nº12	TAYLOR/NAC.	Unid.	100	R$ 15,68	R$ 1.568,00
244	Dreno de Kher nº14	TAYLOR/NAC.	Unid.	100	R$ 15,68	R$ 1.568,00
245	Dreno de Kher nº16	TAYLOR/NAC.	Unid.	100	R$ 15,68	R$ 1.568,00
249	Dreno de Penrose nº4-0	TAYLOR/NAC.	Unid.	100	R$ 4,00	R$ 400,00
253	Eletrotodo p/ EGG adulto/infantil, descrtável	SOLIDOR/IMP.	Unid.	10.000	R$ 0,30	R$ 3.000,00
255	Equipo Macrogotas - pinça rolete	L. IMPORT./IMP.	Unid.	15.000	R$ 0,96	R$ 14.400,00
256	Equipo Microgotas - pinça rolete	L. IMPORT./IMP.	Unid.	15.000	R$ 1,28	R$ 19.200,00
258	Esfigmomanômetro aneróide com braçadeira adulto	ACCUMED/IMP.	Unid.	200	R$ 64,00	R$ 12.800,00
260	Esponja Hemostatica	MAQUIRA/NAC.	caixa	70	R$ 75,20	R$ 5.264,00
274	Fita Teste adesiva para Esterilização em autoclave 19mm x 30m	MASTERFIX/NAC.	und	500	R$ 3,98	R$ 1.990,00
275	Fixador Citológico 100ml	ADLIN/NAC.	Frsc	500	R$ 5,95	R$ 2.975,00
288	Kit PCCU Completo c/ Espatula e Escovinha - tamanho G	ADLIN/NAC.	kit	30.000	R$ 2,10	R$ 63.000,00
289	Kit PCCU Completo c/ Espatula e Escovinha - tamanho M	ADLIN/NAC.	Kit	50.000	R$ 1,73	R$ 86.500,00
290	Kit PCCU Completo c/ Espatula e Escovinha - tamanho P	ADLIN/NAC.	Kit	20.000	R$ 1,70	R$ 34.000,00
299	Lençol Descartavel 210mx120m, Branco c/Elastico, GRT30	SKY/NAC.	Unid.	2.000	R$ 1,44	R$ 2.880,00
300	Luva Cirúrgica Estéril nº 7,0 em látex natural	MAXITEX/IMP.	Par	15.000	R$ 1,04	R$ 15.600,00
301	Luva Cirúrgica Estéril nº 7,5 em látex natural	MAXITEX/IMP.	Par	15.000	R$ 1,10	R$ 16.500,00
302	Luva Cirúrgica Estéril nº 8,0 em látex natural	MAXITEX/IMP.	Par	5.000	R$ 1,10	R$ 5.500,00
303	Luva para Procedimento Tamanho G - caixa com 100 luvas	NUGARD/IMP.	Cx	5.000	R$ 16,00	R$ 80.000,00
304	Luva para Procedimento Tamanho M - caixa com 100 luvas	NUGARD/IMP.	Cx	10.000	R$ 16,00	R$ 160.000,00
305	Luva para Procedimento Tamanho P - caixa com 100 luvas	NUGARD/IMP.	Cx	7.500	R$ 16,00	R$ 120.000,00
306	Luva para Procedimento Tamanho PP - caixa com 100 luvas	NUGARD/IMP.	Cx	5.000	R$ 16,00	R$ 80.000,00
311	Papagaio Aço Inox 1000ml	FAVA/NAC.	Unid.	250	R$ 82,72	R$ 20.680,00
320	Seringa Descartavel 10ml c/ agulha 25x7	SR/NAC.	Unid.	200.000	R$ 0,35	R$ 70.000,00
321	Seringa Descartavel 1ml c/ agulha 13x4,5	SR/NAC.	Unid.	200.000	R$ 0,19	R$ 38.000,00
324	Seringa Descartavel 5ml c/ gulha 25x7	SR/NAC.	Unid.	250.000	R$ 0,24	R$ 60.000,00
371	Termômetro Clinico Digital	G-TECH/IMP.	Unid.	1.000	R$ 10,13	R$ 10.130,00
374	Tira pra determinação de Glicemia capilar, G-Tech	G-TECH/IMP.	Cx	2.000	R$ 40,00	R$ 80.000,00
380	EQUIPO MICROGOTAS C/ BURETA DE 100ML	MEDPLAS/NAC.	Unid.	15.000	R$ 4,80	R$ 72.000,00
381	EQUIPO MACROGOTAS C/ BURETA DE 100ML	MEDPLAS/NAC.	Unid.	15.000	R$ 4,64	R$ 69.600,00

ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: DECARES COMÉRCIO LTDA**					
	CNPJ: 01.708.499/0001-59, estabelecida a Av.: Professor Nilton Lins, nº 769, Bairro: Flores, CEP: 69.058-030, Manaus/AM					
	Representante: Sr. **CARLOS ALBERTO FAUSTO: (92) 3651-5100/1609, email: decares@decares.com.br**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	Albendazol 400mg	PRATI DONADUZZI/GENERICO/ NAC	Comprimido	15.000	R$ 0,48	R$ 7.200,00
8	Ampicilina 500mg	PRATI DONADUZZI/GENERICO/ NAC	Comprimido	150.000	R$ 0,27	R$ 40.500,00
9	Anlodipino 5mg	TEUTO/GENERICO/ NAC.	Comprimido	50.000	R$ 0,04	R$ 2.000,00
22	Enalapril 10mg	SANVAL/SANVAPRESS/ NAC.	Comprimido	300.000	R$ 0,06	R$ 18.000,00
35	Metronidazol 250mg	PRATI DONADUZZI/ GENERICO/NAC.	Comprimido	200.000	R$ 0,13	R$ 26.000,00
36	Metoclopramida 10mg	HIPOLABOR/ NOVOSIL/NAC.	Comprimido	50.000	R$ 0,19	R$ 9.500,00
41	Prednisona 5mg	VITAMEDIC/ PREDCORT/NAC.	Comprimido	50.000	R$ 0,12	R$ 6.000,00
47	Sulfametaxazol+Trimetropina 400mg+80mg	PRATI DONADUZZI/ GENERICO/NAC.	Comprimido	150.000	R$ 0,12	R$ 18.000,00
51	Lidocaína Geléia 2%	HIPOLABOR/ GENERICO/NAC.	Bisnarga 30g	3.000	R$ 3,68	R$ 11.040,00
58	Permetrina Loção Tópica 10mg/ml	PRATI DONADUZZI/ GENERICO/NAC.	Frsc com 60ml	300	R$ 4,10	R$ 1.230,00
70	Dexametasona Elixir 0,1mg/ml	FARMACE/GENERICO/ NAC.	Frsc 100ml	5.000	R$ 1,76	R$ 8.800,00
73	Dipirona 500mg/ml-10ml	FARMACE/GENERICO/ NAC.	Frsc gotas 10ml	15.000	R$ 0,95	R$ 14.250,00
76	Fenoterol 5mg/ml	PRATI DONADUZZI/GENERICO/ NAC.	Frsc gotas 20ml	3.000	R$ 3,33	R$ 9.990,00
79	Ipatrópio 0,25mg/ml	PRATI DONADUZZI/GENERICO/ NAC.	Frsc gotas de 20ml	5.000	R$ 1,20	R$ 6.000,00
81	Loratadina Xarope 1mg/ml	PRATI DONADUZZI/GENERICO/ NAC.	Frsc 100ml	10.000	R$ 2,66	R$ 26.600,00
83	Metoclopramida 4mg/ml	MARIOL/GENERICO/ NAC.	Frsc 10ml	5.000	R$ 0,75	R$ 3.750,00
86	Paracetamol Gotas 200mg/15ml	FARMACE/GENERICO	Frsc gotas 15ml	15.000	R$ 0,95	R$ 14.250,00
94	Adenosina 6 mg	HIPOLABOR/GENERICO/ NAC.	Ampola de 2ml	1.200	R$ 13,44	R$ 16.128,00
98	Amiodarona solução injetavel 50mg/ml	HIPOLABOR/GENERICO /NAC.	Ampola	10.000	R$ 2,42	R$ 24.200,00
104	Bicarbonato de sódio solução injetavel 1mg/ml (10%)	FARMACE/BICARBONATO DE SODIO 10%/ NAC.	Ampola 10ml	2.000	R$ 1,06	R$ 2.120,00
111	Cloreto de Pótassio10%	FARMACE/CLORETO DE POTASSIO 10%/NAC.	Ampola 10ml	5.000	R$ 0,29	R$ 1.450,00
113	Cloreto de Sódio 10%	FARMACE/CLORETO DE SÓDIO 10% /NAC.	Ampola 10ml	5.000	R$ 0,27	R$ 1.350,00
116	Diclofenaco (sal sódico) sol. Injetavel 25mg/ml	FARMACE/DICLOFARMA/ NAC.	Ampola 3ml	35.000	R$ 0,70	R$ 24.500,00
117	Dipirona 500mg/ml	TEUTO/GENERICO/NAC.	Ampola 2ml	35.000	R$ 0,40	R$ 14.000,00
120	Enoxparina Sódica 40mg/0,4ml	EUROFARMA/VERSA/NAC.	Seringa pré-enchida	1.200	R$ 32,00	R$ 38.400,00
121	Enoxparina Sódica 80mg/0,8ml	EUROFARMA/VERSA/NAC.	Seringa pré-enchida	1.200	R$ 61,60	R$ 73.920,00
122	Epinefrina 1mg/ml	HIPOLABOR/ADREN/ NAC.	Ampola 1ml	5.000	R$ 2,77	R$ 13.850,00
123	Escopolamina (Butilbrometo) sol. Injetavel 20mg/ml	FARMACE/GENERICO/ NAC.	Ampola	35.000	R$ 1,28	R$ 44.800,00
127	Furosemida 10ml/2ml	FARMACE/FUROSEFARMA/ NAC.	Ampola 2ml	25.000	R$ 0,53	R$ 13.250,00
130	Glicose 25%	FARMACE/GLICOSE 25%/ NAC.	Ampola 10ml	32.000	R$ 0,29	R$ 9.280,00
132	Glicose 50%	FARMACE/GLICOSE 50%/ NAC.	Ampola 10ml	25.000	R$ 0,32	R$ 8.000,00
141	Metronidazol Sol. Injetavel 5mg/ml	FARMACE/NIDAZOFARMA/ NAC.	Ampola	10.000	R$ 2,82	R$ 28.200,00
149	Prometazina 25mg/ml	HIPOLABOR/PROMETAZOL/ NAC.	Ampola 2ml	15.000	R$ 2,37	R$ 35.550,00
151	Ringer com Lactato 500ml	FARMACE/RINGER COM LACTATO/ NAC.	Frasco ou bolsa com 500ml	25.000	R$ 3,80	R$ 95.000,00
158	Carbamazepina 200mg	TEUTO/GENERICO /NAC.	Comprimido	50.000	R$ 0,10	R$ 5.000,00

166	Midazolan inj. 15mg/3ml	HIPOLABOR/GENERICO/ NAC.	Ampola 3ml	2.500	R$ 1,60	R$ 4.000,00
168	Naloxona (cloridrato) solução injetável	HIPOLABOR/GENERICO/ NAC.	0,4mg	500	R$ 5,60	R$ 2.800,00
219	Cateter intavascular periférico média duração nº 16	INJEX/NACIONAL	Unid.	5.000	R$ 0,79	R$ 3.950,00
220	Cateter Intravascular periférico média Duração nº 14	INJEX/NACIONAL	Unid.	5.000	R$ 0,79	R$ 3.950,00
221	Cateter intravascular periférico média duração nº 18	INJEX/NACIONAL	Unid.	5.000	R$ 0,79	R$ 3.950,00
222	Cateter Intravascular Periférico Média Duração nº 20	INJEX/NACIONAL	Unid.	10.000	R$ 0,79	R$ 7.900,00
223	Cateter Intravascular Periférico Média Duração nº 22	INJEX/NACIONAL	Unid.	10.000	R$ 0,79	R$ 7.900,00
224	Cateter Intravascular Periferico Média Duração nº 24	INJEX/NACIONAL	Unid.	10.000	R$ 0,79	R$ 7.900,00
250	Dreno de Tórax nº 22 (p/ ser acoplado no sistema de drenagem)	MEDSHARP/NAC.	Unid.	100	R$ 5,40	R$ 540,00
251	Dreno de Tórax nº 32 (p/ ser acoplado no sistema drenagem)	MEDSHARP/NAC.	Unid.	150	R$ 5,40	R$ 810,00
252	Dreno de Tórax nº 36 (p/ ser acoplado no sistema drenagem)	MEDSHARP/NAC.	Unid.	200	R$ 5,40	R$ 1.080,00
283	Gorro (Touca) Descartavel c/ Elastico pct c/100unid.	DESCARPACK/NAC.	Pct	1.000	R$ 6,48	R$ 6.480,00

ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**					
	CNPJ: 04.214.086/0001-06, estabelecida a Av.: Ayrão, nº 690, Bairro: Centro, CEP: 69.025-050, Manaus/AM					
	Representante: Sr. **IÇA RAIMUNDO SARMENTO DA COSTA: (92) xxxxxxxxxx, email: xxxxxxxxxxxxxxxx**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
25	Furosemida 40mg	PRATI/NAC	Comprimido	130.000	R$ 0,04	R$ 5.200,00
124	Etilefrina solução injetável	UNIAO QUÍMICA/NAC	10mg/ml	2.500	R$ 1,79	R$ 4.475,00
139	Manitol solução injetável 20%	JP/NAC	Frasco ou bolsa com 500ml	1.500	R$ 8,50	R$ 12.750,00
142	Neostigmina (metilsufato) sol. Injetavel 0,5mg/ml	UNIAO QUÍMICA/NAC	Ampola	3.000	R$ 1,26	R$ 3.780,00
145	Ocitocina Solução Injetavel 5UI/ml	UNIAO QUÍMICA/NAC	Ampola 1ml	15.000	R$ 1,54	R$ 23.100,00
190	Algodão Hodrófilo 500g em mantas uniformes embaladas individualmente	CREMER/NAC	Unid.	1.000	R$ 10,28	R$ 10.280,00
201	Atadura Gessada 20cmx4,0m	CYSNE CREMER/NAC	Cx	500	R$ 51,00	R$ 25.500,00
208	Bolsa p/ Colostomia Infantil	CONVATEC/NAC	Unid.	300	R$ 24,27	R$ 7.281,00
228	Coletor Universal cor Azul 80ml	SR/NAC	Unid.	25.000	R$ 0,34	R$ 8.500,00
273	Fio cirúrgico poliglactina nº 4-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, OB/GIN. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	POINT SUTURE/NAC	cx c/ 24 unidades	50	R$ 295,94	R$ 14.797,00
284	HIDROGEL COM ALGINATO	HELIANTO/NAC	Unid.	100	R$ 48,50	R$ 4.850,00
314	Pinça Kelly reta nº 18	ABC/NAC	Unid.	10	R$ 27,90	R$ 279,00
315	Pomada Hidrocoloide com Alginato (Debrigel)	HELIANTO/NAC	unidade	40	R$ 50,50	R$ 2.020,00
316	Porta agulha maio hegar nº 14	ABC/NAC	Unid.	10	R$ 23,90	R$ 239,00
317	Porta agulha maio hegar nº 16	ABC/NAC	Unid.	10	R$ 28,90	R$ 289,00
318	Porta agulha maio hegar nº 18	ABC/NAC	Unid.	10	R$ 34,85	R$ 348,50

ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**					
	CNPJ: 84.48.131/0001-35, estabelecida a Av.: Pedro Teixeira, nº 2204, Bairro: Dom Pedro I, CEP: 69.040-000, Manaus/AM					
	Representante: Sr. **ALVARO SOARES DE MIRANDA: (92) 3182-4200, email: mapemi@mapemi.com.br**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
13	Cefalexina 500mg	TEUTO	Comprimido	200.000	R$ 0,37	R$ 74.000,00
23	Escopolamina 10mg	BOEHRINGER	Comprimido	150.000	R$ 0,61	R$ 91.500,00
42	Prednisona 20mg	CRISTALIA	Comprimido	50.000	R$ 0,32	R$ 16.000,00
43	Prometazina 25mg	CRISTALIA	Comprimido	80.000	R$ 0,17	R$ 13.600,00
49	Colagenase + Cloranfenicol 0,6+10mg/g	CRISTALIA	Bisnarga 30g	5.000	R$ 11,86	R$ 59.300,00
52	Metronidazol Geléia/creme vaginal 100mg/g	TEUTO	Bisnarga 50g	5.000	R$ 4,75	R$ 23.750,00
68	Cefalexina pó p/ suspensão 50mg/ml	TEUTO	Frsc 100ml	10.000	R$ 5,70	R$ 57.000,00
78	Ibuprofeno Gotas 50mg/ml, 30ml	TEUTO	Frsc gotas de 30ml	15.000	R$ 1,20	R$ 18.000,00
92	Acido Ascorbico solução injetaveis 100mg/ml	TEUTO	Ampola 5ml	15.000	R$ 0,60	R$ 9.000,00
95	Amicacina solução injetavel 250mg/ml	TEUTO	Ampola de 2ml	5.000	R$ 1,55	R$ 7.750,00
96	Amicacina solução injetavel 50mg/ml	TEUTO	Ampola de 2ml	5.000	R$ 0,73	R$ 3.650,00
97	Aminofilina solução injetavel 24mg/ml	TEUTO	Ampola	2.000	R$ 1,00	R$ 2.000,00
99	Ampicilina pó p/ solução injetavel 1g	TEUTO	Frasco/Ampola	5.000	R$ 3,63	R$ 18.150,00
100	Ampicilina pó p/ solução injetavel 500mg	TEUTO	Frasco/Ampola	8.000	R$ 2,90	R$ 23.200,00
102	Benzil Penicilina 1.200.000UI	TEUTO	Frasco/Ampola	15.000	R$ 9,85	R$ 147.750,00
103	Benzil Penicilina 600.000UI	TEUTO	Frasco/Ampola	10.000	R$ 7,76	R$ 77.600,00
105	Cefalotina pó p/ solução injetavel 1g	BLAU	Frasco/Ampola	15.000	R$ 2,13	R$ 31.950,00
107	Cefepima pó sol. Injetavel 1g	TEUTO	Frasco/Ampola	5.000	R$ 3,50	R$ 17.500,00
108	Ceftazidima (pentaidratada) pó p/ solução injetavel 1g	NOVAFARMA	Frasco/Ampola	5.000	R$ 6,24	R$ 31.200,00
109	Ceftriaxona pó p/ sol. Injetavel 1g	TEUTO	Frasco/Ampola	15.000	R$ 1,75	R$ 26.250,00
110	Ciprofloxacina sol. Injetavel Bolsa 100ml 0,2% (2mg/ml)	FRESENIUS	Frasco ou bolsa com 200ml	6.000	R$ 29,68	R$ 178.080,00
112	Cloreto de Sódio 0,9%	FRESENIUS	Frasco ou bolsa com 500ml	35.000	R$ 2,97	R$ 103.950,00
115	Dexametasona 4mg/ml	TEUTO	Ampola 2,5ml	35.000	R$ 0,60	R$ 21.000,00
118	Dobutamina 250mg/20Ml	TEUTO	Frasco/amp 20mL	1.000	R$ 4,30	R$ 4.300,00
119	Dopamina (cloridrato) solução injetavel 5mg/ml	TEUTO	Ampola	2.000	R$ 1,47	R$ 2.940,00
125	Fitomenadiona sol. Injetável 10mg/ml	CRISTALIA	Ampola 1ml	5.000	R$ 1,51	R$ 7.550,00
126	Fluconazol sol. Injetável 2mg/ml	FRESENIUS	Frasco ou bolsa com 100ml	2.000	R$ 7,22	R$ 14.440,00
128	Gentamicina 40mg	NOVAFARMA	Ampola 1ml	15.000	R$ 1,27	R$ 19.050,00
129	Gentamicina 80mg	NOVAFARMA	Ampola 2ml	15.000	R$ 1,35	R$ 20.250,00
131	Glicose 5%	FRESENIUS	Frasco ou bolsa com 500ml	15.000	R$ 3,36	R$ 50.400,00
134	Heparina sódica sol. Injetavel 5.000UI/ml	CRISTALIA	Ampola	1.000	R$ 13,81	R$ 13.810,00
135	Hidralazina solução inj. (cloridrato) 20mg/ml	CRISTALIA	Ampola	10.000	R$ 6,14	R$ 61.400,00
136	Hidrocortisona 100mg pó p/ sol. Injetavel	TEUTO	Frsc/Ampola	15.000	R$ 2,75	R$ 41.250,00
137	Hidrocortisona 500mg pó p/ sol. Injetavel	TEUTO	Frsc/Ampola	10.000	R$ 4,99	R$ 49.900,00
138	Lidocaína 2% (cloridrato) injetavel (s/v)	CRISTALIA	Frasco/Ampola 20mL	5.000	R$ 8,09	R$ 40.450,00
140	Metoclopramida 10mg/ml	TEUTO	Ampola 2ml	25.000	R$ 0,38	R$ 9.500,00
143	Nitroglicerina injetavel 5mg/ml	CRISTALIA	Ampola	500	R$ 38,59	R$ 19.295,00
144	Nitroprusseto de sódio inj. 50mg	CRISTALIA	Ampola	250	R$ 36,83	R$ 9.207,50
147	Ondansetrona sol. Inj. 2mg/ml	CRISTALIA	Ampola	5.000	R$ 1,54	R$ 7.700,00
148	Oxacilina pó p/ sol. Injetavel 500mg	NOVAFARMA	Frasco/Ampola	10.000	R$ 3,38	R$ 33.800,00
150	Ranitidina 25mg/ml	TEUTO	Ampola 2ml	20.000	R$ 0,46	R$ 9.200,00
155	Vancomicina pó p/ sol. Inj. 500mg	TEUTO	Ampola	1.000	R$ 3,70	R$ 3.700,00

157	Amitriptilina Cloridrato 25mg	TEUTO	Comprimido	50.000	R$ 0,05	R$ 2.500,00
159	Clorpromazina Cloridrato 100mg	CRISTALIA	Comprimido	15.000	R$ 0,28	R$ 4.200,00
160	Clorpromazina Cloridrato 25mg	CRISTALIA	Comprimido	15.000	R$ 0,28	R$ 4.200,00
162	Diazepan 10mg/2ml	TEUTO	Ampola 2ml	5.000	R$ 0,73	R$ 3.650,00
163	Fenobarbital 100mg	CRISTALIA	Comprimido	50.000	R$ 0,15	R$ 7.500,00
165	Fluoxetina, Cloridrato 20mg	TEUTO	Comprimido	50.000	R$ 0,07	R$ 3.500,00
170	Risperidona 1mg	CRISTALIA	Comprimido	50.000	R$ 0,25	R$ 12.500,00
188	Alginato de Cálcio em Fibra – tamanho 10x10	CREMER	Unid.	100	R$ 13,06	R$ 1.306,00
225	Cateter Nasal p/ oxigenio tipo Óculos, adulto c/ 02 orificios	CREMER/EMBRAMED	Unid.	5.000	R$ 0,80	R$ 4.000,00
231	Conexão padrão 02 vias, adulto (tipo polifix)	CREMER/EMBRAMED	Unid.	30.000	R$ 0,77	R$ 23.100,00
232	Curativo Hidrocoloide 10x10	CREMER	unidade	100	R$ 6,00	R$ 600,00
270	Fio cirúrgico poliglactina nº 0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, OB/GIN. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	BIOLINE	cx c/ 24 unidades	100	R$ 237,00	R$ 23.700,00
271	Fio cirúrgico poliglactina nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 1/2 circular cilíndrica 4,0cm, OB/GIN. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	BIOLINE	cx c/ 24 unidades	50	R$ 210,60	R$ 10.530,00
325	Sonda de aspiração traqueal nº 04	CREMER/EMBRAMED	Unid.	500	R$ 0,53	R$ 265,00
326	Sonda de aspiração traqueal nº 06	CREMER/EMBRAMED	Unid.	500	R$ 0,43	R$ 215,00
327	Sonda de aspiração traqueal nº 08	CREMER/EMBRAMED	Unid.	1.000	R$ 0,49	R$ 490,00
328	Sonda de aspiração traqueal nº 10	CREMER/EMBRAMED	Unid.	1.000	R$ 0,45	R$ 450,00
329	Sonda de aspiração traqueal nº 12	CREMER/EMBRAMED	Unid.	1.000	R$ 0,49	R$ 490,00
330	Sonda de aspiração traqueal nº 14	CREMER/EMBRAMED	Unid.	1.000	R$ 0,53	R$ 530,00
334	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5ml nº 16	TOP MED	Unid.	2.000	R$ 2,65	R$ 5.300,00
335	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5ml nº 18	TOP MED	Unid.	2.000	R$ 2,65	R$ 5.300,00
336	Sonda de Folley 2 vias c/ balão nº 14	TOP MED	Unid.	2.000	R$ 2,65	R$ 5.300,00
337	Sonda Folley 2vias c/ balão 5ml nº 20	TOP MED	Unid.	2.000	R$ 2,65	R$ 5.300,00
338	Sonda Folley 3 vias c/ balão 5ml nº 18	TOP MED	Unid.	500	R$ 2,65	R$ 1.325,00
339	Sonda Folley 3 vias c/ balão 5ml nº 20	TOP MED	Unid.	500	R$ 2,65	R$ 1.325,00
340	Sonda Folley 3 vias c/ balão nº 24	TOP MED	Unid.	800	R$ 2,65	R$ 2.120,00
364	Sonda Uretral nº 04	CREMER/EMBRAMED	Unid.	480	R$ 0,55	R$ 264,00
365	Sonda Uretral nº 06	CREMER/EMBRAMED	Unid.	480	R$ 0,46	R$ 220,80
366	Sonda Uretral nº 08	CREMER/EMBRAMED	Unid.	480	R$ 0,46	R$ 220,80
367	Sonda Uretral nº 10	CREMER/EMBRAMED	Unid.	480	R$ 0,46	R$ 220,80
368	Sonda Uretral nº 12	CREMER/EMBRAMED	Unid.	480	R$ 0,43	R$ 206,40
375	Torneirinha 3 vias descartável	CREMER/EMBRAMED	Unid.	10.000	R$ 0,72	R$ 7.200,00
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA-ME**					
	CNPJ: 24.218.223/0001-98, estabelecida a Rua: Palmeiras, nº 12, Loto 12, Conjunto Tapajós Bairro: Flores, CEP: 69.058-842, Manaus/AM					
	Representante: Sr. **PEDRO FERREIRA MARQUES FILHO: (92) 3456-9000, email: www.nortegreen.com.br**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	Acido Acetilsalicilico 100mg	BRASTERAPICA/NAC.	Comprimido	700.000	R$ 0,03	R$ 21.000,00
12	Captopril 25mg	MEDQUIMICA/NAC.	Comprimido	700.000	R$ 0,03	R$ 21.000,00
15	Ciprofloxacino 500mg	BRASTERAPICA/NAC.	Comprimido	70.000	R$ 0,25	R$ 17.500,00
19	Diclofenaco Potássico 50mg	GEOLAB/NAC.	Comprimido	50.000	R$ 0,14	R$ 7.000,00
24	Fluconazol 150mg	MEDQUIMICA/NAC	Comprimido	100.000	R$ 0,48	R$ 48.000,00
26	Glibenclamida 5mg	MEDQUIMICA/NAC	Comprimido	700.000	R$ 0,05	R$ 35.000,00
30	Losartana Potássica 50mg	GEOLAB/NAC.	Comprimido	700.000	R$ 0,05	R$ 35.000,00
33	Metformina 850mg	PRATI DONADUZZI/NAC.	Comprimido	700.000	R$ 0,08	R$ 56.000,00
44	Propranolol 40mg	PRATI DONADUZZI/NAC.	Comprimido	200.000	R$ 0,04	R$ 8.000,00
45	Ranitidina 150mg	MEDQUIMICA/NAC	Comprimido	200.000	R$ 0,17	R$ 34.000,00
72	Dimeticona 75mg/ml	PRATI DONADUZZI/NAC.	Frsc 10ml	5.000	R$ 1,00	R$ 5.000,00
80	Lactulose xarope	NATULAB/NAC.	667mg/ml	500	R$ 9,48	R$ 4.740,00
91	Vitamina do Complexo – polivitamínico	MEDQUIMICA/NAC	Frsc 100ml	10.000	R$ 3,60	R$ 36.000,00
106	Cefazolina pó sol. Injetavel 1g	ALB/NAC.	Frasco/Ampola	5.000	R$ 2,52	R$ 12.600,00
189	Alginato de Cálcio em Fibra – tamanho 15x15	POLAR FIX/NAC.	Unid.	100	R$ 34,24	R$ 3.424,00
226	Cateter nasal p/ oxigênio tipo óculos, neonatal, c/ 02 orificios	BIOSANE/IMP.	Unid.	5.000	R$ 1,25	R$ 6.250,00
235	Dispositivo p/ infusão Venosa (tipo borboleta) nº 21	TOP MED/NAC.	Unid.	15.000	R$ 0,21	R$ 3.150,00
236	Dispositivo p/ Infusão Venosa (tipo borboleta) nº 23	TOP MED/NAC.	Unid.	25.000	R$ 0,20	R$ 5.000,00
237	Dispositivo p/ infusão Venosa (tipo borboleta) nº 25	TOP MED/NAC.	Unid.	25.000	R$ 0,20	R$ 5.000,00
238	Dispositivo p/ infusão Venosa (tipo borboleta) nº 27	TOP MED/NAC.	Unid.	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
276	Fralda Descartável Geriática - Tamanho EG	MASTERFRA/NAC.	Pct	500	R$ 8,57	R$ 4.285,00
277	Fralda Descartável Geriática - Tamanho G	MASTERFRA/NAC.	Pct	500	R$ 8,57	R$ 4.285,00
278	Fralda Descartável Geriática - Tamanho M	MASTERFRA/NAC.	Pct	500	R$ 8,57	R$ 4.285,00
279	Fralda Descartável infantil - Tamanho M	BABY WILLY/NAC.	Pct	500	R$ 3,30	R$ 1.650,00
280	Fralda Descartável infantil - Tamanho P	POLAR FIX/ NAC.	Pct	500	R$ 3,92	R$ 1.960,00
287	kit cirurgico: Descartável, hidrorrepelente, isento de látex, com baixo índice de liberação de partículas, com barreira bactericida e viral, adesivos hipoalergênicos, confeccionado em não tecido (SMS)	POLAR FIX/ NAC.	kit	300	R$ 134,63	R$ 40.389,00
292	Lâmina de bisturi nº 11 estéril - caixa com 100 lâminas	TOP MED/ IMP.	Cx	120	R$ 25,00	R$ 3.000,00
293	Lâmina de bisturi nº 15 estéril - caixa com 100 lâminas	TOP MED/ IMP.	Cx	120	R$ 25,00	R$ 3.000,00
294	Lâmina de bisturi nº 20 estéril - caixa com 100 lâminas	TOP MED/ IMP.	Cx	110	R$ 25,00	R$ 2.750,00
295	Lâmina de bisturi nº 22 estéril - caixa com 100 lâminas	TOP MED/ IMP.	Cx	130	R$ 25,00	R$ 3.250,00
296	Lâmina de bisturi nº 23 estéril - caixa com 100 lâminas	TOP MED/ IMP.	Cx	230	R$ 25,00	R$ 5.750,00
297	Lâmina de bisturi nº 24 estéril - caixa com 100 lâminas	TOP MED/ IMP.	Cx	250	R$ 25,00	R$ 6.250,00
307	Manta térmica aluminizada 2,10 x 1,40	CONFORTELL	Unid.	200	R$ 6,25	R$ 1.250,00
331	Sonda de aspiração traqueal nº 18	BIOSANI/IMP.	Unid.	500	R$ 0,81	R$ 405,00
332	Sonda de aspiração traqueal nº 20	BIOSANI/IMP.	Unid.	500	R$ 0,84	R$ 420,00
333	Sonda de aspiração traqueal nº 22	BIOSANI/IMP.	Unid.	500	R$ 0,89	R$ 445,00
343	Sonda nasogástrica curta nº 08	BIOSANI/IMP.	Unid.	480	R$ 0,67	R$ 321,60
344	Sonda nasogástrica curta nº 10	BIOSANI/IMP.	Unid.	480	R$ 0,68	R$ 326,40
345	Sonda nasogástrica curta nº 12	BIOSANI/IMP.	Unid.	480	R$ 0,72	R$ 345,60
356	Sonda retal nº 04	BIOSANI/IMP.	Unid.	480	R$ 0,61	R$ 292,80
357	Sonda retal nº 06	BIOSANI/IMP.	Unid.	480	R$ 0,65	R$ 312,00
358	Sonda retal nº 08	BIOSANI/IMP.	Unid.	480	R$ 0,67	R$ 321,60
359	Sonda retal nº 10	BIOSANI/IMP.	Unid.	480	R$ 0,68	R$ 326,40

360	Sonda retal nº 12	BIOSANI/IMP.	Unid.	480	R$ 0,77	R$ 369,60
362	Sonda retal nº 16	BIOSANI/IMP.	Unid.	480	R$ 0,86	R$ 412,80
363	Sonda retal nº 18	BIOSANI/IMP.	Unid.	480	R$ 0,90	R$ 432,00
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA**					
	CNPJ: 04.562.591/0001-41, estabelecida a Av.: Joaquim Nabuco, nº 2235, Bairro: Centro, CEP: 69.020-031, Manaus/AM					
	Representante: Sr. **MARCELO THIAGO COSTA RIBEIRO: (92) 2121-7718/2121-7717, email:licitacao1@arrodriguez.com.br/licitação@arrodriguez.com.br**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
207	Bolsa p/ Colostomia Adulto	FLEX/NAC.	Unid.	450	R$ 9,90	R$ 4.455,00
227	Coletor de Urina Sist. Fechado 2000ml	LABOR IMPORT/NAC.	Unid.	5.000	R$ 3,10	R$ 15.500,00
257	Escada dois degraus	SANTA LUZIA/NAC.	Unid.	15	R$ 112,18	R$ 1.682,70
361	Sonda retal nº 14	TECHNOFIO/NAC.	Unid.	480	R$ 0,79	R$ 379,20
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: HOSPLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP**					
	CNPJ: 02.246.196/0001-24, estabelecida a Rua: Ayres de Almeida, nº 488, Bairro: Raiz, CEP: 69.068-130, Manaus/AM					
	Representante: Sr. **LUIZ CARLOS PERRONE NEGREIROS: (92) 3877-0124/3877-0125, email: hosplabcomercial@gmail.com/hosplabcomercial@outlook.com**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
172	Absorvente Hospitalar com gel pós parto tamanho G	POLARFIX/NAC.	pct	300	R$ 6,40	R$ 1.920,00
173	Ácido Peracético 0,2%, solução à base de	TECH/NAC.	Galão 5L	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
175	Agulha Decartável 0,55x20	SOLIDOR/CHINA.	Unid.	100.000	R$ 0,09	R$ 9.000,00
176	Agulha Descartável 13x3.8	SOLIDOR/CHINA	Unid.	100.000	R$ 0,09	R$ 9.000,00
177	Agulha Descartável 13x4,5	SOLIDOR/CHINA	Unid.	100.000	R$ 0,09	R$ 9.000,00
178	Agulha Descartável 25x8	SOLIDOR/CHINA	Unid.	100.000	R$ 0,09	R$ 9.000,00
179	Agulha Descartável 40x12	SOLIDOR/CHINA	Unid.	1.500	R$ 0,08	R$ 120,00
180	Agulha Descrtável 25x7	SOLIDOR/CHINA	Unid.	100.000	R$ 0,08	R$ 8.000,00
187	Alcool Gel 70% frasco com 500g	RICIE/NAC.	Frsc	1.000	R$ 7,12	R$ 7.120,00
191	Almotolia com graduação em alto relevo, bico curvo cor âmbar com capacidade para 500ml	J. PROLAB/NAC.	Unid.	2.000	R$ 4,45	R$ 8.900,00
192	Almotolia com graduação em alto relevo, bico reto cor âmbar com capacidade para 500ml	J. PROLAB/NAC.	Unid.	2.000	R$ 3,90	R$ 7.800,00
194	Ambu Neonatal com reservatório	MIKATO	Unid.	5	R$ 195,00	R$ 975,00
195	Ambu Pediátrico com reservatório	MIKATO	Unid.	5	R$ 195,00	R$ 975,00
206	Bolsa Água Quente ou Fria 1,8L em látex resistente com tampa de boa vedação.	TERMOGEL/NAC.	Unid.	25	R$ 17,40	R$ 435,00
213	Cânula de Guedel Número 1. De poliuretano, reutilizável, autoclavável 134° e com abertura lateral e pinos para fixação.	MD/NAC.	Unid.	5	R$ 5,50	R$ 27,50
214	Cânula de Guedel Número 2. De poliuretano, reutilizável, autoclavável 134° e com abertura lateral e pinos para fixação.	MD/NAC.	Unid.	5	R$ 5,50	R$ 27,50
215	Cânula de Guedel Número 3. De poliuretano, reutilizável, autoclavável 134° e com abertura lateral e pinos para fixação.	MD/NAC.	Unid.	5	R$ 5,50	R$ 27,50
216	Cânula de Guedel Número 4. De poliuretano, reutilizável, autoclavável 134° e com abertura lateral e pinos para fixação.	MD/NAC.	Unid.	5	R$ 5,50	R$ 27,50
217	Cânula de Guedel Número 5. De poliuretano, reutilizável, autoclavável 134° e com abertura lateral e pinos para fixação.	MD/NAC.	Unid.	5	R$ 5,50	R$ 27,50
246	Dreno de Penrose nº1-0	TAYLOR/NAC.	Unid.	100	R$ 1,44	R$ 144,00
247	Dreno de Penrose nº2-0	TAYLOR/NAC.	Unid.	100	R$ 1,75	R$ 175,00
248	Dreno de Penrose nº3-0	TAYLOR/NAC.	Unid.	100	R$ 2,55	R$ 255,00
254	Equipo Extensor para uso em Bomba de Seringa. Equipo extensor para uso em bomba de seringa, em PVC, com diâmetro reduzido; volume de preenchimento (priming) de 0,35ml, terminação luer fêmea em uma ponta e luer lock na outra, esterelizado por ETO. 20 cm	BIOSANI/NAC.	Unid.	500	R$ 1,46	R$ 730,00
291	Kit Umidificação (AR)	PROTEC/NAC.	Unidade	100	R$ 35,36	R$ 3.536,00
309	Máscara p/ Inalação Adulto - kit completo	DARU/NAC.	Unid.	150	R$ 13,50	R$ 2.025,00
310	Máscara Venturi Infantil	MD/NAC.	Unid.	20	R$ 21,60	R$ 432,00
312	Pinça Kelly reta nº 14	FAVA/NAC.	Unid.	10	R$ 24,00	R$ 240,00
313	Pinça Kelly reta nº 16	FAVA/NAC.	Unid.	10	R$ 26,10	R$ 261,00
319	Preservativo não Lubrificado	MADEITEX/NAC.	Unidade	10.000	R$ 0,42	R$ 4.200,00
341	Sonda nasogástrica curta nº 04	BIOBASE/NAC.	Unid.	480	R$ 0,56	R$ 268,80
342	Sonda nasogástrica curta nº 06	BIOBASE/NAC.	Unid.	480	R$ 0,64	R$ 307,20
346	Sonda nasogástrica curta nº 14	BIOBASE/NAC.	Unid.	480	R$ 0,74	R$ 355,20
347	Sonda nasogástrica curta nº 16	BIOBASE/NAC.	Unid.	480	R$ 0,80	R$ 384,00
348	Sonda nasogástrica curta nº 18	BIOBASE/NAC.	Unid.	480	R$ 0,84	R$ 403,20
349	Sonda nasogástrica longa nº 06	BIOBASE/NAC.	Unid.	480	R$ 0,72	R$ 345,60
350	Sonda nasogástrica longa nº 12	BIOBASE/NAC.	Unid.	500	R$ 0,86	R$ 430,00
351	Sonda nasogástrica longa nº 14	BIOBASE/NAC.	Unid.	500	R$ 0,90	R$ 450,00
352	Sonda nasogástrica longa nº 16	BIOBASE/NAC.	Unid.	500	R$ 0,94	R$ 470,00
353	Sonda nasogástrica longa nº 18	BIOBASE/NAC.	Unid.	500	R$ 0,98	R$ 490,00
354	Sonda nasogástrica longa nº 20	BIOBASE/NAC.	Unid.	500	R$ 1,06	R$ 530,00
355	Sonda nasogástrica longa nº 22	BIOBASE/NAC	Unid.	500	R$ 1,12	R$ 560,00
372	Tesoura metzenbaum nº14	STARK/NAC.	Unid.	10	R$ 18,00	R$ 180,00
373	Tesoura metzenbaum nº18	STARK/NAC.	Unid.	10	R$ 22,50	R$ 225,00
ITEM TERMO DE REFERÊNCIA	**FORNCEDOR: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**					
	CNPJ: 07.073.210/0001-59, estabelecida a Rua: José Miranda Coelho, nº 277 Altos, Bairro: Jorge Teixeira, CEP: 69.088-025, Manaus/AM					
	Representante: Sr. **MICHAEL DA SILVA FONSECA: (92) 3090-6979, email: vimedprodutos@hotmail.com**					
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
2	Acido Folico 5mg	AFOLIC/NATULAB/ NACIONAL	Comprimido	80.000	R$ 0,05	R$ 4.000,00
5	Amoxicilina 500mg	GENERICO/PRATI DONADUZZI/NACIONAL	Comprimido	200.000	R$ 0,19	R$ 38.000,00
11	Azitromicina di-hidratada 500mg	AZITROPHAR/PHARLAB/ NACIONAL	Comprimido	30.000	R$ 0,76	R$ 22.800,00
16	Clopidogrel 75mg	CLOPIDIGREL/GEOLAB/ NACIONAL	Comprimido	3.000	R$ 0,88	R$ 2.640,00
20	Digoxina 0,25mg	DIGIPHAR/PHARLAB / NACIONAL	Comprimido	10.000	R$ 0,11	R$ 1.100,00
21	Dipirona Sódica 500mg	GENERICO/PRATI DONADUZZI/NACIONAL	Comprimido	700.000	R$ 0,10	R$ 70.000,00
28	Ibuprofeno 300mg	IBUVIX/GEOLAB/ NACIONAL	Comprimido	500.000	R$ 0,30	R$ 150.000,00
31	Losartana Potássica 100mg	GENERICO/PRATI DONADUZZI/NACIONAL	Comprimido	200.000	R$ 0,32	R$ 64.000,00
32	Mebendazol 100mg	MENTELMIN/T.F.SOBRAL/ NACIONAL	Comprimido	200.000	R$ 0,05	R$ 10.000,00
34	Metildopa 250mg	TENSIOVAL/SANVAL/ NACIONAL	Comprimido	200.000	R$ 0,79	R$ 158.000,00
37	Nifedipino 10mg	NIOXIL/GEOLAB/ NACIONAL	Comprimido	200.000	R$ 0,09	R$ 18.000,00
40	Paracetamol 500mg	GENERICO/PRATI DONADUZZI/ NACIONAL	Comprimido	600.000	R$ 0,06	R$ 36.000,00
48	Sulfato Ferroso 40mg	MASFEROL/NATULAB/ NACIONAL	Comprimido	200.000	R$ 0,05	R$ 10.000,00
50	Dexametasona Creme 0,1%(1mg/g)	ACETAZONA/T.F.SOBRAL/NACIONAL	Bisnarga 10g	10.000	R$ 1,10	R$ 11.000,00
53	Miconazol Creme Dermatologico 20mg/g%	GENERICO/PRATI DONADUZZI /NACIONAL	Bisnarga 28g	5.000	R$ 1,85	R$ 9.250,00

54	Miconazol Creme Vaginal 20mg/g(2%)	GENERICO/PRATI DONADUZZI/ NACIONAL	Bisnarga 80g	5.000	R$ 5,90	R$ 29.500,00
55	Neomicina+Bacitracina 5mg/g+250UI/g	NEOCETHEO/T.F.SOBRAL /NACIONAL	Bisnarga 10g	10.000	R$ 1,40	R$ 14.000,00
56	Nistatina Creme Vaginal 25.000UI/g	GENERICO/PRATI DONADUZZI/ NACIONAL	Bisnarga 60g	5.000	R$ 5,08	R$ 25.400,00
59	Sulfadiazina Prata Creme 1%(10mg/g)	GENERICO/PRATI DONADUZZI/ NACIONAL	Potes 500g	500	R$ 30,50	R$ 15.250,00
60	Acebrofilina 25mg/5ml	GENERICO/PRATI DONADUZZI/ NACIONAL	Frsc 120ml	10.000	R$ 3,40	R$ 34.000,00
61	Ácido Ascórbico (vitamina "C") 200mg/ml	VITER C/NATULAB/ NACIONAL	Frsc gotas 10ml	15.000	R$ 1,29	R$ 19.350,00
62	Albendazol Suspensão 40g/ml	GENERICO/PRATI DONADUZZI/ NACIONAL	Frsc 10ml	10.000	R$ 1,25	R$ 12.500,00
63	Ambroxol Adulto 30ml/5ml	BRONQTRAT/NATULAB/ NACIONAL	Frsc 120ml	10.000	R$ 1,90	R$ 19.000,00
64	Ambroxol Pediatrico 15mg/5ml	BRONQTRAT/NATULAB/ NACIONAL	Frsc 100ml	10.000	R$ 1,86	R$ 18.600,00
65	Amoxicilina pó p/ suspensão oral 250mg/5ml	GENERICO/PRATI DONADUZZI/NACIONAL	Frsc 150ml	15.000	R$ 7,70	R$ 115.500,00
66	Ampicilina 250mg/5ml	GENERICO/PRATI DONADUZZI/ NACIONAL	Frsc 60ml	5.000	R$ 4,48	R$ 22.400,00
67	Azitromicina di-hidratada Susp. Oral 200mg/5ml	GENERICO/PRATI DONADUZZI/ NACIONAL	Pó p/ suspensão Frsc 15ml+Diluente 9,2ml+Seringa Dosadora	8.000	R$ 7,40	R$ 59.200,00
69	Complexo B polivitaminico	COMPLE B/NATULAB/NACIONAL	Frsc	2.000	R$ 3,60	R$ 7.200,00
71	Dexclorferinamina, maleato 0,4mg/ml (0,04%)	POLARADEX/NATULAB/NACIONAL	Frsc 100ml	10.000	R$ 1,22	R$ 12.200,00
75	Escopolamina solução oral 10mg/ml	NATULAB / NACIONAL	Frsc	10.000	R$ 7,99	R$ 79.900,00
77	Hidroxido de Aluminio	NATULAB / NACIONAL	Frsc 100ml	5.000	R$ 2,41	R$ 12.050,00
82	Mebendazol 20mg/ml	HELMILAB/NATULAB/ NACIONAL	Frsc 30ml	10.000	R$ 1,23	R$ 12.300,00
87	Sais para reidratação - soro oral 27,9g	SAIS/NATULAB/NACIONAL	27,9g	10.000	R$ 0,58	R$ 5.800,00
89	Sulfato Ferroso gotas 25mg/ml	MASFEROL/NATULAB/ NACIONAL	Frsc 30ml	10.500	R$ 0,90	R$ 9.450,00
93	Acido tranexâmico sol. Injetavel 50mg (I.V)	GENERICO/HIPOLABOR /NACIONAL	Ampola	10.000	R$ 6,50	R$ 65.000,00
101	Atropina (sulfato) solução injetável 0,25mg/ml	GENERICO/ISOFARMA/ NACIONAL	Ampola	5.000	R$ 0,40	R$ 2.000,00
114	Deslanosideo 0,2mg/ml	GENERICO/UNIÃO QUIMICA/NACIONAL	Ampola	5.000	R$ 2,11	R$ 10.550,00
146	Omeprazol pó sol. Injetavel 40mg	UNIPRAZOL/UNIÃO QUIMICA/NACIONAL	Frasco/Ampola	10.000	R$ 7,67	R$ 76.700,00
152	Sulfato de Magnésio 10%	ISOFARMA/NACIONAL	Ampola	5.000	R$ 0,55	R$ 2.750,00
154	Tenoxicam pó p/ solução injetável 20mg	UNIÃO QUIMICA / NACIONAL	Frasco/Ampola	15.000	R$ 5,05	R$ 75.750,00
156	Vitamina do Complexo B	GENERICO/HYPOFARMA/NACIONAL	Ampola 2ml	15.000	R$ 1,20	R$ 18.000,00
161	Diazepan 10mg	UNI DIAZEPAX/UNIÃO QUIMICA/ NACIONAL	Comprimido	50.000	R$ 0,07	R$ 3.500,00
164	Flumazenil solução inj. IV 0,1mg/ml	FLUMAZENIL/UNIÃO QUIMICA/NACIONAL	Ampola 5ml	500	R$ 14,70	R$ 7.350,00
167	Midazolan inj. 50mg/10ml	DORMIUM/UNIÃO QUIMICA/NACIONAL	Ampola 10ml	1.000	R$ 3,14	R$ 3.140,00
169	Propofol sol. Inj. 10mg/ml	PROVINE/UNIÃO QUIMICA/NACIONAL	Ampola 20ml	500	R$ 7,68	R$ 3.840,00
230	Compressa de Gaze 7,5x7,5cm 13 fios	VIMED / NACIONAL	Pct	1.500	R$ 20,00	R$ 30.000,00
264	Fio cirúrgico cat-gut Cromado 0 com agulha 4,0cm	FIO/TECHNOFIO/NACIONAL	cx c/ 24 unidades	150	R$ 84,00	R$ 12.600,00
265	Fio cirúrgico cat-gut Cromado 1,0 com agulha 4,0cm	FIO/TECHNOFIO/NACIONAL	cx c/ 24 unidades	150	R$ 84,00	R$ 12.600,00
266	Fio cirúrgico cat-gut Cromado 2,0 com agulha 4,0cm	FIO/TECHNOFIO/NACIONAL	cx c/ 24 unidades	200	R$ 84,00	R$ 16.800,00
267	Fio cirúrgico cat-gut Cromado 3,0 com agulha 4,0cm	FIO/TECHNOFIO/NACIONAL	cx c/ 24 unidades	200	R$ 84,00	R$ 16.800,00
268	Fio cirúrgico cat-gut simples 1,0 com agulha 4,0cm	FIO/TECHNOFIO/NACIONAL	cx c/ 24 unidades	200	R$ 84,00	R$ 16.800,00
269	Fio cirúrgico cat-gut simples 2,0 com agulha 4,0cm	FIO/TECHNOFIO/NACIONAL	cx c/ 24 unidades	250	R$ 84,00	R$ 21.000,00
281	Gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com 11 fios/cm2, material macio, neutro,altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação rolo embalado individualmente com 91 m x 91 cm, com 3 dobras e 8 camadas	GAZE TIPO QUEIJO/VIMED/ NACIONAL	Unid.	150	R$ 67,00	R$ 10.050,00
285	Iodopovidona solução aquasa tópico - 1000ml	IODO/RIOQUIMICA/ NACIONAL	Litro	1.000	R$ 21,83	R$ 21.830,00
286	Iodopovidona solução degermante - 1000ml	IODO/RIOQUIMICA/ NACIONAL	Litro	1.000	R$ 23,00	R$ 23.000,00
298	Lençol bobina descartável Papel 50mx70cm	POLARFIX / NACIONAL	rolo	400	R$ 7,95	R$ 3.180,00
308	Máscara Cirúrgica Descartável Tripla c/ Elástico cx c/ 50unid.	MASCARA/VIMED/NACIONAL	Cx	5.000	R$ 5,75	R$ 28.750,00
322	Seringa Descartavel 20ml c/ agulha 25x7	S.R / NACIONAL	Unid.	200.000	R$ 0,52	R$ 104.000,00

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a ***SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMFIP****;*

São participantes os seguintes órgãos*:*

Fundo Municipal de Saúde - SEMSA

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial, computadas neste as eventuais prorrogações,

Nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/1993, e satisfeito os demais requisitos do Decreto Municipal nº 230 de 25/02/2013, é admitida a prorrogação vigência da ata, quando a proposta continuar mostrando mais vantajosa.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara/AM, 12 de Junho de 2018.

Assinaturas

ANTÔNO PEIXOTO DE OLIVEIRA
PREFEITO DE ITACOATIARA
PELA **CONTRATANTE**

CONTRATADAS:

DM SOBRAL VALENTE & CIA LTDA-ME
Representado pelo Sr. DIEGO SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA MONTEIRO

ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI
Representado pelo Sr. ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ

DECARES COMÉRCIO LTDA
Representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO FAUSTO

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
Representado pelo Sr. IÇA RAIMUNDO SARMENTO DA COSTA

MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Representado pelo Sr. ALVARO SOARES DE MIRANDA

NORTE GREEN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA-ME,
Representado pelo Sr. PEDRO FERREIRA MARQUES FILHO

A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
Representado pelo Sr. MARCELO THIAGO COSTA RIBEIRO

HOSPLAB COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-EPP
Representado pelo Sr. LUIZ CARLOS PERRONE NEGREIROS

VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,
Representado pelo Sr. MICHAEL DA SILVA FONSECA

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:530FA472

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018

Ata de registro de Preço nº 021/2018.
Pregão Presencial nº 021/2018.
Objeto: aquisição de **DERIVADO DE PETROLEO, por meio do Sistema de Registro de Preços**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 021/2018 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 08/06/2018. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação no Diário dos Municípios do Estado do Amazonas.
Fornecedor adjudicatário:
1 - R. R. DA SILVA COMERCIO - EPP, inscrita na CNPJ sob o nº 00.663.291/0001-06
2 - M. C. DE LIMA - ME, inscrita na CNPJ sob o nº 01.673.918/0001-64
3 - JOÃO COSTA DA SILVA COMERCIO – ME, inscrita na CNPJ sob o nº 09.596.540/0001-35

LOTE UNICO - Complexo Administrativo do Município de JURUÁ-AM.

Item	Unid	Qtd	Descrição e Especificação dos Itens	Valor Unitário	Valor Global	Empresa Vencedora
1	CARGA	500	GÁS DE COZINHA P13	73,62	36.810,00	M. C. de Lima
2	UNID	150	GÁS DE COZINHA, COMPLETA P13, CARGA DE	165,87	24.880,50	M. C. de Lima

			GÁS + BOTIJA			
3	LITRO	190.000	GASOLINA	6,10	1.159.000,00	João Costa da Silva
4	KG	250	GRAXA	23,66	5.915,00	João Costa da Silva
5	LITRO	260.000	ÓLEO DIESEL	5,61	1.458.600,00	R. R. da Silva Comercio
6	LITRO	1.250	ÓLEO 2T	19,11	23.887,50	João Costa da Silva
7	LITRO	1.250	ÓLEO 40	19,11	23.887,50	João Costa da Silva
8	LITRO	580	ÓLEO 50	19,11	11.083,80	João Costa da Silva
9	LITRO	600	ÓLEO 90	23,75	14.250,00	João Costa da Silva
10	LITRO	180	ÓLEO HIDRÁULICO	26,48	4.766,40	João Costa da Silva

LOTE UNICO

Empresas:
1 - M. C. DE LIMA – ME, Lote único, itens de 01 e 02, VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ESCRITA: R$ 61.690,50 (SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA);
2 - JOÃO COSTA DA SILVA COMERCIO – ME, Lote único, itens de 03,04,06,07,08,09 e 10, VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ESCRITA: R$ 1.242.790,20 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS)
3 - R.R. DA SILVA COMERCIO – EPP, Lote único, itens 05, VALOR GLOBAL DA PROPOSTA ESCRITA: R$ 1.458.600,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS).
A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na rua Francisca de Paula n° 98 – Centro - Juruá /AM**.**

Juruá-AM, 08 de junho de 2018.

JOSÉ MARIA RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR
Prefeito Municipal de Juruá-AM

MARIA SORAYA FERREIRA BENDAHAN OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:070CB32B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº. 010/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº. 014/2018-CPL, realizado em 09/05/2018; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Medicamentos, destinado atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM"; As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 080/2010.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT	V. TOTAL	VENCEDOR
01	ABROXOL 6MG/ML ADULTO	30000	FRASCO	R$ 1,85	R$ 55.500,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
02	ABROXOL 6MG/ML PEDIATRICO	30000	FRASCO	R$ 1,85	R$ 55.500,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
03	ACIDO ASCOBICO	2000	AMPOLA	R$ 0,69	R$ 1.380,00	DECARES COMERCIO LTDA
05	AGUA P/INJECAO	5000	BOLSA	R$ 3,58	R$ 17.900,00	DECARES COMERCIO LTDA
06	ÁGUA PRA INJEÇÃO	2000	AMPOLA	R$ 0,20	R$ 400,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
07	AMICACINA INJ 2ML	5000	AMPOLA	R$ 1,76	R$ 8.800,00	DECARES COMERCIO LTDA
08	AMINOFILINA 10ML	3000	AMPOLA	R$ 1,10	R$ 3.300,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
09	AMIODARONA	5000	COMPRIMIDO	R$ 0,50	R$ 2.500,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	AMIODARONA	5000	AMPOLA	R$ 2,37	R$ 11.850,00	DECARES COMERCIO LTDA
11	AMPICILINA	90000	COMPRIMIDO	R$ 0,29	R$ 26.100,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
12	AMPICILINA SODICA	3000	AMPOLA	R$ 4,24	R$ 12.720,00	DECARES COMERCIO LTDA
13	AMPICILINA SOL.INJ.SODICA	5000	AMPOLA	R$ 3,28	R$ 16.400,00	DECARES COMERCIO LTDA
14	AMPICILINA SUSP	30000	FRASCO	R$ 4,90	R$ 147.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
16	BACLOFEN 10MG	80000	COMPRIMIDO	R$ 0,13	R$ 10.400,00	DECARES COMERCIO LTDA
17	BROMAZEPAM	5000	COMPRIMIDO	R$ 0,13	R$ 650,00	DECARES COMERCIO LTDA
18	BROMITRATO DE FENETEROL	10000	FRASCO	R$ 3,60	R$ 36.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
19	BUPVACAINA ,05% S/V INJ	2000	AMPOLA	R$ 14,00	R$ 28.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
20	BUPVACAINA +GLICOSE 0,50%5MG/ML	2000	0	R$ 19,20	R$ 38.400,00	DECARES COMERCIO LTDA
21	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	20000	AMPOLA	R$ 1,44	R$ 28.800,00	DECARES COMERCIO LTDA
22	CARDIVILOL	5000	COMPRIMIDO	R$ 0,20	R$ 1.000,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
23	CEFALOTINA INJ. SODICA 1G	2000	AMPOLA	R$ 2,56	R$ 5.120,00	DECARES COMERCIO LTDA
24	CEFTRIAXONA 1G IV/IN S/DIL	2000	AMPOLA	R$ 1,97	R$ 3.940,00	DECARES COMERCIO LTDA

25	CETOCONAZOL CREME DERM 30G	30000	BISNAGA	R$ 2,10	R$ 63.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
26	CINARIZINA	30000	COMPRIMIDO	R$ 0,14	R$ 4.200,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
27	CIPROFLOXACINO BOLSA 100ML	1000	BOLSA	R$ 36,00	R$ 36.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
28	CLARITROMICINA	1000	FRASCO/AMP	R$ 57,69	R$ 57.690,00	DECARES COMERCIO LTDA
29	CLIDAMICINA 600MG AMP 4ML	2000	AMPOLA	R$ 3,04	R$ 6.080,00	DECARES COMERCIO LTDA
30	CLONAZEPAM	50000	COMPRIMIDO	R$ 0,09	R$ 4.500,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
31	CLOPIDOGREL	30000	COMPRIMIDO	R$ 0,55	R$ 16.500,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
32	CLORETO DE POTASSIO	5000	AMPOLA	R$ 0,40	R$ 2.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
34	COLAGENASE+CLORAFENICOL	30000	POMADA	R$ 20,00	R$ 600.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
35	COMPLEXO B	150000	COMPRIMIDO	R$ 0,06	R$ 9.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
36	COMPLEXO B	30000	AMPOLA	R$ 1,11	R$ 33.300,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
37	COMPLEXO B	30000	FRASCO	R$ 3,34	R$ 100.200,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
38	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO)	50000	AMPOLA	R$ 0,67	R$ 33.500,00	DECARES COMERCIO LTDA
39	DICLOFENACO 50MG	180000	COMPRIMIDO	R$ 0,06	R$ 10.800,00	DECARES COMERCIO LTDA
40	DICLOFENACO 75MG/3ML	50000	AMPOLA	R$ 0,75	R$ 37.500,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
41	DONAREM	5000	COMPRIMIDO	R$ 2,90	R$ 14.500,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
42	DOPAMINA	2000	AMPOLA	R$ 2,69	R$ 5.380,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
43	EFORTIL 7,5MG/ML	20000	AMPOLA	R$ 1,98	R$ 39.600,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
44	EPINEFRINA	2000	AMPOLA	R$ 2,77	R$ 5.540,00	DECARES COMERCIO LTDA
45	ESCOPOLAMINA (BROMETO DE N – BUTIL	20000	AMPOLA	R$ 2,00	R$ 40.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
46	ETILEFRINA	2000	AMPOLA	R$ 1,80	R$ 3.600,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
47	FENTANILA	2000	AMPOLA	R$ 2,00	R$ 4.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
48	FITOMENADIONA	2000	AMPOLA	R$ 1,76	R$ 3.520,00	DECARES COMERCIO LTDA
49	FLUCONAZOL BOLSA	2000	BOLSA	R$ 8,00	R$ 16.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
50	FUROSEMIDA	40000	COMPRIMIDO	R$ 0,05	R$ 2.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
51	GENTAMICINA	2000	AMPOLA	R$ 2,00	R$ 4.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
52	GLICERINA ENEMA	2000	FRASCO	R$ 17,00	R$ 34.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
53	GLICERINA SUPOSITÓRIO	2000	ADULTO	R$ 1,37	R$ 2.740,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
54	GLICERINA SUPOSITÓRIO	2000	INFANTIL	R$ 1,50	R$ 3.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
56	GLIMEPERIDA	20000	COMPRIMIDO	R$ 0,35	R$ 7.000,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
58	HIOSCINA	60000	COMPRIMIDO	R$ 0,65	R$ 39.000,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
59	HIOSCINA	3000	AMPOLA	R$ 1,44	R$ 4.320,00	DECARES COMERCIO LTDA
60	Isossorbida (dinitrato)	2000	COMPRIMIDO	R$ 0,33	R$ 660,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
61	MEBENDAZOL	80000	COMPRIMIDO	R$ 0,04	R$ 3.200,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
62	MEBENDAZOL SUSP ORAL 30ML	30000	FRASCO	R$ 1,30	R$ 39.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
63	MELOXICAM 15MG	80000	COMPRIMIDO	R$ 0,57	R$ 45.600,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
64	METILEGOMETRINA	2000	AMPOLA	R$ 2,16	R$ 4.320,00	DECARES COMERCIO LTDA
65	METRONIDAZOL (BENZOATO)	40000	SUSPENSÃO ORAL	R$ 13,19	R$ 527.600,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
66	METRONIDAZOL BOLSA	2000	BOLSA	R$ 3,00	R$ 6.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
68	MOFINA	2000	AMPOLA	R$ 2,61	R$ 5.220,00	DECARES COMERCIO LTDA
69	MONODORDIL	3000	COMPRIMIDO	R$ 0,33	R$ 990,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
70	NALOXONA 1ML	3000	AMPOLA	R$ 5,60	R$ 16.800,00	DECARES COMERCIO LTDA
71	NAPROXENO 250MG	80000	COMPRIMIDO	R$ 0,27	R$ 21.600,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
72	NEOMICINA (SULFATO) + BACITRACINA (ZINCIDA) – POMADA 10G	30000	BISNAGA	R$ 1,40	R$ 42.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
73	NIFEDIPINO	160000	COMPRIMIDO	R$ 0,11	R$ 17.600,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
74	NIMESULIDA 100MG	120000	COMPRIMIDO	R$ 0,14	R$ 16.800,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
75	NIMESULIDA GOTAS	30000	FRASCO	R$ 2,00	R$ 60.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
76	NISTATINA CREME VAGINAL – 60G	30000	BISNAGA	R$ 5,38	R$ 161.400,00	DECARES COMERCIO LTDA
78	OCITOCINA	2000	AMPOLA	R$ 1,94	R$ 3.880,00	DECARES COMERCIO LTDA
80	PASTA D" ÁGUA	20000	PASTA	R$ 5,50	R$ 110.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
81	PEPIDINA 2ML	5000	AMPOLA	R$ 2,70	R$ 13.500,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
82	POLIVITAMINAS XAROPE	80000	FRASCO	R$ 7,60	R$ 608.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
83	RESPERIDONA	60000	COMPRIMIDO	R$ 0,40	R$ 24.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
84	RESPERIDONA	60000	COMPRIMIDO	R$ 0,39	R$ 23.400,00	DECARES COMERCIO LTDA
85	RESPERIDONA	60000	COMPRIMIDO	R$ 0,43	R$ 25.800,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
86	RESPERIDONA 30ML	2000	FRASCO	R$ 15,40	R$ 30.800,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
87	REUQUINOL	5000	COMPRIMIDO	R$ 2,70	R$ 13.500,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
88	RISPERIDONA GOTA	2000	FRASCO	R$ 16,50	R$ 33.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
89	SALBUTAMOL 1ML	3000	AMPOLA	R$ 2,03	R$ 6.090,00	DECARES COMERCIO LTDA
91	SIMETICONA 75MG/ML SOL ORAL10ML	30000	FRASCO	R$ 1,40	R$ 42.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
92	SIVASTATINA	2000	COMPRIMIDO	R$ 0,30	R$ 600,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
93	SOLUÇÃO NASAL ADULTO/ INFANTIL	40000	FRASCO	R$ 0,85	R$ 34.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
94	SORO GLICOSADO	2000	BOLSA	R$ 3,60	R$ 7.200,00	DECARES COMERCIO LTDA
95	SORO MANITOL	2000	FRASCO	R$ 8,00	R$ 16.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
96	SORO RINGER C/LACTATO	10000	BOLSA	R$ 4,41	R$ 44.100,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
97	SUFADIAZINA DE PRATA POTE	1000	POTE	R$ 30,00	R$ 30.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

98	TENOXICAM 20MG/ML	30000	AMPOLA	R$ 5,31	R$ 159.300,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
99	TRAMADAL 100MG	3000	COMPRIMIDO	R$ 1,42	R$ 4.260,00	DECARES COMERCIO LTDA
100	TRAMADAL 100MG/2ML	60000	AMPOLA	R$ 0,82	R$ 49.200,00	DECARES COMERCIO LTDA
101	TRAMADOL INJ 50MG/ML	2000	AMPOLA	R$ 0,72	R$ 1.440,00	DECARES COMERCIO LTDA
102	VITAMINA “A” GOTAS + “D” SOL. ORAL	30000	FRASCO	R$ 5,65	R$ 169.500,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
103	VITAMINA C	30000	FRASCO	R$ 1,40	R$ 42.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
104	VITAMINA C AC. ASCORBICO	20000	AMPOLA	R$ 0,69	R$ 13.800,00	DECARES COMERCIO LTDA
106	XARELTO	5000	COMPRIMIDO	R$ 9,43	R$ 47.150,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
107	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona	30000	Suspensão injetável	R$ 6,17	R$ 185.100,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
108	acetato de hidrocortisona	10000	creme	R$ 8,55	R$ 85.500,00	DECARES COMERCIO LTDA
109	acetato de medroxiprogesteron	3000	Susp injetável	R$ 27,44	R$ 82.320,00	DECARES COMERCIO LTDA
110	Aciclovir	30000	comp	R$ 0,41	R$ 12.300,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
111	Aciclovir	8000	Creme	R$ 3,72	R$ 29.760,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
112	Ácido Acetilsalicílico	300000	comp	R$ 0,04	R$ 12.000,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
113	Ácido Fólico	150000	comp	R$ 0,05	R$ 7.500,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
114	Ácido Fólico	10000	Solução oral	R$ 6,80	R$ 68.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
115	ácido valproico (valproato de sódio)	5000	250 mg comprimid	R$ 0,48	R$ 2.400,00	DECARES COMERCIO LTDA
116	ácido valproico (valproato de sódio)	2000	solução oral	R$ 5,87	R$ 11.740,00	DECARES COMERCIO LTDA
117	ácido valproico (valproato de sódio)	20000	comp	R$ 0,96	R$ 19.200,00	DECARES COMERCIO LTDA
119	Albendazol	60000	comp	R$ 0,54	R$ 32.400,00	DECARES COMERCIO LTDA
120	Albendazol	30000	Suspensão oral	R$ 1,42	R$ 42.600,00	DECARES COMERCIO LTDA
121	Álcool etílico	5000	Gel e solução	R$ 6,00	R$ 30.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
122	Alendronato de sódio	5000	comp	R$ 1,10	R$ 5.500,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
123	Alopurinol	5000	comp	R$ 0,07	R$ 350,00	DECARES COMERCIO LTDA
124	Alopurinol	5000	comp	R$ 0,21	R$ 1.050,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
125	Amiodarona (cloridrato)	5000	comp	R$ 0,50	R$ 2.500,00	DECARES COMERCIO LTDA
126	Amitriptilina (cloridrato)	40000	comp	R$ 0,07	R$ 2.800,00	DECARES COMERCIO LTDA
127	Amoxicilina	30000	Pó para suspensão oral	R$ 5,26	R$ 157.800,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
128	Amoxicilina	150000	Comp ou cápsula	R$ 0,20	R$ 30.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
129	Anlodipino, Besilato	100000	comp	R$ 0,05	R$ 5.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
130	Anlodipino, Besilato	100000	comp	R$ 0,14	R$ 14.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
131	Atenolol	100000	comp	R$ 0,05	R$ 5.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
132	Atenolol	40000	comp	R$ 0,08	R$ 3.200,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
133	Azitromicina	20000	Pó p/ susp	R$ 7,00	R$ 140.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
134	Azitromicina	50000	comp	R$ 0,76	R$ 38.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
135	Benzilpenicilina benzatina	10000	Pó para suspensão injetável	R$ 8,69	R$ 86.900,00	DECARES COMERCIO LTDA
136	Benzilpenicilina benzatina	30000	Pó para suspensão injetável	R$ 11,07	R$ 332.100,00	DECARES COMERCIO LTDA
138	Benzoilmetronidazol	20000	Susp oral	R$ 14,50	R$ 290.000,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
139	Biperideno (cloridrato)	10000	comp	R$ 0,34	R$ 3.400,00	DECARES COMERCIO LTDA
140	Brometo de ipratrópio	10000	solução p/inalação	R$ 1,29	R$ 12.900,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
141	Captopril	300000	comp	R$ 0,04	R$ 12.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
142	Carbamazepina	5000	Suspensão oral	R$ 17,60	R$ 88.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
143	Carbamazepina	50000	comp	R$ 0,10	R$ 5.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
145	Carbonato de lítio	10000	Comp	R$ 0,43	R$ 4.300,00	DECARES COMERCIO LTDA
146	Carvedilol	10000	Comp	R$ 0,45	R$ 4.500,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
147	Cefalexina	20000	Suspensão oral/pó susp oral	R$ 6,38	R$ 127.600,00	DECARES COMERCIO LTDA
148	Cefalexina	100000	Cápsula/comprimido	R$ 0,42	R$ 42.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
150	Ceftriaxona	5000	Pó para solução injetável	R$ 1,97	R$ 9.850,00	DECARES COMERCIO LTDA
151	Cetoconazol	5000	xampu	R$ 27,00	R$ 135.000,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
152	Ciprofloxacino, Cloridrato	80000	Comp	R$ 0,28	R$ 22.400,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
153	Clonazepam	2000	Solução oral	R$ 4,14	R$ 8.280,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
155	Clorpromazina (cloridrato)	5000	Comp	R$ 0,32	R$ 1.600,00	DECARES COMERCIO LTDA
156	Clorpromazina (cloridrato)	5000	Comp	R$ 0,40	R$ 2.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
157	Clorpromazina (cloridrato)	1000	Solução oral	R$ 5,76	R$ 5.760,00	DECARES COMERCIO LTDA
158	Clorpromazina (cloridrato)	1000	Solução injetável	R$ 1,65	R$ 1.650,00	DECARES COMERCIO LTDA
159	Dexametasona	40000	Creme	R$ 1,13	R$ 45.200,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
160	Dexametasona	10000	Elixir	R$ 1,70	R$ 17.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
161	Dexametasona	10000	Colírio pomadoftálmica	R$ 6,36	R$ 63.600,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
162	Dexclorfeniramina (maleato)	40000	Solução oral/xarope	R$ 1,30	R$ 52.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
163	Dexclorfeniramina (maleato)	60000	Comp	R$ 0,12	R$ 7.200,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
164	Diazepam	30000	Comp	R$ 0,07	R$ 2.100,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
165	Diazepam	30000	Comp	R$ 0,07	R$ 2.100,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

166	Diazepam	1000	Solução injetável	R$ 1,22	R$ 1.220,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
167	Digoxina	5000	Comp	R$ 0,11	R$ 550,00	DECARES COMERCIO LTDA
168	Dipirona Sódica	20000	Solução injetável	R$ 0,43	R$ 8.600,00	DECARES COMERCIO LTDA
169	Dipirona Sódica	30000	Solução oral	R$ 1,00	R$ 30.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
170	Dipirona Sódica	140000	Comp	R$ 0,10	R$ 14.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
172	Enalapril (maleato)	40000	Comp	R$ 0,08	R$ 3.200,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
173	Enalapril (maleato)	40000	Comp	R$ 0,10	R$ 4.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
174	Eritromicina (estolato)	15000	Suspensão oral	R$ 6,24	R$ 93.600,00	DECARES COMERCIO LTDA
176	Espironolactona	10000	Comp	R$ 0,78	R$ 7.800,00	DECARES COMERCIO LTDA
177	Fenitoína Sódica	20000	Comprimido	R$ 0,56	R$ 11.200,00	DECARES COMERCIO LTDA
178	Fenitoína Sódica	500	Suspensão injetável	R$ 4,48	R$ 2.240,00	DECARES COMERCIO LTDA
179	Fenobarbital	50000	Comp	R$ 0,11	R$ 5.500,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
180	Fenobarbital	5000	Solução oral	R$ 3,83	R$ 19.150,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
182	Fluconazol	80000	Cápsula	R$ 0,80	R$ 64.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
183	Fluoxetina (cloridrato)	30000	Comp ou cápsula	R$ 0,04	R$ 1.200,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
184	Furosemida	60000	Comprimido	R$ 0,05	R$ 3.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
185	Furosemida	10000	Solução injetável	R$ 0,48	R$ 4.800,00	DECARES COMERCIO LTDA
186	Glibenclamida	300000	Comp	R$ 0,06	R$ 18.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
187	Glicerol	1000	supositorio	R$ 1,00	R$ 1.000,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
188	Glicose	5000	Solução injetável	R$ 0,40	R$ 2.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
189	Haloperidol	20000	Comp	R$ 0,24	R$ 4.800,00	DECARES COMERCIO LTDA
190	Haloperidol	1000	Solução oral	R$ 3,56	R$ 3.560,00	DECARES COMERCIO LTDA
191	Haloperidol	20000	Comp	R$ 0,18	R$ 3.600,00	DECARES COMERCIO LTDA
192	Haloperidol	1000	Solução injetável	R$ 1,52	R$ 1.520,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
193	Haloperidol, Decanoato	500	Solução injetável	R$ 11,39	R$ 5.695,00	DECARES COMERCIO LTDA
194	Hidroclorotiazida	300000	Comp	R$ 0,04	R$ 12.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
195	Hidrocortisona, Acetato	30000	Crème	R$ 8,85	R$ 265.500,00	DECARES COMERCIO LTDA
196	Hidrocortisona, Succinato sódico	6000	Pó para solução injetável	R$ 2,86	R$ 17.160,00	DECARES COMERCIO LTDA
197	Hidrocortisona, Succinato sódico	10000	Pó para solução injetável	R$ 5,55	R$ 55.500,00	DECARES COMERCIO LTDA
198	Hidróxido de Alumínio	30000	Suspensão	R$ 2,50	R$ 75.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
199	Ibuprofeno	150000	comp	R$ 0,17	R$ 25.500,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
200	Ibuprofeno	150000	Comp	R$ 0,22	R$ 33.000,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
201	Ibuprofeno	30000	Suspensão oral	R$ 1,28	R$ 38.400,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
204	Ipratrópio, (brometo)	2000	Solução para inalação	R$ 0,99	R$ 1.980,00	DECARES COMERCIO LTDA
205	Isossorbida (dinitrato)	3000	Comp sublingual	R$ 0,50	R$ 1.500,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
206	itraconazol	10000	cápsula	R$ 1,10	R$ 11.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
207	Ivermectina	10000	Comp	R$ 3,92	R$ 39.200,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
208	Lancetas para punção digital	50000	Lanceta Descartável	R$ 0,29	R$ 14.500,00	DECARES COMERCIO LTDA
209	Levodopa + Carbidopa	5000	Comp	R$ 1,42	R$ 7.100,00	DECARES COMERCIO LTDA
210	Lidocaína (cloridrato)	5000	Gel	R$ 3,30	R$ 16.500,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
211	Lidocaína (cloridrato)	10000	Solução injetável	R$ 6,00	R$ 60.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
212	Loratadina	20000	Solução oral/xarope	R$ 2,80	R$ 56.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
213	Loratadina	20000	Comp	R$ 0,12	R$ 2.400,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
214	Losartana Potássica	300000	Comp	R$ 0,05	R$ 15.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
215	Medroxiprogesterona, Acetato	500	Suspensão injetável	R$ 27,44	R$ 13.720,00	DECARES COMERCIO LTDA
216	Metformina (cloridrato)	150000	Comp	R$ 0,08	R$ 12.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
217	Metformina, Cloridrato	60000	Comp	R$ 0,09	R$ 5.400,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
218	Metildopa	10000	Comp	R$ 0,37	R$ 3.700,00	DECARES COMERCIO LTDA
219	Metoclopramida (cloridrato)	30000	Solução oral	R$ 0,75	R$ 22.500,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
220	Metoclopramida (cloridrato)	20000	Solução injetável	R$ 0,45	R$ 9.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
221	Metronidazol	30000	Gel vaginal	R$ 5,17	R$ 155.100,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
222	Metronidazol	90000	Comp	R$ 1,04	R$ 93.600,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
223	Miconazol (nitrato)	30000	Creme vaginal	R$ 6,40	R$ 192.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
224	Nifedipino	60000	Cápsula ou comp	R$ 0,09	R$ 5.400,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
225	Nistatina	10000	Suspensão oral	R$ 3,10	R$ 31.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
226	Óleo mineral 100% puro	5000	Frasco com 100 mL	R$ 2,55	R$ 12.750,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
227	Omeprazol	100000	Cápsula	R$ 0,14	R$ 14.000,00	DECARES COMERCIO LTDA
228	Paracetamol	30000	Solução oral	R$ 0,80	R$ 24.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
229	Paracetamol	100000	Comp	R$ 0,06	R$ 6.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
230	Pasta d'água	10000	Pasta	R$ 5,30	R$ 53.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
231	Prednisona	20000	Comp	R$ 0,60	R$ 12.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

232	Prednisona	20000	Comp	R$ 0,19	R$ 3.800,00	DECARES COMERCIO LTDA
233	Prometazina, Cloridrato	40000	Comp	R$ 0,13	R$ 5.200,00	DECARES COMERCIO LTDA
234	Prometazina, Cloridrato	10000	Solução injetável	R$ 2,82	R$ 28.200,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
235	Propranolol (cloridrato)	90000	Comp	R$ 0,04	R$ 3.600,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
236	Ranitidina (cloridrato)	70000	Comp	R$ 0,21	R$ 14.700,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
237	Ranitidina (cloridrato)	30000	Solução injetável	R$ 0,48	R$ 14.400,00	DECARES COMERCIO LTDA
238	Sais para reidratação oral	90000	Pó p/sol oral	R$ 0,65	R$ 58.500,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
239	Sinvastatina	50000	Comp	R$ 0,15	R$ 7.500,00	JC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
240	Sulfadiazina de prata	1000	Crème	R$ 3,91	R$ 3.910,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
241	Sulfametoxazol + Trimetoprima	30000	Suspensão oral	R$ 1,49	R$ 44.700,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
242	Sulfametoxazol + Trimetoprima	110000	Comp	R$ 0,13	R$ 14.300,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
243	Sulfato Ferroso	30000	Solução oral	R$ 0,95	R$ 28.500,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
244	Sulfato Ferroso	150000	Comp	R$ 0,05	R$ 7.500,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
245	Sulfato Ferroso	20000	Xarope	R$ 0,70	R$ 14.000,00	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 31 de Maio de 2018.

WAGNER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:F800436C

